MINAS GERAIS (PROVINCIA) VICE-
PRESIDENTE (TEIXEIRA DA MOTTA)
RELATORIO ... 1 AGO. 1862

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

QUE

Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE

MINAS GERAES

APRESENTOU NO ACTO DA ABERTURA DA

Sessão ordinaria de 1862

O Coronel Joaquim Camillo Teixeira da Motta,

TERCEIRO VICE-PRESIDENTE

DA MESMA PROVINCIA.

agosto 182

OURO-PRETO

Typographia Provincial.

1862

RELATORIO.

Srs. Deputados a Assembléa Legislativa Provincial.

Saúdo cheio de enthusiasmo a Provincia de Minas Geraes, que vejo tão vantajosamente representada na intelligencia, illustração e patriotismo d'esta Assembléa.

Saúdo-vos tambem a Vós, que, elevados á altura de Legisladores pelo mais espontaneo voto da Provincia, sabereis dignamente corresponder á tão significativa prova de sua confiança, abrindo-lhe o desejado caminho, que a deve condusir ao grandioso e não longinquo futuro, á que lhe dão incontestavel direito as variadas e prodigiosas riquesas de seu solo, o hereditario genio de seus filhos, e não menos as gloriosas tradições do seu passado.

E, finalmente, uno-me a Vós para render graças á Divina Providencia, que velando sempre sobre nossa terra, há permittido que n'ella a liberdade se congrace com as condições da ordem e da paz, fasendo-nos assim merecedores das sublimes instituições que presidem nossa educação politica, e que são o mais seguro fiador dos destinos nacionaes.

Animado por estes sentimentos e esperanças, que a nenhum coração Mineiro podem ser estranhos, me é summamente grato vir hoje cumprir o preceito constitucional, desdobrando ante vossos olhos o quadro administrativo, politico e judiciario da Provincia durante o ultimo periodo decorrido, e indicando aquellas das nossas muitas necessidades que mais especialmente reclamão vossa attenção e solicitude.

E seja-me por esta occasião licito declarar que os melhoramentos que ahi encontrardes, uns começados, outros já executados, são em sua maxima parte devidos ao espirito esclarecido e aos esforços patrioticos do Exm. Sr. Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, cujas idéas empenhei-me por continuar, que mais não cabia em minhas forças, e nem por ventura convinha.

Como assumpto mais importante, será minha primeira epigraphe a

ORDEM PUBLICA.

Graças ao genio ordeiro do povo Mineiro;—ao respeito que tributando ás leis e autoridades constituidas elle faz reverter a si mesmo; e graças finalmente a civilisação crescente, cujos gráos se devem marcar pela altura da muralha que tende a separar completamente a lucta livre de idéas e sentimentos nobres—do embate sempre fatal de paixões violentas;— a ordem publica se há mantido imperturbavel, e tudo conduz a previsão de que assim continuará.

Não ha seguramente maior triumpho para o systema representativo do que uma eleição pacifica, na qual o Poder ignore os nomes dos candidatos, e estes, pleiteando nobremente a gloria de servir o paiz, só empreguem, como escudo a lei, e como armas os seus merecimentos.

Tal correo a eleição que teve lugar no dia 3 de Novembro do anno passado, e da qual recebestes o honroso mandato, que em bem da Provincia começaes hoje a desempenhar. Nenhum disturbio a maculou, nenhuma imposição a disvirtuou.

Derão-se, é verdade, no processo eleitoral algumas irregularidades, cujos effeitos pertence-vos apreciar, e que seguramente não podem ser estranhadas em um paiz novo, onde cada Legislatura traz o ensaio de um novo systema eleitoral.

Passo a mencionar as mais importantes:

Não podendo constituir collegio áparte o Municipio da Villa Formosa, cuja installação foi posterior á divisão da Provincia em Collegios, entretanto os Eleitores das respectivas Freguezias reunirão-se na dita Villa, e ahi procederão a eleição, não obstante as ordens desta Presidencia baseadas no art. 2.º da Lei n.º 1:082 de 18 de Agosto de 1860.

Constando por queixa á meu Antecessor que algumas infracções de lei havião sido praticadas pela mesa do Collegio do Ubá no processo eleitoral, e pela Camara Municipal desta Cidade na apuração dos votos, entendeu elle dever multar os respectivos membros na forma da lei, e assim fez, como melhor vereis das Portarias motivadas que vão annexas por copia sob ns. 1 e 2.

Tendo a Camara Municipal da Cidade do Sabará por occasião de apurar os votos do 2.º Districto deixado de observar as disposições da Lei de 19 de Agosto de 1846 no sorteio á que procedeu para decidir o empate verificado entre o Doutor Francisco Vicente Gonçalves Penna e Antonio Nunes Galvão, resolveu meu Antecessor consultar o Governo Imperial a respeito, por ser este caso novo depois das ultimas reformas eleitoraes.

A espera desta decisão nenhuma providencia tenho podido dar sobre semelhante facto, que estando hoje affecto a vosso juizo, receberá sem duvida a conveniente solução.

No mesmo Districto teve lugar anteriormente (7 de Setembro) a eleição de um Deputado á Assembléa Geral em substituição do Doutor Francisco Alvares da Silva Campos, cujo prematuro fallecimento foi uma perda mui sensivel a esta Provincia.

Correo essa eleição pacifica e regularmente; e o Cidadão eleito já foi reconhecido pelo poder competente.

Fez-se tambem sem que occorresse a menor novidade a eleição de eleitores nas Parochias de São José do Chopotó, Gloria, Tombos, Patrocinio do Muriahé, Conceição da Barra, Penha de França, Rio Manso, São José do Jacury e Morrinhos da Januaria, por terem sido annulladas pela Câmara dos Senhores Deputados as que em Desembro de 1860 se effectuárão.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

E' para lamentar-se que a indole pacifica do nosso povo e os esforços da autoridade não sejão sufficiente garantia para a vida e propriedade do cidadão.

Muito variadas são as causas deste phenomeno para que eu as podesse expôr todas neste trabalho: algumas vos serão indicadas a proposito das differentes epigraphes.

Antes de apresentar-vos o quadro dos crimes perpetrados no periodo decorrido desde a ultima reunião desta Assembléa até hoje, farei menção d'aquelles que por sua gravidade merecem ser ahi collocados em relevo.

Em fins de Julho do anno passado, no Termo do Parahybuna, os escravos de Elias Antonio Monteiro, morador na fazenda da Soledade, insurgirão-se revelando a intenção de assassinar não só a elle, como sua familia e feitores. Ao approximar-se a força adrede mandada pelo Juiz Municipal do Termo, elles, em numero de vinte, mais ou menos, armados de fouce, fugirão em direcção ao Districto de São Pedro de Alcantara.

As providencias dadas pelas autoridades locaes, e as que tomou o Governo, fizerão restabelecer promptamente a ordem, pondo-se assim termo a essa sublevação, que podia ser de gravissimas consequencias em um Municipio, onde é tão grande o numero de escravos.

Os habitantes de São José, Termo do Rio Pardo, forão por algum tempo victi-

mas dos assaltos de uma quadrilha de ladrões, que felizmente se acha extincta pela captura de seus chefes. E' digno de nota que duas mulheres fizessem parte desta quadrilha: forão tambem presas.

O terreno denominado—Rio das Pedras—que abastece d'agua a cidade Diamantina, e onde é por isso prohibida a mineração, foi invadido em Setembro por um grupo de sessenta garimpeiros.

Mandado para alli um destacamento da Guarda Nacional pelo respectivo Delegado, elles se retirarão, mas com ameaça de nova invasão. Com effeito, dias depois com a retirada d'aquelle destacamento, que seguramente pelo seu pequeno numero não poderia rechaçar quatrocentos garimpeiros, estes voltarão com a audacia do grande crime que praticavão, á ponto de mandarem á Cidade um emissario para provocar a acção da autoridade, e terem assim occasião de insultar a esta soltando aquelle se fosse preso. Felizmente mallogrou-se este plano pela prudencia do Delegado, que preferio soffrer a provocação a converter aquella Cidade em theatro de scenas sanguinarias.

Logo que o Governo teve noticia da primeira invasão, ordenou que de Philadelphia partisse para Diamantina uma força de 30 praças, que na forma da lei, devia ficar á disposição do Inspector Geral dos Terrenos Diamantinos, e auxiliar as autoridades policiaes.

A noticia da segunda invasão fez conhecer a necessidade de augmentar-se a força, o que se realisou expedindo-se desta Capital 30 praças commandadas por um Official de confiança munido das convenientes instrucções. O resultado correspondeu á intenção do Governo, e a Cidade Diamantina gosa hoje de perfeita tranquilidade.

No dia 2 de Desembro foi assassinado na Cidade de Passos o Cidadão Francisco Lourenço do Nascimento Rosa, negociante capitalista, presidente da Camara, eleitor e subdelegado, por Paulino vulgo—gago—, que entrando na loja da victima comprou-lhe algumas fazendas, e depois simulando procurar em sua mala o dinheiro preciso para pagal-as, tirou da mesma uma pistola, que foi o instrumento de tão atroz delicto.

Ainda fugindo, esse criminoso quiz dar uma nova prova de sua perversidade disparando outro tiro sobre Antonio Teixeira de Paiva, que ficou gravemente ferido.

Paulino já se acha preso; mas a vóz publica o reputa mero mandatario de um homem que pelo posto que precede seu nome, parecia fora das condições de mandante de um homicidio, tão aggravado palas qualidades do assassinado: as averiguações policiaes e a decisão do Poder competente purificarão estas imputações, e os criminosos, quaes quer que sejão, serão punidos.

O Governo cumprio o seu dever; e é de crer que a esta hora o alarma produsido por semelhante facto tenha desapparecido diante das providencias dadas no sentido de se restabelecer alli quanto antes a tranquilidade publica.

Um grande terror se apoderou dos habitantes do Mucury, determinando a retirada de 20 familias, pelo facto de haverem os Indios assassinado alli um escravo e alguns animaes de Joaquim José Fernandes.

O Governo tomando este facto na devida consideração, e attendendo as graves consequencias que já começava a produsir, se apressou em dar as possiveis providencias para que se não repetissem as aggressões dos selvagens. E não forão inuteis como o provão as ultimas noticias recebidas, que são lisongeiras.

No começo do corrente anno, uma familia composta de cinco irmãos—os Meiras—, fugindo aos rigores da secca, que assolava os sertões da Bahia onde habitava, procurou a fazenda denominada—Gamelleiras—que possuia no territorio de São Romão, desta Provincia.

Meio abandonada por seus proprietarios era então essa fazenda occupada pelos —Serranos—, que só a evacuarão diante dos titulos pelos Meiras exhibidos.

Pouco tempo depois estes forão avisados de eminente ataque por aquelles projectado, e que se realisou em a noite de 19 de Fevereiro do corrente anno.

Os proprietarios, apezar de preparados, mal poderão resistir por seu pequeno numero a formidavel aggressão que lhes fizerão os ditos Serranos. Estes á força ajuntarão a estrategia de cortar as fontes d'agua, e assim conseguirão que os aggredidos pedissem daz, sugeitando-se ás duras condições que lhes forão impostas—de abandonarem suas propriedades, e parte do gado em favor dos Serranos, que ainda mais exigirão a quantia de quatro contos de réis, de que os Meiras passarão obrigação. Para completar-se o caracter

bellioso que assumio esta lucta, houve até refens, ficando nesta qualidade o Capitão Meira sugeito aos aggressores.

As autoridades de Paracatú, e de São Romão, poserão em acção todos os possiveis meios para perseguição e captura dos criminosos.

Por sua parte o Governo tomou todas as providencias á seu alcance para este fim, consistindo ellas na remessa de 10 praças, commandadas pelo Capitão Antonio Martins de Amorim Rangel, que levou 50 armas, os precisos cartuxames embalados, a quantia de 2:000$000, ordens para ser auxiliado por todas as autoridades locaes, e commandantes da Guarda Nacional, e finalmente instrucções minuciosas, e adaptadas ás exigencias da empresa.

Os esforços empregados já conseguirão, segundo as ultimas noticias, a captura de alguns Serranos; e a esta hora é de suppôr que a presença d'aquelle Capitão tenha produsido o desejado effeito. Se não fòra a difficuldade das communicações é provavel que Vos podesse hoje dar a lisongeira noticia do restabelecimento da tranquilidade publica n'aquelle lugar.

Os Indios do Cuiethé e do Pessanha tem amedrontado ultimamente as povoações visinhas com ameaças de assaltos. Felizmente porem nenhum acontecimento notavel se tem verificado, e é de esperar que as providencias dadas pelo Governo os previnão completamente.

O negociante Joaquim Moreira de Souza, residente no Rio Pardo foi ameaçado em sua vida por tres pessôas do lugar em a noite de 23 de Fevereiro, havendo por essa occasião grande alarma, produsido pelos tiros e insultos que acompanharão o facto, sendo o Juiz de Direito interino levemente ferido.

Providencias energicas, quanto o caso exigia, forão tomadas no intuito de se restabelecer a paz, capturarem-se, e punirem-se os criminosos.

Indisposições pessôaes entre o Portuguez Manoel Francisco dos Reis, e o Subdelegado da Madre de Deos do Angú, José Garcia de Mattos, recrudescendo todos os dias pelas provocações que costumão acompanhar taes relações, derão em resultado o assassinato deste Subdelegado; sendo indigitados como autores o mesmo Reis, um filho, e um escravo, cuja captura tem sido instantemente recommendada, achando-se elles já pronunciados.

Tambem foi assassinado o Subdelegado do Districto do Andrequicé por Manoel Placido Rodrigues, que já se acha pronunciado e recolhido á cadêa da Capital.

A 3 de Outubro do anno passado foi assassinado em Minas Novas o Promotor Publico interino da respectiva Comarca, José Alves de Araujo Mendonça; mas a despeito dos esforços empregados não se tem conseguido mesmo o descobrimento do criminoso.

A attenção que mereceu do Governo e das autoridades policiaes o crime de redusir á escravidão pessôas livres, o qual tão frequente se hia tornando entre nós, sinão extinguio completamente, pelo menos tem acanhado muito este nefando commercio.

Neste sentido a vigilancia da autoridade foi principalmente reclamada e continúa a ser recommendada no Municipio de Paracatú.

ESTATISTICA CRIMINAL.

Como todos os outros ramos da estatistica, continúa este ainda deffeituoso, apezar da actividade empregada no sentido de completal-o.

Todavia o quadro que se segue demonstra algum adiantamento conseguido pelas repetidas exigencias do Governo e da Policia.

Chamo Vossa attenção para a relação em que se acha a somma dos crimes praticados, com o numero dos criminosos capturados.

De Julho de 1861 a Junho de 1862 forão commettidos os seguintes crimes:

Homicidios	66
Tentativas de homicidio	10
Roubos	2
Furtos	2
Ferimentos graves	36
Ditos leves	11
Offensas phisicas	2

Resistencias	3
Tentativas de redusir pessôas livres á escravidão.	1
	133

Prisões effectuadas no mesmo periodo:

De criminosos de homicidio.	90
De tentativas de homicidio	14
De reducção de pessoas livres a escravidão	1
De roubo	13
De ferimentos	20
De causadores de fugas	2
De resistencia	4
De rapto	2
De furto	5
De furto de escravos.	1
De ameaças	1
De estellionato.	4
De falsidade	1
De estupro.	1
Sem conhecer-se o crime.	4
Desertores do exercito	27
Ditos do corpo policial	4
	194

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

MAGISTRATURA.

Estão providas de Juizes de Direito todas as Comarcas da Provincia; não constando ainda ter entrado em exercicio o Doutor Francisco Leite Costa Belém, ultimamente nomeado para a do Rio Pardo, apezar de já ter para alli seguido.

Nas Comarcas do Piracicava, Jequitinhonha, Jaguary e Indaiá funccionão Promotores publicos não formados; mas por nomeação definitiva do Governo; e nas do Rio São Francisco, Paracatú, e Paraná por nomeação interina dos Juizes de Direito.

Achão-se vagos de Juizes Municipaes e d'Orphãos os Termos de Santa Barbara, Itabira, Serro, São Romão, Paracatú, Uberaba, Tres Pontas, Piumhy, São José, e Rio Preto.

O Bacharel Carlos Justinianno Rodrigues, nomeado por Decreto de 29 de Novembro do anno passado para o Termo de Caethé, como todos os que anteriormente o tem sido para alli, não entrou em exercicio até agora.

POLICIA.

Sob a direcção de seu digno chefe, o experimentado, e eminentemente probo e intelligente magistrado, Doutor Ludgero Gonçalves da Silva, tem tido este ramo de serviço grande desenvolvimento, como já tereis notado na simples relação dos criminosos capturados comparada com a somma dos crimes praticados.

Os Termos estão providos de Delegados, e mui poucos serão os Districtos em que não estejão empossados, ou em exercicio os respectivos Subdelegados e seus Supplentes.

Faltaria a um sagrado dever se nesta occasião deixasse de louvar a dedicação, zelo, e mesmo sacrificio com que muitos de nossos Concidadãos se tem prestado á espinhosa, e quasi sempre ingrata tarefa de policiar os lugares de sua residencia.

A falta de taes cidadãos em muitos Termos e Districtos da Provincia, é seguramente uma das causas, que mais concorrem para a insufficiente garantia da vida e propriedade do cidadão.

DIVISÃO CIVIL, JUDICIARIA, E ECCLESIASTICA.

Para este assumpto muito especialmente chamo Vossa attenção.

A experiencia parece já ter bem demonstrado os graves inconvenientes, que resultão das repetidas creações e desmembrações de Municipios e Freguezias. Redusidos aquelles a acanhadas proporções, deixão de offerecer incentivo aos homens illustrados e probos, de que tanta necessidade temos para a administração da justiça.

As Camaras Municipaes, fallecendo das precisas rendas para acodir ás necessidades de seus municipes, convertem-se em meras estações de expediente; em alguns lugares deixão mesmo de funccionar: e assim vai pouco e pouco definhando esta importante instituição, cujas raizes estão implantadas na nossa Constituição.

Os costumes, os habitos, as tradições que em sua uniformidade constituem esse grão de associação, chamada *Municipalidade*, e que com a denominação de *Communas* figura em relevo na historia da civilisação da Europa, desnaturando-se assim desapercebidamente entre nós, chegarão a desapparecer completamente, e em seu lugar ficará um cahos onde, debalde o jurisconsulto procurará os elementos do direito consuetudinario, e o historiador desanimado deixará de apanhar o typo caracteristico de nossa familia.

E é sempre inteiramente mallogrado o pensamento que a essas innovações preside: esquecendo-nos de que mais vale a justiça a 40 leguas do que a injustiça ao pé da porta, deixamo-nos sempre illudir pelas vantagens de um fôro constituido dentro da povoação que habitamos; mas creado elle, eis-nos em clamores contra o máo Juiz, contra os venaes e ineptos servidores da justiça, e finalmente contra as intrigas d'ahi oriundas, em cuja têa, máo grado nosso, nos envolvemos.

Longe iria na exposição de tão funestas, quanto experimentadas consequencias; mas sem fallar na completa perturbação dos registros, matriculas, e assentamentos das differentes Repartições Publicas; sem fallar ainda na inteira confusão que se tem operado entre obras provinciaes, e obras municipaes pelo desapparecimento destas, parece-me já ter ficado sufficientemente demonstrada a necessidade de se pôr côbro á medidas desta ordem.

Bem sei que a nossa divisão civil e judiciaria é imperfeitissima, mas tambem sei, e é manifesto, que não serão semelhantes creações que a hão de melhorar; em quanto as alterações a este respeito não assentarem em uma base larga, n'um plano geral, serão sempre em pura perda, sinão muito prejudiciaes.

A creação de novas Parochias, origem inexgotavel de irregularidades e nullidades eleitoraes, é demais inutil pela falta de Padres que n'ellas vão administrar os Sacramentos, e mais actos da Religião; e esta divisão, bem o sabeis, tem mais de ecclesiastica que de administrativa.

A Villa Formosa, creada pela Lei n.° 1:090 de 1860 foi installada a 14 de Outubro de 1861, e tem hoje o seu fôro civil, bem como todos os empregados, e autoridades judiciarias e policiaes, cujas nomeações dependião de actos do Governo Provincial.

Para a installação da nova Villa de Santo Antonio do Monte, creada pela Lei n.° 981 de 3 de Junho de 1859, designei o dia 29 de Julho proximo findo, tendo corrido regularmente o processo da eleição de Vereadores.

Recommendei ao Juiz de Direito da Comarca do Rio Grande que me informasse sobre o numero de jurados, que pode dar o novo Municipio, á fim de se crear o fôro civil.

Informado por participações officiaes, e de pessôas fidedignas que na Parochia da Barra do Rio das Velhas, elevada á cathegoria de Villa com a denominação de—Guaicuhy—pela Lei n.° 1:112 do anno passado, já se acha prompta com as necessarias accommodações a casa destinada ás sessões da Camara, e Jury, e para cadeia, expedi ordem á Municipalidade de Montes Claros para mandar proceder ali a eleição de Vereadores no dia 7 de Setembro proximo futuro, e em seguida a de Juizes de Paz do Districto de Pirapora d'alem S. Francisco, que pela mesma Lei foi creado, e annexado ao novo Municipio.

Não tendo a citada Lei fixado a séde desse Districto, designei provisoriamente a fazenda das Gaitas, por ser o lugar mais povoado, ficando porem este acto dependente da vossa approvação.

Nem um passo hei dado para a installação das Villas da Ponte Nova e Arassuahy, creadas pelas Leis ns. 803 e 827 de 1857, porque os povos circunscriptos nos novos Municipios, ou não podem satisfazer os onus que lhes impõe essas Leis, ou não querem a sua autonomia.

O Districto de S. Sebastião da Volta Grande, creado pela Lei n.° 990 de 1859, compõe-se de territorios da Freguezia de Santa Catharina, S. Gonçalo e Santa Rita, pertencentes, as duas primeiras ao Municipio da Campanha, e a ultima ao de Pouso Alegre.

Marcadas as divisas por Portaria de 3 de Agosto de 1861, e expedidas as ordens para proceder-se a eleição de Juizes de Paz, verificou-se esta em Santa Catharina e S. Gonçalo no dia 1.° de Dezembro de 1861, para isso designado, e em Santa Rita, que contem muito maior numero de votantes, a 2 de Março ultimo. Não podendo prevalecer tal eleição em presença de terminantes decisões do Governo Imperial, annullei-a, e mandei que se procedesse a nova no dia 3 de Agosto corrente.

Pelas Leis ns. 1103 e 1114 do anno passado forão creados os Districtos da Chapada, Santa Rita de Cassia, Sant'Anna de Frexados e S. Sebastião de Coimbra. Mandei proceder a eleição de Juizes de Paz dos tres primeiros por acharem-se marcadas as respectivas divisas: quanto ao ultimo, porem, tendo ficado a cargo do Governo a fixação dos seus limites, exigi informações da Camara Municipal do Ubá á respeito de um plano, que me foi apresentado.

Para a eleição de Juizes de Paz do Districto de S. Sebastião de Jaguary, creado pela Lei n. 1098 de 1860, expedi ordens a 23 de Maio ultimo, visto acharem-se já traçados os seus limites pela Presidencia.

LIMITES.

Graves questões de limites tem apparecido entre esta e as Provincias de S. Paulo, Espirito Santo, e Rio de Janeiro.

Ha longos annos vivião em continua lucta, mais de uma vez ensanguentada, as autoridades Mineiras de Jacuhy e as Paulistas da Franca por causa da incertesa da respectiva linha divisoria.

O desejo de terminal-a levou o Governo Imperial a expedir o Aviso de 21 de Junho de 1860, autorisando esta Presidencia a fixar taes limites, devendo ser incumbido deste serviço algum engenheiro, que marchasse de accordo com as duas Municipalidades, e declarando que a linha divisoria assim traçada vigoraria provisoriamente até ulterior deliberação do mesmo Governo.

Para esta importante commissão foi nomeado o Engenheiro Francisco Eduardo de Paula Aroeira, que a desempenhou segundo as ordens da Presidencia; mas não podendo chegar a um accordo com a Camara Municipal da Franca, sem infringir as mesmas ordens, enviou a esta e a de Jacuhy copia de seus trabalhos, intimando-as da parte do Governo a que observassem, e fizessem observar as divisas por elle traçadas.

Não sendo approvados por esta Presidencia os trabalhos do dito Engenheiro, foi em consequencia ordenado que continuasse a questão de limites no estado em que d'antes se achava.

Suscitando-se porem novos conflictos de jurisdicção, meu Antecessor, relatando todas as occurrencias, solicitou providencias do Governo Imperial.

O Aviso de 23 de Dezembro de 1861, em satisfação d'aquelle pedido, determinou que fosse respeitada a fixação de divisas do Engenheiro Aroeira até que a respeito resolvesse a Camara dos Srs. Deputados. Não obstante esta providencia continuão as reclamações por parte das autoridades paulistas.

Entendem as autoridades Mineiras que a divisa entre esta e a Provincia do Espirito Santo, na parte em que se tocão os Municipios de S. Paulo do Muriahé e do Itapemerim, é a Serra dos—Pillões; as desta, porem, querem que seja o Rio—Itabapoanna—, que corre 4 leguas aquem d'aquella Serra; sendo de notar que nesse territorio está situada a povoação de S. Pedro de Rates, elevada a districto por Lei Mineira.

Esta questão, inaugurada em 1860, alimentou entre as respectivas Administrações seria e discutida correspondencia, que se prolongou até Abril ultimo, quando meu

Predecessor, colligindo os precisos documentos, submetteo-a ao conhecimento do Governo Imperial, de cuja solução ainda pende.

O Arraial de Sant'Anna do Pirapitinga tem sido theatro de mais de um conflicto entre autoridades e exactores dos Municipios da Leopoldina e S. Fidelis.

Aguardo informações minuciosas que exigi da Camara Municipal da Leopoldina para levar esta questão ao conhecimento do Governo, e ser ella assim difinitivamente resolvida.

E' incontestavel que a linha divisoria traçada pelo Decreto n.° 397 de 1843 precisa ser rectificada em toda sua extensão, porque em vez de prevenir tem dado lugar a muitas contestações.

Achão-se submettidas a vossa deliberação as pequenas questões de limites que apparecerão entre os Municipios do Serro e Conceição, Queluz e Piranga.

A Lei n.° 50 de 1836 transferio o Districto do Japoré da Parochia de Morrinhos para a da Januaria. Pertencendo a primeira á Diocese de Pernambuco, e a segunda ao Arcebispado da Bahia, torna-se evidente que essa disposição é inexequivel, por alterar divisas de Bispados, que não é assumpto que esteja na alçada do Poder Legislativo Provincial.

O mesmo se dá na Parochia da Barra do Rio das Velhas, á qual, pertencendo a Diocese da Bahia, foi annexado pela Lei n.° 1112 de 16 de Outubro do anno passado o Districto do Pirapora, que é do Bispado de Pernambuco.

Cumpre-me, pois, propor-vos a modificão das respectivas Leis; e o faço muito certo de que tomareis na devida consideração este importante assumpto.

SUSTENTO DE PRESOS POBRES RECOLHIDOS A' CADÊA DA CAPITAL.

Este ramo de serviço esteve á cargo da Secretaria da Policia, e depois do Almoxarife Provincial; mas finalmente foi posto pela 2.ª vez em arrematação a 5 de Fevereiro do corrente anno, ficando desde o primeiro de Março seguinte encarregado ao cidadão Antonio de Sousa Alves, com quem se firmou o respectivo contracto, no qual se teve em vista, principalmente, melhorar o alimento que até então não era sufficientemente ministrado aos presos occupados em serviço publico.

CATHECHESE DE INDIOS.

Por melhores que tenhão sido as intenções do Governo no sentido de chamar estes infelizes ás condições moraes e materiaes da sociedade culta, baldados tem sido todos os seus esforços pela falta de meios proprios e conducentes a tão importante fim.

A Congregação da Missão, que em seu começo prestou tão relevantes serviços a esta Provincia, levando o Evangelho aos seus mais longinquos pontos—fructifera tarefa, que lhe grangeou a posse do estabelecimento do Caraça, expressamente destinado por Carta Regia de D. João VI a servir-lhe de hospicio para este fim—, ultimamente se tem empregado só na educação collegial da mocidade, fim sem duvida igualmente nobre, mas que se poderia conciliar, como o foi por muito tempo, com o primeiro, que ficou assim prejudicado.

Alguns Missionarios Capuchinhos, que existem na Provincia, mal satisfasem a esta necessidade, não só por serem em pequeno numero, como por concentrarem suas predicas nos fócos de população mais civilisada, que por muito que necessitem das santas lições do Christianismo, nem por isso devem ser preferidos ás espessas e incultas mattas onde não póde ainda penetrar um só raio daquella vivificadora luz.

O Governo não se tem descuidado de chamar as vistas destes Apostolos da Religião para os pontos em que ella é mais desconhecida, e por isso mesmo mais reclamada pelo contacto sempre desastroso dos christãos com os selvagens.

Assim, ao saber-se das sortidas dos Indios do Mucury contra a população de Philadelphia, meo digno Antecessor, alem das muito acertadas providencias que por essa occasião deo, dirigiu-se tambem a Frei Bento de Bubbio, a Frei Luiz de Ravena e a Frei Francisco Coriolano pedindo-lhes a intervenção de sua palavra e dos ensinos da charidade christã para o fim de se estabelecer a paz e união entre todos os habitantes d'aquelle territorio, chamando-se ao mesmo tempo ao gremio da Religião tantas almas

que por falta de luz infelicitão-se a si e ao proximo nesta vida, sem darem um só passo para a felicidade d'alem-tumulo.

Os dois primeiros ainda não responderão; e Frei Francisco Coriolano, allegando seu máo estado de saude, declarou não poder acodir ao reclamo do Governo.

Com quanto a Presidencia não vos possa dar uma informação circunstanciada do estado dos aldeamentos existentes na Provincia, por faltarem-lhe os precisos dados; cumpre-me com tudo dizer-vos que os Indios, ha muito aldeiados, e que começavão a sugeitar-se assim ás leis sociaes, tem ultimamente mostrado tendencias de voltar aos habitos selvagens. Complices em muitas sortidas, de que tem sido victimas as povoações que lhes ficão proximas, a circunstancia de já terem algum conhecimento de nossos costumes figura por ventura entre os mais poderosos recursos de sua estrategia.

Infelizmente não é bem conhecida a rasão desta mudança, para se lhe poder applicar conveniente e efficaz remedio.

O que sim é bem conhecido, é a improficuidade da organisação deste serviço, sob uma directoria, que mal pode ter conhecimento das necessidades confiadas á seo cuidado.

O estado da Colonia do Mucury é satisfactorio, e o Governo Imperial se mostra o mais interessado pelo seo progresso.

A sua população é a seguinte:

Allemães	316
Portuguezes	88
Belgas e Francezes	31
Diversas nacionalidades	52
Total	437

A de D. Pedro 2.° tambem vai prosperando como se deprehende das informações ministradas pelo Director.

Até 31 de Dezembro do anno pp. era sua população de 1,183 pessoas de diversas nacionalidades.

Sobre a Colonia Militar do Urucú não ha informações minuciosas de seo estado: a população até 31 de Março ultimo era de 288 pessoas: sendo

Nacionaes	81
Portuguezes	113
Belgas	13
Hollandezes	75
Allemães	2
Suissos	4
	288

FORÇA PUBLICA.

Aqui encontrareis uma das causas da menor segurança dos direitos individuaes, e dos pequenos disturbios que interrompem a tranquilidade publica.

Em um territorio de 18:000 leguas quadradas, pelo qual se dissemina uma população irregular de quazi dous milhões d'almas, alem disso privado de vias de communicação que facilitem a transmissão das ordens do Governo, o respeito ás leis não pode deixar de principalmente assentar sobre uma força militar por seu numero e disciplina sufficiente para acompanhar de perto os reclamos das diversas localidades.

E essa força sem a qual a autoridade não passa de ludibrio da perversidade ousada, posso asseverar-vos que não existe, ao menos nas precisas condições; e Vós o concluireis da exposição minuciosa que d'aqui ha pouco tenho de fazer-vos.

Apesar disso, meu Antecessor querendo satisfazer aquella necessidade resolveo dividir todo o territorio da Provincia em varias circunscripções, em cujos centros permanecessem fortes destacamentos sob o commando de officiaes de confiança.

São destinados estes destacamentos a prestar auxilio a todas as autoridades que o requisitem, e prender os criminosos por ellas indicados.

Sua residencia não é fixa; devem percorrer todo o circuito a cada um designa-

do pela Presidencia conforme as circunstancias e as necessidades do serviço o exigirem, de modo que nenhuma povoação deixe de sentir sua benefica influencia.

Importantes resultados já tem produzido a execução de tão salutar providencia, e mais importantes serião se a Presidencia disposesse de sufficiente força para subdividir e melhor fortificar os districtos militares.

GUARDA NACIONAL.—Continuando a padecer a enfermidade resultante de seu defeito organico, esta milicia, que tão mal substituio a 2.ª Linha, longe de melhorar, marcha sempre em progressiva decadencia, que se desenvolve mais a proporção que se afasta de sua creação, pelo desvanecimento das douradas illusões que bafejarão seu berço.

O remedio não está em vossas mãos, e pois, contentando-me em dizer-vos o que é, deixo a quem compete estudar o que deve ser.

Ao que consta do relatorio de meu Antecessor, apresentado na sessão do anno passado, só tenho a accrescentar que por Decreto n.º 2,889 de Fevereiro do corrente foi reorganisada a Guarda Nacional dos Municipos do Patrocinio e Bagagem.

Este commando Superior compõe-se de um Esquadrão de Cavallaria avulso, de 4 Batalhões de Infantaria do serviço activo, com 6 companhias; e de duas Secções da Reserva com duas companhias cada uma.

Dependendo as primeiras nomeações do Governo Imperial, nenhuma tenho feito das que me competem.

Por Decreto n.º 2:830 de Setembro passado foi desligada a Guarda Nacional do Municipio de Barbacena da dos Mnnicipios do Rio Preto e Parahybuna. Aquella constitue hoje commando Superior, compondo-se de um esquadrão de Cavallaria avulso, de dous Batalhões de Infantaria do serviço activo com 6 companhias cada um, e de uma Secção de batalhão da Reserva.

Rio Preto e Parahybuna formão outro commando Superior, cujo quadro é—2 Esquadrões de Cavallaria avulsos, 3 Batalhões de Infantaria do serviço activo; uma secção de Batalhão, e uma Companhia avulsa da reserva.

Por Decreto n.º 2:906 de Abril ultimo, baseado em proposta desta Presidencia, foi tambem creado um Esquadrão de Cavallaria avulso no Municipio da Januaria.

Ainda se não póde organisar o commando Superior de Montes Claros por falta das necessarias informações, que nem por muito exigidas tem sido prestadas.

A mesma causa conserva ainda vagos muitos postos em differentes Commandos. Apesar de repetidas e instantes ordens, os chefes tem deixado de apresentar as respectivas propostas; e se o fazem, não são devidamente observadas as disposições da Lei.

Eu mesmo tenho tido necessidade de chamar ao cumprimento de seus deveres alguns desses chefes, e pouco resultado tenho obtido.

Na falta de outra força, e sujeitando-se as exigencias do serviço tem sido o Governo obrigado a recorrer a destacamentos da Guarda Nacional, que em numero de 240 praças se achão divididos pelos seguintes Municipios:—

Ouro Preto	85
Marianna	13
Diamantina	30
Conceição	10
Barbacena	4
Sabará	12
Januaria	21
Minas Novas	8
São Romão	16
Santa Luzia	6
Serro	9
Arassuahy	13
Passos	13
Somma	240

Nos 10 primeiros Municipios os respectivos destacamentos, inclusivé 3 Alferes, tem sido pagos pelo Cofre Geral; nos dous seguintes pelo Provincial, e no ultimo por ambos.

Cabe aqui communicar-Vos que por Aviso circular de 11 de Julho findo decla-

rou o Governo Imperial pelo Ministerio da Guerra não levar mais em conta a despeza feita com a Guarda Nacional destacada.

Sendo manifesta a necessidade de um tal recurso, é facil de conhecer a difficil posição do Governo Provincial privado dos meios de mantel-o.

Neste sentido acabo de representar ao mesmo Ministerio da Guerra e ao da Justiça, ponderando os embaraços que do citado Aviso podem resultar a esta Provincia.

Contando muito com a paternal solicitude do Governo de S. Magestade, peço-vo entretanto que attendaes á possibilidade de qualquer demora da providencia pedida, durante a qual cumpre que a Presidencia estéja devidamente armada para qualquer emergencia.

Concluindo este assumpto dir-vós-hei que me não tem sido indifferente o máo estado da nossa Guarda Nacional: para fazel-a armar e fardar acabo de dar providencias; tendo em vista solicitar do Poder competente o que para isso for mister.

Corpo de Guarnição.—Força nominal de 502 praças, e real de 302, inclusivè grande numero de officiaes, o Corpo de Guarnição está muito longe de guarnecer efficazmente esta Capital e a Provincia.

Quando mesmo seo estado effectivo correspondesse ao completo, apenas poderia ser um insignificante auxiliar de outras forças no desempenho de sua tarefa, que a extensão e condições peculiares do territorio mineiro muito mais exigem.

Aos destacamentos do interior só póde este corpo fornecer 160 praças, e a parte aqui aquartellada apenas offerece em serviço um official para a guarda da cadêa; o resto mal chega para o expediente e escripturação impostos pelos respectivos regulamentos.

Entretanto é dever que com praser cumpro louvar o distincto e bem conhecido militar collocado a frente deste corpo, Coronel José Antonio da Fonseca Galvão, cujos serviços tem deixado honrosos vestigios em diversas Provincias e na Capital do Imperio: dos outros officiaes faço o bom conceito que por sua conducta merecem.

O edificio destinado ao aquartellamento se acha nas peiores circunstancias. Ainda não forão dadas as providencias a este respeito pedidas por meus Antecessores, e que são reclamadas pela mais patente necessidade.

A enfermaria continúa a existir no mesmo edificio, e sem as condicções em taes estabelecimentos exigidas.

São d'ella encarregados dous habeis profissionaes, os Doutores Manoel de Aragão Gesteira e Francisco Antonio Fernandes Junior.

A respectiva pharmacia já está provida de manipulador, apesar de sua existencia depender ainda das drogas e utencilios que já forão fornecidos pelo Arsenal de Guerra, e brevemente deverão chegar.

A' muitas praças deve-se fardamento; e muito difficil seria notar aqui a differença que a este respeito existe entre as companhias.

O armamento, cujo estado é satisfactorio, foi ultimamente augmentado com armas do novo systema á Minié.

A escola elementar, dirigida pelo respectivo Capellão, não tem sido fructifera, seguramente por não ter a conveniente frequencia.

Assentarão praça durante o 6.me passado 58 individuos, sendo 57 recrutas, e um voluntario.

De outros Corpos vierão 5, e como desertores se recolherão tambem 5. Forão excluidos por morte 2, por deserção 20; por passagem 60; por findar o tempo 3; por incapacidade phisica 6; por incapacidade juridica 7.

Companhia de Cavallaria.—Seu estado completo é de 75 praças; mas o effectivo de 44; pelo que já podeis avaliar o insignificante serviço que presta, attendendo-se ao trabalho interno do quartel, e numero de camaradas que corresponde ao dos officiaes.

Achão-se em bom estado o respectivo armamento, arreios, e equipamento, levando-se em conta as peças que pelo tempo do seu uso já devem estar arruinadas.

Ha necessidade de fardamento, que já foi pedido, e ainda não chegou.

A casa que serve de quartel é um edificio provincial, que contem as sufficientes acommodações.

A cavalhada compõe-se de 53 cavallos e 8 bestas; faltando 20 para o estado completo.

Não obstante o pouco prestimo desta força, o zêlo do seu commandante e a conducta dos respectivos officiaes, em geral, me tem satisfeito.

Corpo Policial.—E' a força com que mais pode contar o Governo para acodir as necessidades que diariamente se offerecem, cada uma mais urgente. E posto que sua organisação, disciplina, fardamento, e armamento não sejão modelados pelo destino a que é chamada, entretanto os serviços por ella prestados merecem ser estudados como argumento, que altamente demonstra a conveniencia de augmentar-se-lhe o numero.

Este, que pela Lei n. 1,105 é de 596 praças, precisa ser elevado desde já a 800, e eu vol-o proponho como providencia de primeira necessidade em bem da administração da Provincia. Para consecução deste fim passo a expender-vos algumas idéas tendentes a conciliar esta alteração com a exigencia da economia, e com as circumstancias que difficultão o engajamento.

Deve ser aquelle numero dividido por cinco companhias, assignando-se a cada uma o minimo e o maximo do seu quadro. Deste modo evita-se o excesso de despeza com a creação de officiaes, cujo serviço é bem dispensavel, desde que se revogue o art. 4.° da Lei vigente, e se deem dous alferes a cada uma das companhias. Destinado a dividir-se por pequenos destacamentos, demanda este Corpo maior numero de officiaes subalternos e Inferiores, cujos vencimentos pouco avultão.

Para facilitar o engajamento convirá muito que se conceda a gratificação de 50$000 rs., por uma só vez, aos maiores de 18 annos. No exercito esta gratificação é de 300$0000 rs.; a proposta comparativamente é até insignificante; e entretanto é de esperar que produsa melhor effeito.

Deve-se abonar a mesma gratificação aos que tendo concluido o seu tempo de novo se engajarem.

Tendo-vos dito que o numero completo segundo a citada Lei n.° 1,105 é de 596 praças, annuncio-vos agora que o effectivo é de 497, sendo esta differença devida á falta de incentivos. Neste ultimo numero estão comprehendidos 72 menores entre 14 e 18 annos de idade, cujo serviço tem sido inconvenientemente igualado ao dos maiores, porquanto empregão-se na guarnição da capital com grande prejuizo de sua moralidade e educação, que tanto cumpre zelar.

E' certo que convêm muito ao futuro da Provincia preparar desde já os habitos militares, o amor da Lei e a obediencia dedicada d'aquelles que, chegados a maior idade, tem de formar a guarda de sua policia.

E pode-se ao mesmo tempo auferir serviços importantes dos menores. Mas é preciso que se não perverta o seu desenvolvimento moral e phisico, pondo-os em contacto com homens de todos os costumes, e sujeitando-os aos rigores de um trabalho excessivo e irregular.

Portanto o augmento do corpo tem ainda o bom resultado de desonerar a minoridade do serviço que lhe não é adaptavel, collocando-a debaixo da disciplina que convem á sua educação, nos termos do regulamento n.° 50.

Occorre-me mais dizer-vos que aquelle augmento torna-se menos oneroso aos cofres provinciaes, attendendo-se á circumstancia de existirem actualmente 3 alferes aggregados, que assim passarão a effectivos sem acccrescimo de despesa.

O edificio denominado—Xavier—, que serve do aquartelamento a este corpo, não offerece, apesar de espaçoso, as precisas accommodações. Lembro-vos tambem a conveniencia de melhoral-o.

O armamento, correame e equipamento, tendo servido mais de 11 annos, devem estar, como de feito se achão, bastantemente estragados. Entretanto é mesmo com elles que se vai mantendo o Corpo até chegarem os que a Presidencia mandou vir para a companhia de Cavallaria, e duas de infantaria.

Importou esta despeza em 8:331$438 rs., que já se mandarão pagar.

A respectiva cavalhada consta presentemente de 117 cavallos e 100 bestas, que se achão quasi todos empregados em deligencias, e nos destacamentos pelos quaes está o Corpo dividido.

Formo do Brigadeiro Commandante deste Corpo, e de seus officiaes, em geral, o mesmo vantajoso conceito, que meus Antecessores tem annunciado em seus relatorios; e se alguma cousa posso ajuntar é que por novos titulos tem-se feito merecedores de elogios.

Esquadras de Pedestres.—Alem dos destacamentos tirados das tres ordens de força acima consideradas, tem ainda sido mister recorrer ao levantamento de Esquadras de Pedestres em algumas localidades.

O receio de empregar este meio só pode ter fundamento na economia dos dinheiros publicos; mas como aquella desapparece diante da economia da vida e da liberdade do cidadão, plenamente se justifica a medida, quando invocada pelos perigos de tão sagrados direitos.

E tal é o fundamento das portarias da Presidencia que mandarão crear as seguintes Esquadras:

Em São João d'El-Rei.	18	praçaas
« a Cidade do Pomba.	20	«
« « « da Campanha.	16	«
« « « « Conceição.	16	«
« « « « Caldas.	8	«
« « « « Itabira.	11	«
» « « « Barbacena	11	«
« « « « Minas Novas	20	«
« « Villa do Rio Pardo.	11	«
« o Distr.º do Pessanha	20	«

A proporção que forem cessando as necessidades serão supprimidas as respectivas esquadras, e assim se ha recommendado aos Delegados de Policia.

Recrutamento.—Forão nomeados por Comarcas, e approvados pelo Governo Imperial os agentes do recrutamento.

Alguns delles tem-se escusado allegando enfermidade e velhice; mas o motivo verdadeiro me parece ser a odiosidade do emprego e a disproporcional compensação.

Tendo sido fixado, por aviso do Ministerio da Guerra de 11 de Fevereiro ultimo, o n.º de 678 recrutas, que no presente exercicio deve dar esta Provincia, foi este convenientemente distribuido, e incumbido aos Agentes.

Não é pequeno o numero de pessôas que podem as nossas povoações offerecer ao Exercito annualmente, e com grande vantagem do socego publico e tranquilidade das familias.

Se assim não succede é em parte devido á falta de força nas localidades, ao excesso de protecção, e finalmente ás mal entendidas conveniencias eleitoraes.

SAUDE PUBLICA.

Graças á benignidade do nosso clima o estado da saude publica é em geral safisfatorio.

Alem das enfermidades que sempre apparecem com a mudança das estações, e das febres intermittentes á margem de alguns grandes rios, que cortão a Provincia, nota-se o desenvolvimento periodico do coqueluche e sarampos, que ainda nos fins do anno passado e principios do corrente fizerão grande numero de victimas entre as creanças, principalmente n'este Municipio e em sua circumvisinhança.

Appareceu tambem em alguns Districtos dos Municipios de Marianna, Piranga e Queluz uma dysenteria de sangue com caracter epidemico. A Presidencia logo que teve conhecimento deu as necessarias providencias para minorar o mal, mandando medicos para aquelles pontos, onde a epidemia fasia maiores estragos, e autorisando a compra de medicamentos para serem gratuitamente ministrados aos pobres, entre os quaes de ordinario, á mingoa de trato, avulta o numero das victimas.

O Delegado de Policia de Passos em officios de 26 e 28 de Junho traça o quadro de terror que offerece a população dessa cidade e dos lugares circumvisinhos, invadidos pelo flagello das bexigas.

Entretanto a mortalidade de 10 pessoas, mencionada pelo Delegado de Policia e verificada no decurso de mais de um mez (pois que a epidemia começou em meados de Maio ultimo), não justifica o terror da população.

Não obstante autorisei-o a contractar dous medicos que curassem os enfermos, e a comprar medicamentos para serem fornecidos a classe indigente; declarando-lhe,

porem, que não poderia despender com estes soccorros mais de 220$ mensaes, cujo abono deverá cessar logo que a epidemia decline.

Participou a Camara Municipal da Villa Christina, em officio de 13 de Janeiro passado, que se descobrira em um lugar proximo a margem esquerda do Rio Verde uma fonte de agoas gazosas e ferruginosas, iguaes no gosto as de Baependy. De um ligeiro exame analytico que sobre ellas fez o Dr. Francisco Nicolao dos Santos reconheceu-se que contem muito acido carbonico, sóda em estado de carbonato, e ferro em combinação com esse acido, alem de algum ioddureto ferruretado.

Convindo, a serem reaes as virtudes que a Camara lhe suppõe, que se fação ali algumas obras para sua conservação, e no intuito de tornal-as aproveitaveis ao publico, meu Antecessor officiou ao Ministerio do Imperio dando conta desta descoberta, e pedindo que mandasse na faculdade de medicina proceder sobre essas agoas a uma analyse chimica, a fim de verificar-se sua naturesa e prestimo; e na mesma occasião recommendou a dita Camara que enviasse ao Director daquella faculdade algumas garrafas cheias e acondicionadas de conformidade com um directorio ministrado pelo Doutor Eugenio Celso Nogueira.

Ainda não tive conhecimento do resultado deste exame.

CASAS DE CARIDADE.

Ouro Preto.—A Santa Casa de Misericordia desta Capital, alem dos doentes, que trata por sua conta, tem ainda a seu cargo as enfermarias do Corpo Policial e da Cadêa.

Valiosos serviços presta este estabelecimento á humanidade soffredora e ao publico; e por isso bem compensados julgo os auxilios e protecção que lhe tem sempre liberalisado a Presidencia.

Nas diversas enfermarias, de que fiz menção, forão tratados em o anno pp. 716 enfermos, dos quaes tiverão alta 601, fallecerão 51, e passarão para o corrente anno 64.

A sua receita, foi no mesmo anno de rs. 21:882$057 e a despesa verificada de 19:086$329, havendo por conseguinte um saldo de 2:795$728, sujeito porém a uma divida de 2:134$510.

Seus fundos estão constituidos em apolices no valor de 36:500$ dos quaes tres são destinados á fundação de um azylo de orfãos.

Mantem-se as despezas da casa com os juros dessa quantia, addicionados com alguma renda extraordinaria, e as diarias que recebe dos cofres da Provincia pelo tratamento dos presos e praças do Corpo Policial.

S. João d'El-Rei.—Este pio estabelecimento é o mais importante e o mais bem montado da Provincia. Alem dos commodos destinados ao tratamento dos enfermos tem um hospital privativo de morpheticos e uma casa destinada á creação de expostos, para cuja manutenção concorre a Camara Municipal com a quantia de 600$ annuaes.

Forão tratados no anno compromissal de 1860 a 1861 242 enfermos.

Tiverão alta	139	
Fallecerão	33	172
Ficarão em tratamento		70

Na casa de expostos existião nesse anno 12 crianças.

Entrou mais		1
Sahirão.	2	
Falleceu	1	
Ficarão existindo.		10

Despendeu-se no mesmo tempo rs. 8:725$679, e arrecadou-se 11:961$464: houve por tanto um saldo a favor da Santa Casa de rs. 3:235$785; seus fundos sobem a 72:487$279.

Itabira de Matto Dentro.—Instituido em 1854 tem este Hospital prosperado consideravelmente, graças ao zelo do seu fundador e constante provedor Monsenhor José Felicissimo do Nascimento.

Existião em Maio de 1861	16	enfermos
Entrarão durante o anno compromissal findo em Março do corrente	72	«
Tiverão alta	54	«
Fallecerão	17	«
Ficarão em tratamento	17	«

No mesmo periodo subio a sua receita a 9:981$132 e a despesa a rs. 8:287$842, houve portanto um saldo a favor de rs. 1:693$290.

Seu fundo existente em mãos seguras e idoneamente afiançadas é presentemente de rs. 31:489$394.

BARBACENA.—De Setembro de 1860 a Fevereiro de 1862 entrárão para o Hospital desta cidade

	48	enfermos
Tiverão alta	37	«
Fallecerão	8	«
Ficarão em tratamento	3	«

A sua receita relativa ao anno decorrido de Agosto de 1860 a Julho de 1861 foi de réis 8:722$068 e a despesa de 4:578$800, houve pois um saldo a favor de 4:143$268.

O seu fundo depositado no Banco do Brasil, inclusive os premios accumulados até 11 de Agosto de 1861, é de réis 16:058$214.

Na receita figura a importancia proveniente do aluguel de diversos escravos de que a Santa Casa tinha o uso fructo e que cessou de perceber do ultimo de Dezembro em diante.

Os Hospitaes de Caridade de Tamanduá, Campanha e Marianna mantem-se quasi excluvivamente com annatas, joias dos irmãos, e favores das pessoas charidosas. O 1.° teve de renda em 1861 a quantia de 737$480 e de despesa no mesmo tempo 1:049$975, havendo por conseguinte um deficit de 312$495. Forão recolhidos a suas enfermarias 10 enfermos, dos quaes tiverão alta 4, fallecerão 4, e ficarão em tratamento 2. O 2.° arrecadou no anno decorrido de Julho de 1860 a Julho de 1861—10:042$757 e despendeu 9:704$775, verificando-se um saldo a favor da Santa Casa de 337$982. No mesmo periodo forão tratados em suas enfermarias 127 enfermos, destes tiverão alta 109, fallecerão 13 e ficarão em tratamento 5. Neste são tambem recebidos os expostos. O 3.° tem fechadas as suas enfermarias, applicando o seu rendimento, que no anno de 1860 a 1861 foi apenas de 1:321$110, aos concertos do edificio que se acha bastante arruinado.

Possúe a Provincia ainda outros estabelecimentos desta ordem fundados em Parahybuna, Sabará, Santa Luzia, Paracatú, Passos, Tres Pontas, etc. cujo estado ignoro, por que até o presente ainda não forão prestadas as informações exigidas em 14 de Março ultimo.

Todos tem recebido mais ou menos auxilios da Provincia.

TERRAS.

Discriminar as terras publicas das particulares é seguramente um dos fins da Lei n.° 601 de 18 de Setembro de 1850, cuja execução nesta Provincia não tem tido quasi desenvolvimento algum.

Dous annos apenas existio a Repartição Especial de Terras Publicas, que, senão prestou relevantes serviços, era pelo menos um auxiliar poderoso, com que a administração contava n'esse ramo de serviço.

Extincta por Decreto de Abril de 1860, foi o respectivo expediente encorporado á 2.ª Secção da Secretaria do Governo, já bastante sobrecarregada com os variados trabalhos que por ella correm.

E essa medida foi certamente desvantajosa, por quanto se era difficil a uma Repartição especial, que se compunha de tres empregados, dar conta de todos os trabalhos relativos a este assumpto, mais difficil é a uma Secção, que não póde preterir os importantissimos serviços á seu cargo.

Não só esta, como outras causas mais tem por tanto obstado o cumprimento e fiel observancia de muitas disposições da citada Lei e Regulamentos.

O registro geral, de que trata o art. 107 do Regulamento n.° 1:318 está ape-

mas começado : é trabalho que demanda pelo menos o espaço de dous annos para ser concluido por um empregado que escreva bem.

Dos Juizes Commissarios nomeados para 13 Municipios da Provincia, em que existe maior ou menor numero de posses sugeitas á legitimação, e sesmarias ou concessões do Governo que devem ser revalidadas, só o de Minas Novas tem podido funccionar procedendo á medição e legitimação de cinco posses.

Foi este o unico que pôde obter um agrimensor.

Embora o Governo Imperial autorisasse a Presidencia a admittir a exame pessôas que se quisessem dedicar a esse mister, a unica que appareceu não foi considerada habilitada.

E a falta de taes funccionarios não permitte de forma alguma tornar uteis os Juizes Commissarios, que nada absolutamente podem fazer sem elles.

Nenhuma venda de terras publicas se tem effectuado, porque não tem sido possivel medil-as e demarcal-as, como é indispensavel para realisar essa vantagem não só em bem dos cofres publicos, como dos particulares, que utilisando-as davão novas forças á lavoura, infelizmente tão decadente.

A Secretaria trata presentemente de colligir os necessarios dados para prestar ao Ministerio da Agricultura minuciosas informações, que já deverião ter sido remettidas, sinão fôra a difficuldade em obter esses dados, e affluencia de outros muitos trabalhos.

Penso que n'uma Provincia tão vasta e populosa como esta não pode deixar de existir uma Repartição Especial encarregada deste ramo de serviço; mas não está em vossas mãos remediar essa falta, que vou levar ao conhecimento do Governo Imperial.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Alicerce primordial de nossa futura civilisação; elemento indispensavel do desenvolvimento da industria; garantia suprema das instituições e dos direitos individuaes, nem por todos esses titulos a instrucção publica ha alcançado na Provincia de Minas o lugar elevado que lhe destinão todos os paizes cultos.

E entretanto seu começo foi augurado pelas mais felizes ideias, e pelos resultados que desde logo estabelecerão sensivel differença entre a nossa mais desfavorecida classe, e as das outras Provincias do Imperio.

O permanente intento de melhorar tem por ventura estacionado, sinão empeiorado as condições deste importante ramo da publica administração.

Pensou-se que o erro estava na Lei; reformou-se : e não bastando uma reforma, muitas outras se lhe seguirão.

Vinte e tantas são as Leis e Regulamentos que neste sentido se ha promulgado dentro de igual numero de annos, não se fallando em um sem numero de portarias que contem inovações.

Tão rapida successão mal permittiria os ensinos da pratica, que se tornou mesmo impossivel.

O resultado foi, pois, nenhum, a não ser a lição de que não são disposições regulamentares mais ou menos rigorosas, mais ou menos engenhosas, que poderão regenerar o ensino publico.

Ha muito se diz, e nós o temos experimentado—a escola é o mestre— : n'aquella se reverberão todos os vicios e defeitos, como as virtudes e conhecimentos deste. E é esta incontestavelmente uma das mais profundas raizes do mal entre nós : o pessoal encarregado do magisterio, especialmente na instrucção primaria, é em geral ignorante e mal educado.

Reproduzirei o que a este proposito, e neste mesmo lugar disse em 1843 o fallecido Barão de Caçapava :

« Não ha effeito sem causa : e segundo creio não é por falta de dinheiro gasto, para se conseguir a boa instrucção da mocidade, nem por falta de abundancia de escolas, que a instrucção está em atrasamento ; a causa unica deste mal, segundo eu o entendo, é que a maior parte dos mestres de instrucção primaria ainda precisavão voltar para a escola, e que em todas as outras aulas ha muita falta de professores e lentes, que tivessem sido ao menos discipulos acreditados em quanto as frequentavão : e quem não sabe não pode ensinar. Algumas pessoas entendem que á falta de um bom mestre se admitta um menos habil, e eu sou de opinião que é melhor deixar os lugares vagos, até que appareça quem bem os preencha, do que obstruil-os inutilmente. »

Não se pode melhor frisar a questão que se tem a resolver para o melhoramento de nossa educação elementar.

Mas por outro lado vejo que não é ahi que reside a verdadeira difficuldade, e sim em descobrir o meio efficaz para cura do mal conhecido.

Nem sempre é mais difficil á medicina qualificar a enfermidade do que applicar-lhe o

remedio: os diagnosticos da morphéa cahem debaixo dos sentidos communs, e nenhuma capacidade medica tem podido formular-lhe o especifico.

Não é tambem muito difficil apresentar a ideia em abstracto com todo o cortejo de suas vantajosas consequencias:

« Abrão-se aos mestres as portas da instrucção; não se colloque em tal posição senão os que devidamente iniciados deem boas provas de si, de seus conhecimentos, vocação e costumes: seja essa profissão compensada por vantagens pecuniarias correspondentes á sua dignidade e sacrificios:—certamente o mal desapparecerá. »

Cheguemos porem ao concrecto: colloquemo-nos diante das circunstancias peculiares da Provincia; estudemos o entrelace ou complicação de suas enfermidades, e pergunto:—Será possivel um especifico que por si só destrua symptomas de causas tão diversas?

Muitos remedios já tem sido applicados, e quasi nenhum tem approveitado completamente.

A creação de duas escolas normaes, com methodos diversos, já foi aqui realisada em epochas differentes, como pias nas quaes recebessem o baptismo da sciencia os candidatos ao publico magisterio.

A primeira não foi levada á pratica, e a segunda, dando resultados inferiores aos previstos pelos Legisladores, desappareceu, como tem desapparecido algumas outras instituições de reconhecida utilidade, deixando apenas os vestigios de seus vantajosos, ainda que limitados effeitos.

Não contesto os vicios desde o berço inoculados em semelhante estabelecimento; mas em taes casos o que convêm é extirpar aquelles e nunca condemnar a este.

Na realisação de uma boa ideia é licito, e muitas vezes preciso mesmo substituir os meios; mas é sempre máo supprimil-os completamente.

Não penseis que tenho em vista a reconstrucção d'aquella ante-sala do magisterio: desejo a ideia, mas com outros meios de realisação, que condusão á mais largos resultados, ficando assim melhor retribuidos os sacrificios que á Pravincia custarem.

Uma escola normal não deve ser, como aqui se ensaiou, e como muitos a entendem, um exercicio material e meramente pratico, onde o Professor vá aprender empiricamente para de igual modo ensinar; mas sim um curso regular de humanidades, capaz de fornecer ao candidato o complexo de elementos precisos para a obra do ensino e educação da mocidade.

Por aqui vereis que essa instituição não pode occupar um lugar aparte entre nós, emquanto não existirem a seu lado os outros estabelecimentos, que a divisão da instrucção recommenda como auxiliares reciprocos e necessarios.

Mais adiante indicarei o meio que me parece dever por ora substituir a escola normal, de cuja suppressão continuarei a fallar, examinando as providencias a que deo lugar.

Fechadas deste modo as portas da instrucção aos professores, pretendeu-se descobrir em um systema de exame, mais engenhoso que pratico, a verdade unica que podia dissipar as trevas que ainda envolvião grande parte de nossa sociedade.

A providencia appareceu em uma portaria da Presidencia em que se formulou o programma pelo qual devia ser modelado o exame dos candidatos.

Com referencia a este acto disse em 1855 um illustrado comprovinciano nosso, infelizmente já fallecido:

« A portaria acima referida no complexo de suas condições acautellou tudo quanto poderia falsificar as provações dos candidatos e offender a reputação dos examinadores. Um programma comprehensivo dos pontos principaes, extrahido dos melhores classicos em linguas, para serem traduzidos para a nossa lingua, ou desta para aquellas, ou das theses, theoremas, ou problemas das materias que os oppositores pretendão ensinar, será d'ora em diante tirado por sorte de uma urna para servir de base ao exame. Os conhecimentos profissionaes serão exhibidos por provas oraes e escriptas, de maneira que alem das prelecções, respostas á perguntas vagas, defesa das theses contra as arguições dos examinadores, fique estampada sob a firma do oppositor o documento authentico de sua capacidade. Um como tribunal composto de dous examinadores e dous membros adjuntos, presidido pelo Director Geral da instrucção publica, em vista da prova escripta, e tendo em consideração a oral pelo espaço de tres a quatro horas, julga immediatamente depois do acto sobre a idoneidade do oppositor. Nem são conhecidos do examinando os membros deste conselho a excepção do Presidente, que não propõe sinão baseado no parecer, nem o examinado tem opportunidade para entender-se particularmente com seus juizes. »

Era um bello plano, que continha mais engenho administrativo do que praticabilidade real.

Exigia-se em grande somma dos candidatos aquillo mesmo que absolutamente se lhes negava.

Por isso não tardou que o milagroso programma fosse invadido pela corrosiva excepção que de artigo em artigo o contaminou todo, fasendo registral-o finalmente entre as letras mortas que avultão em nossa volumosa legislação.

Não é que elle fosse defeituoso em sua estructura, mas por que as circunstancias o não aceitavão, sem que fossem antes modificadas.

Uma collisão difficil se lhe antepoz :—ou abandonar seu rigor, ou deixar sem mestres grande parte de nosso extenso territorio.

Prevaleceu a resistencia : o pequeno pessoal existente nas condições da portaria não bastava ás exigencias das localidades.

Foi mister recorrer então ás meias-habilitações, e nestas confundio-se muitas vezes a ignorancia mascarada.

O beneficio percebido tornou-se desde logo insignificante ; a incapacidade da mór parte dos mestres fez depreciar o magisterio, e com este descahio tambem a remuneração pecuniaria.

Neste estado parece que só por excepção determinada por condições especialissimas poderão permanecer no seu posto, ou vil-o procurar, os homens de verdadeira sufficiencia. Felizmente alguns existem em 1.º e 2.º grão de instrucção.

Não nos illudão, porem, semelhantes excepções, que sós não bastão ás necessidades publicas, e mesmo tem direito a serem distinguidas da ignorancia e incapacidade com as quaes forão nivelladas.

Ha entre os principios vigentes ao tempo da portaria a que anteriormente me referi, e exarados depois no Regulamento n. 44, alguns que devidamente modificados, podem satisfaser sinão no todo, ao menos em parte, o pensamento que fica emittido.

Refiro-me á classificação do ensino primario em dous gráos, como foi estabelecida pela Lei n. 13, e mantida pelo Regulamento n. 44.

O fim desta classificação não é agora, como então, favorecer a infancia que tem a felicidade de habitar Cidades e Villas, mas de ir estendendo a pouco e pouco sobre todo o territorio da Provincia o mais largo ensino do 2.º grão, a proporção que se augmentar o pessoal habilitado para exercel-o.

Deve este constar das materias que lhe são assignadas no quadro 1.º do art. 3.º do Regulamento n. 44, isto é, do ensino de elementos da lingua nacional, de arithmetica até proporções inclusive e de algumas definições de geometria, alem do que se estabelece no art. 2.º da Lei n. 1,064, e que ficará constituindo o 1.º grão.

Todos os actuaes Professores se reputarão do 1.º grão, até que se mostrem habilitados para o exercicio do 2º.

A gratificação de 200$ rs. annuaes, nas Cidades e Villas, e a de 100$ rs. nas outras povoações marcará a differença de vencimentos entre os dous grãos.

Comprehendeis que em nenhuma outra ordem de ideias o progresso é mais recommendavel do que na educação do povo, e o exame das Leis anteriores, principalmente da ultima, nos indica um regresso legal pela limitação dos conhecimentos concedidos á infancia: voltamos atráz da Lei n.º 13 e do anno de 1835.

Por outro lado, respeitando-se o imperio das circumstancias, na ideia proposta procura-se modifical-as, facilitando-se prudentemente a regeneração do ensino publico. E se houver, como espero, a precisa constancia na applicação desta medida, no fim de alguns annos os beneficos resultados se farão sentir em grande escála.

Na instrucção secundaria tambem podeis faser alguma modificação no sentido de adjudicar-se-lhe o ensino de ideias mui reclamadas pelos differentes generos de profissão a que se pode destinar a nossa mocidade, notavelmente a cultura, mineração e o commercio.

Em geral as aulas deste ensino comprehendem duas linguas, Latina e Franceza, quando as mathematicas elementares tem por ventura uma serventia mais immediata.

A aggregação desta materia áquellas deve ser gratificada com a quantia de 300$ reis.

E' tambem conveniente, tanto quanto justo, que a sociedade obrigue a infancia a aproveitar-se dos meios que lhe fornece, áfim de se tornar um dia util.

Proponho-vos, pois, o restabelecimento da disposição consignada no artigo 12 da Lei n.º 13, com a intervenção porem da autoridade do Juiz d'Orfãos, a quem ex-officio incumbe zelar da educação dos menores.

Outra importante ideia, que, sem definir, já annunciei-vos, e que intimamente se liga ao melhoramento da instrucção primaria e secundaria da Provincia é a creação de um Collegio nesta Capital, com internato e externato reunidos, e comprehendendo as mesmas cadeiras que formavão o antigo Lyceu Mineiro.

Antes de mostrar-vos as outras vantagens que deste estabelecimento se podem auferir, chamarei vossa attenção para uma, que por si só basta à sua justificação.

Desde que a Provincia de Minas se desenganou da esperança de ter em seu seio uma faculdade de direito, è seu ideial permanente possuir ao menos um Collegio modelado pelo de D. Pedro 2.º, e revestido das mesmas prerogativas.

De balde se ha clamado e representado neste sentido ao Poder Legislativo Geral. Nenhuma esperança veio ainda acariciar este desideratum, tão bem estribado aliás nas condições de nossa população e situação. Seria injusto censurar a Assembléa Geral onde sufficientemente representadas, as necessidades de Minas podem e serão sempre com vantagem sustentadas.

Tem-nos faltado talvez uma condição: não possuimos ainda o material em que se encarne o beneficio desejado: não possuimos um Collegio Provincial.

Creal-o pois, e armal-o de bons creditos, é lançar a primeira pedra da instituição que ardentemente reclamamos.

E é uma necessidade palpitante: aquelles que depois de educarem seus filhos em estabelecimentos conceituados, ainda se veem obrigados a novos sacrificios fasendo-os cursar por mera formalidade, e quiçá com desvantagem, os Collegios de especculação collocados como alfandegas ás portas das Academias, podem avalial-a melhor que ninguem.

Fareis um relevante serviço a vossa e minha Provincia concorrendo para isental-a de tão pesado onus: e a ideia que fica proposta, além de ser um meio conducente a este resultado, produz ainda outros beneficios.

Não fallarei dos que directamente resultão de taes estabelecimentos; limitar-me-hei aos peculiares áquelle de que se trata:

Elle servirá de escóla normal ás pessôas que se destinarem ao magisterio publico, e com mais vantagem, porque offerecerá a theoria unida a pratica do ensino:

Preparará com os precisos conhecimentos aos que se destinarem ao trabalho das differentes Reparticões aqui estabelecidas:

Offerecerá aos filhos dos funccionarios publicos facilidade de se educarem sem grandes sacrificios, que os ordenados não comportão.

Finalmente abrindo no respectivo magisterio uma posição honrosa e bem remunerada aos homens de letras, os attrahirá á Provincia e á Capital onde nenhuma luz é perdida para a administração publica.

Desenvolvendo agora esta ideia debaixo de outro ponto de vista, proponho-me demonstrar-vos que não trará grande dispendio aos cofres da Provincia.

Possue ella muitos edificios nesta Cidade, um dos quaes, o que for mais proprio, pode ser destinado ao Collegio.

Paga vencimentos ao ex Agente Geral da instrucção publica, que achando-se em disponibilidade, pode sua reconhecida illustração ser deste modo vantajosamente approveitada.

Despende com oito ou nove Cadeiras que sobreviverão ao extincto Lyceu Mineiro, e cuja utilidade se multiplicará com o augmento de alumnos.

Despende ainda com outros Empregados que, tendo pertencido a antiga Repartição de instrucção, se achão addidos a Secretaria do Governo.

Alguns auxilios mesmo prestados a certos Collegios podem reverter em beneficio do projectado, que, estando sob as immediatas vistas do Governo e visando como unico lucro o beneficio publico, offerecerá mais vantajosa educação e a maior numero de alumnos pobres.

Finalmente os educandos pagarão o custo de sua alimentação e ensino, cabendo na designação dos preços a attenção que merecem as differentes condições de fortuna que possuirem.

Expendidas estas ideias, que o limitado estudo da administração publica me pôde suggerir, passo a dar-vos conta do que de mais notavel ha occorrido neste ramo de serviço durante o ultimo periodo.

Instrucção Secundaria.—Existem creadas 53 cadeiras em que se ensinão as seguintes materias: Latim, Francez, Inglez, Geographia, Mathematicas elementares, Historia, Philosophia, Rhetorica e Pharmacia.

Destas estão providas 40, vagas 13.

Durante o anno proximo passado forão matriculados nas respectivas aulas 730 alumnos, forão frequentes 610, sahirão promptos 104, sahirão antes de completar o estudo 62, e continuarão 564.

Estes algarismos estão longe de manifestar a realidade, porque faltão ainda muitos mappas, e tem outros sido devolvidos por não estarem revestidos das formalidades legaes.

——Primaria.—Conta a Provincia 367 cadeiras, inclusive 59 do sexo feminino. Estão em exercicio 283 Professores-provisorios, interinos e vitalicios: grande numero de cadeiras estão em concurso para serem definitivamente providas.

Matricularão-se do	Sexo	mascolino	10:668
	«	feminino.	2:250
Frequentarão	«	mascolino	5:835
	«	feminino.	1:248
Sahirão	«	mascolino	1:248
	«	feminino.	430
Continuão	«	mascolino	9:420
	«	feminino	1:820

Quanto ao numero de alumnos cabe a mesma observação feita a respeito da instrucção secundaria.

——Particular.—Posto que haja na Provincia grande numero de escólas particulares, não estou habilitado a apresentar-vos o numero de alumnos que as frequentão, por falta de dados.

Apesar da facilidade que a Lei n.º 1:064 offerece aos candidatos ao magisterio pela limitação das materias a este designadas, ha com tudo grande numero de cadeiras que se conservão vagas pela falta de pretendentes habilitados.

Attribuindo em parte este facto á distancia em que se achão muitas povoações desta Capital, onde devião ter lugar todos os concursos, resolvi mandar abrir estes nos Municipios que estiverem fóra da raia de 80 leguas.

Por outra portaria determinei tambem que as cadeiras que vagassem por impedimento dos Professores fossem immediatamente providas por interinos, nomeados pelos Inspectores Municipaes, ficando porem dependentes esses actos de approvação do Governo.

Pareceu-me rasoavel explicar assim a disposição do art. 1.º § 9.º do regulamento n.º 49 obviando os inconvenientes que resultavão da maneira, porque era anteriormente entendido.

Ainda julguei preciso alterar o tempo lectivo das aulas, reunindo as quatro horas em um só periodo das 10 as 2, para as Freguesias e Districtos, nos quaes mais necessaria se tornava essa providencia para poderem concorrer ás escólas os meninos dos arrebaldes, que são em grande numero sempre.

As repetidas representações dos Inspectores Municipaes vão fasendo conhecer a conveniencia de se tornar esta medida extensiva ás Cidades e Villas.

Requerendo os Professores do Curso de Pharmacia estabelecido nesta Capital que se lhes pagasse o ordenado marcado no art. 34 da Lei n.º 1:064, por se acharem nas mesmas condições dos outros Professôres de instrucção secundaria, resolveu meu Antecessor por portaria annexa sob n.º 3 declarar applicaveis aos mesmos não só aquella como as mais disposições da citada Lei.

Dando execução ao disposto no art. 1.º da Lei n.º 1:063, que concedeu o auxilio de 4:000$000 réis ao Collegio Episcopal de Marianna e ao do Caraça, com a condição de serem educados em cada um d'elles 10 meninos pobres, designou meu Antecessor os que devião ser recebidos neste ultimo estabelecimento, e expedio as convenientes ordens para que fossem remettidos pelos Inspectores Municipaes, afim de ser entregue a quantia votada.

Constando-me porem, por officio do Exm. Diocesano, que o Superior do Caraça não aceitava o beneficio, entendi de meu dever dar outro destino aos meninos designados, e que com sacrificios já se havião preparado.

Para este fim autorisei ao Inspector da Mesa das Rendas a entrar em ajuste com alguns dos Collegios existentes na Provincia que se encarregassem da educação dos mesmos com a maior economia possivel da respectiva verba.

Seria desairoso ao Governo e a esta Assembléa, que uma deliberação particular inutilisasse tão benefica disposição, que pela designação da Presidencia já se tinha convertido em direito para as pessôas n'ella comprehendidas.

Pelo pouco tempo decorrido ainda não pôde ter effeito esta providencia, mas tel-o-ha apenas me seja communicado o resultado da autorisação.

Devo declarar que o Governo houve-se com a devida discrição quando assim procedeu a respeito do Collegio do Caraça; por quanto tendo o respectivo Procurador requerido anteriormente o pagamento do auxilio, com rasão acreditou-se que tivessem sido aceitas as condições de sua concessão.

A respeito do Collegio Episcopal de Marianna cumprio-se o disposto na citada Lei por já ahi existirem meninos pobres designados pelo Exm. Diocesano, que entendeu, porem, não ser precisa, nem conveniente a publicidade dos seus nomes.

Meu Antecessor, não julgando do mesmo modo, exigio a relação d'elles como condição necessaria á devida fiscalisação incumbida ao Governo da Provincia, como executor das Leis.

Foi publicada a correspondencia então havida, e estareis convencidos da instante necessidade de serem quanto antes interpretadas as leis de instrucção publica com referencia não só a este, como aos estabelecimentos das Irmãs de Charidade e Serra do Caraça.

Está estabelecido o Collegio de Congonhas do Campo, que tambem favorecestes na ultima Lei do orçamento.

Sua situação, bom clima e direcção asegurão-lhe bons resultados.

Tenho muito praser em communicar-vos que uma nova instituição desta ordem acaba de erguer-se na Cidade da Campanha com um pessoal eminentemente illustrado.

Dos outros Collegios nenhuma informação posso prestar-vos, que alguma cousa adiantem, em relação ao que consta do ultimo relatorio em que forão considerados.

Creio que na mór parte progridem com beneficio da mocidade n'elles instruida.

BIBLIOTHECAS.

Este estabelecimento na Capital é desconhecido de seus proprios visinhos; não tem soffrido augmento nem diminuição, e nenhum beneficio tem prestado.

Seria mui conveniente a conversão dos valores alli empregados em utencilios para as escólas de instrucção primaria, ou em compra de cathecismos para uso das mesmas.

Vacillo entretanto em propôr-vos esta idéa pelo receio de não terem extração as obras que alli existem.

Em S. João d'El-Rei ha outra Bibliotheca, como sabeis, da qual nada consta ultimamente.

E' de desejar que não esteja nas mesmas circunstancias.

ESTUDANTES DE ENGENHARIA.

Não obstante a prorogação, de mais dous annos, do praso marcado *na condição 3.ª* parte 2.ª do contracto celebrado com os jovens Honorio Henrique Soares do Couto e Francisco de Salles Queiroga para mostrarem-se habilitados nos estudos da Escóla preparatoria de Mr. Martelet, em Paris, afim de obterem matricula na escola central onde devião formar-se em Engenharia, não poderão elles conseguir este desideratum.

Attendendo ao que requereu o primeiro, meu Antecessor, baseado em informações do nosso Ministro plenipotenciario em Paris, permittiu-lhe que estudasse particularmente as materias que formão o curso do 1.º anno da escola central, para depois seguir os estudos da escóla imperial de pontes e calçadas. O outro porem, segundo sou informado, doente e talvez desanimado regressou ao Rio de Janeiro, onde pretende, ainda a expensas da Provincia, continuar seus estudos na escóla central da Côrte. Ainda não deferi a este pedido, por me parecer que o não posso a vista do disposto no art. 9.º § 38 da Lei Provincial de 20 de Junho de 1856.

Com estes estudantes tem a Provincia despendido até o presente para mais de 12:000$.

RIOS NAVEGAVEIS.

Approveitar as abundantes veias que em diversos sentidos cortão o territorio de Minas, equivale a economisar as immensas quantias que custão sempre as vias de communicação artificiaes, abreviando ao mesmo tempo o gozo dos beneficios que nestas se procurão.

Diversos trabalhos já se ha executado no sentido de offerecer ao commercio, á industria e á civilisação desta Provincia a navegação de ricos e volumosos rios que por ella correm.

O Governo Imperial e o Provincial não se tem descuidado deste importante objecto.

Despendiosas explorações se tem praticado, e ainda agora se planejão ou se executão em alguns d'elles.

Infelizmente pouco ou nenhum resultado se ha colhido de tantos esforços. Mas cumpre não desanimar: os factos não mentem; em muitos lugares elles attestão a possibilidade de pôr ao serviço das relações commerciaes volumosas aguas, que não podem correr inutilmente. E não fallo só da possibilidade scientifica, mas tambem da economica, que deve ser sempre consultada.

O magestoso S. Francisco offerece em si a imagem da consideravel riqueza, que mais cedo ou mais tarde nos deve ser por elle condusida.

E com rasão tem sido objecto de especial solicitude do Governo Imperial.

Neste momento percorre suas margens, examinando-lhe a capacidade, o Dr. Emmanuel Liais para esse fim commissionado.

Seria antecipar, com grave perigo de errar, as informações que dentro de pouco tempo devem ser prestadas por esse professional, se me propozesse agora desenvolver o largo assumpto que offerece este trabalho. Abstenho-me, pois, disso, aguardando comvosco o resultado do exame, que se executa.

Já deve estar examinada pelo mesmo Engenheiro a parte que se reputa navegavel do Rio das Velhas, comprehendida entre Sabará e a Nova Villa de Guaycuhy.

Em officio que dirigio-me de Trahiras em Maio findo, prometteu prestar-me circumstanciadas informações a respeito deste rio, e de outras commissões especiaes, de que foi por meu Antecessor encarregado.

Do Relatorio apresentado em 1855 pelo Engenheiro La Martinière se collige que não existem cachoeiras propriamente ditas que obstem a esta navegação; mas é incontestavel que de Sabará até Trahiras, pelo menos, offerecem grandes difficuldades os bancos de areia, as correntesas e os rochedos a flor d'agoa.

Os unicos barcos, que até agora se tem empregado em sulcar este rio, são canôas, ajôjos e barcas construidas adrede, e que transportão generos com o pezo de 200 a 600 arrobas só ao impulso de varas e remos.

Está verificado, segundo os exames feitos pelo Engenheiro Julio Borell du Vernay, que o Rio-grande, mesmo na occasião da mais rigorosa secca, é navegavel em uma extensão de 40 leguas, desde a embocadura do Ribeirão Vermelho até a cachoeira da Bocaina, sendo apenas necessario remover as madeiras, que cahindo das margens costumão obstruil-o.

O pequeno commercio que actualmente se realisa neste rio é pelo mesmo rotineiro systema empregado no Rio das Velhas.

Estou informado que da Cachoeira da Bocaina em diante é impraticavel a navegação pelas numerosas correntezas, que existem, e que mui difficilmente se poderão remover.

A navegação do Gequitinhonha, entre a nova Villa de Arassuahy e o Salto Grande, data de mais de 50 annos, e tem progredido com o augmento da população.

O sal, cuja importação se calcula em mais de 50:000 alqueires annualmente, constitue o principal ramo de commercio que sóbe por este rio para abastecer não só os mercados proximos, mas tambem os de Minas Novas, Grão Mogol, Diamantina, Serro etc.

Os barcos empregados ainda são os mesmos de que já fiz menção.

Não disponho de informações que possão servir de base a um juizo seguro sobre esta navegação; consta-me apenas que actualmente é difficil e mesmo perigosa.

Se fosse possivel remover os obstaculos, prestar-se-hia um bom serviço á parte da Provincia que com mais rasão pode-se queixar de falta de vias de communicação.

O Rio Pardo passa por offerecer facil navegação, mesmo por barcos a vapôr, desde sua fóz até o lugar denominado—Verruga—a 30 legoas da Villa a que elle empresta o seu nome.

O obstaculo que n'aquelle lugar se encontra é um salto, que segundo algumas opiniões se pode remover sem grande difficuldade; mas dado o caso que assim não seja, não seria ainda difficil ligar a Villa ao ponto de partida da navegação por meio de uma estrada paralella a este, passando por terrenos planos e de excellente qualidade.

O commercio neste rio é de longa data praticado entre as Villas do Rio Pardo, nesta Provincia, e da Victoria e outras pequenas povoações da Bahia.

Existe no já mencionado Salto da—Verruga—um estabelecimento que serve de deposito ás mercadorias importadas e exportadas.

A ser exacto o calculo apresentado pela respectiva Municipalidade, com o dispendio de 30:000$000 reis se poderão fazer as obras precisas á regular e facil navegação deste rio.

E' de manifesta conveniencia um exame mais auctorisado áfim de se approveitarem os beneficios desta empreza, custando ella tão pouco gravame aos Cofres Publicos.

O Rio Doce só pode ser navegavel por barcos de grande lotação n'uma distancia de 32 leguas, desde a sua fóz no athalantico até o lugar denominado—Porto do Sousa.—D'ahi para cima, se bem que volumosas sejão suas aguas até a Cachoeira das Antas, tantos e tão consideraveis obstaculos se oppoem a uma navegação regular, que seria mesmo imprudencia tental-a em nossos dias.

Treze cachoeiras, sendo algumas de grande altura, 6 rebojos e 12 poços perigosos são argumentos que não permittem contestação.

Pode muito concorrer para facilitar a empresa de tornar navegavel este rio uma picada que presentemente se executa com o auxilio dos Indios do Manhuassú em direcção ao já mencionado ponto em que o Rio é praticavel.

O Rio Paracatú é ha muito tempo navegado por barcos de pequeno pórte desde sua confluencia no S. Francisco até o pôrto denominado—Burity.—Fazem-se por elle as communicações desde as margens do grande rio até o dito porto, que dista da Cidade de Paracatú 8 leguas.

E' bem conhecida a difficuldade que a esta navegação oppõe a Cachoeira grande, onde os barqueiros são obrigados a conduzir nos hombros toda a carga em uma extensão de quasi 200 passos. Outros obstaculos ainda se encontrão em raseiras, corredeiras e pedras occultas que tornão o transito sempre perigoso.

O Rio Pará é navegavel desde a ponte do—Miranda—, proxima de Pitangui 3/4 de legua, até a sua confluencia no Sam Francisco, comprehendendo uma extensão de 14 legoas.

Ha algumas cachoeiras que são provavelmente a causa de só se empregarem na pratica deste rio pequenas canôas.

Com estas mesmas se realisa algum commercio entre a dita Cidade e os Districtos do Pompéo e Abbadia.

A navegação do Rio Paraopeba, praticada tambem por meio de canôas, presta-se ao commercio do Municipio de Pitangui com as margens do S. Francisco, percorrendo a distancia de 22 leguas.

A cachoeira do Chôro tem obstado o emprego de barcos de maior porte, segundo as melhores opiniões sinão é impossivel, pelo menos custará grandes sommas sua remoção.

Tenho noticia de que o Rio Sapucahy já foi explorado pelo Senador José Bento Leite Ferreira de Mello e pelo Dr. João Candido de Deus e Silva; mas que infelizmente perdera-se a discripção por elles confeccionada.

Entretanto consta-me que a navegação não é muito difficil até a embocadura no Rio Grande, havendo apenas 2 ou 3 pequenas cachoeiras, que facilmente se poderão destruir.

São estes os rios mais importantes de que em cumprimento do avizo circular de 23 de Janeiro do corrente anno pude dar-vos conta, tendo exigido para isso minuciosas informações, que só imperfeitas obtive.

E isto explica o facto de não corresponder a discripção ao grande alcance do objecto.

OBRAS PUBLICAS.

Estradas

—Solução segura das grandes difficuldades politicas e financeiras, que experimentão as regiões centraes, as boas estradas em nenhuma parte se recommendão com melhores titulos do que em Minas Geraes.

Collocada ao centro de irmãs felizes, cujas vistas e esperanças se estendem tanto quanto o horisonte occeanico que se lhes desdobra, ella vê e admira, sem poder experimentar as vantagens de uma tal situação.

E nenhuma possue tantas riquezas;—sobre o sólo, um prodigioso reino de sumidades vegetaes—; por baixo, uma vasta mina de ouro, de pedras e dos mais preciosos mineraes.

Mas não vale o thesouro aferrolhado; o valor está na utilidade com que as cousas concorrem para a felicidade humana.

Abril-o é pois nossa principal tarefa, ainda que só a futura geração possa vir gozal-o.

De ha muito nossos anteriores comprehenderão que na rasão directa da facilidade e perfeição das communicações crescerão os elementos da riqueza e população.

Sacrificios feitos neste prol ahi estão estampados na historia da administração provincial, e ainda pagamos uma divida para esse fim contrahida.

Algum bem se tem realisado: mas se me é permittido apontar algum erro, eu o indico na falta de systema que presidisse e entre si relacionasse tão custosos esforços.

A obra de hontem devia ser o principio da de hoje, e ambas-traços de um plano em execução. O contrario infelizmente se observa.

Querendo acudir a um tempo aos clamores que se levantão de todos os pontos da Provincia, os beneficios se isolão, e dentro em pouco desapparecem.

Convem muito introduzir o methodo neste ramo de serviço; inicial-o está em vossas mãos, tendo em vista o que se acha feito.

A relação seguinte offerece importantes dados para as vossas combinações:

Estrada do Funil.—Continuão em andamento as obras desta estrada. Está concluida e paga a 4.ª secção á cargo do Major Narcizo Tavares Coimbra. Alem do preço de arrematação mandou-se-lhe dar a quantia de 940$000 rs. como indemnisação pelo acrescimo d'obra que foi precizo fazer para não só melhorar a direcção, como facilitar sua conservação.

Com o mesmo Cidadão contractou-se por 7:570$000 a 5.ª Secção, cujos trabalhos se achão consideravelmente adiantados.

—do Bom Jardim.—O Doutor Gabriel Ploesquellec Fortes de Bustamante, em termo firmado a 30 de Abril proximo passado, comprometteu-se por si e seus constituintes, Dr. Antonio Joaquim Fortes de Bustamante, Carlos José da Silva, Commendador Carlos Theodoro de Sousa Fortes e Baroneza de Monte Verde, a fazerem na estrada pelos mesmos aberta e doada á Provincia, desde Santa Rita da Jacotinga até o Bom Jardim, todas as obras e melhoramentos precizos independente de retribuição pecuniaria. Ficou o Governo apenas obrigado a prestar um Engenheiro que presida a execução das obras, dando os planos necessarios e indicando o tempo de sua conclusão, que será difinitivamente fixado pela Presidencia. Estipulou-se a multa de 100$000 mensaes para o caso de ser excedido aquelle tempo.

Na conformidade do art. 21 da Lei n.º 1:009 tracto de comprar por conta da Provincia a ponte denominada do—Zacharias—construida nesta estrada por Antonio Lopes de Araujo.

—do Passa Vinte.—Em attenção ao que representarão os arrematantes das cinco secções desta estrada, que estão em andamento, e depois de ouvido o Engenheiro H. Gerber, lavrou-se em 16 de Janeiro do anno passado um termo addicional aos contractos de 26 de Abril de 1859 permittindo algumas alterações de pouca importancia no primitivo plano.

Continuão regularmente as obras das secções já contractadas, não tendo sido ainda possivel realisar-se o planejado prolongamento até a Villa de Lavras.

Por participações existentes na Secretaria tive a satisfação de saber que o Exm. Presidente da Provincia do Rio de Janeiro trata de escolher o melhor traço que tem de continuar esta estrada na parte comprehendida em territorio d'aquella Provincia, e que, resolvida esta questão, se mandará immediatamente fazer esse seguimento, que até o fim do corrente anno pode estar concluido.

—da Leopoldina a S. Fidelis.—A construção desta estrada foi orçada pelo Engenheiro H. Gerber em 630:000$ réis.

Conhecendo meu Antecessor a vantagem de ligar ao littoral os centros productores desta Provincia, e vendo ao mesmo tempo que as forças do cofre provincial não podião comportar um compromisso tão oneroso, tratou de animar um importante fazendeiro do Municipio da Leopoldina a promover uma subscripção ou incorporar uma companhia, que viesse em auxilio de tão util empreza.

Infelizmente não obteve uma resposta animadora.

—da Leopoldina ao Porto Novo do Cunha.—A Camara da Leopoldina está autorisada a pôr em hasta publica os concertos desta estrada orçados em 9:670$ réis.

—do Carmo ds Aguas Virtuosas.—O Engenheiro Modesto de Faria Bello está incumbido de prestar ao Governo circunstanciadas informações do progresso e regularidade das obras desta estrada, que está á cargo de uma commissão, sendo-lhe abonada mensalmente a quantia de 500$000 rs.

—de Barbacena a S. João d'El-Rei.—E' esta uma das mais importantes obras que temos actualmente entre mãos. O Engenheiro H. Gerber encarregado de traçar o seu alinhamento e organisar os respectivos planos e orçamentos, apresentou-me em 18 de Julho proximo findo a exposição que adiante encontrareis, e para a qual chamo vossa attenção.

Como a fectura do orçamento detalhado depende da abertura da picada já alinhada, fiz recolher á capital o mesmo Engenheiro á fim de empregar-se em outras

commissões importantes; e encarreguei o conductor Frederico G. Meyer de dirigir aquelle serviço, expedindo ao mesmo tempo ordem á Meza das Rendas afim de que mande pagar as respectivas despezas até a somma de 2:000$000 rs.

—do Ouro Preto á Marianna.—Está concluida a reparação geral que se mandou fazer nesta estrada.

—do Espirito Santo ao Porto do Chiador, passando pela Cidade do Mar d'Hespanha.—Estão contractados seos concertos por 7:594$500.

—do Ouro Preto á Cachoeira do Campo.—A conservação desta estrada desde o arraial da Cachoeira até a Pedra d'Amolar acha-se á cargo do Cidadão Manoel Avelino Neves Murta, mediante a retribuição annual de 500$000 rs. Os concertos da parte comprehendida entre este ponto e o corrego do Passa-dez tem sido feitos pelos Africanos empregados no Jardim Botanico sob a administração do respectivo Director.

—de Itajubá á Soledade.—Estão contractados os concertos da 2.ª Secção por 6:475$100.

—do Ouro Preto á Sabará.—Continuão em andamento os concertos desta estrada por meio de administração. Ainda ha muito por fazer-se, e as despezas pagas até 17 de Julho findo já apresentão um algarismo de 12:012$400 rs.

Attendendo a este dispendio, meu Antecessor incumbio ó Engenheiro Francisco Eduardo de Paula Aroeira de examinar estas obras e dar seu parecer sobre o melhor meio de continual-as.

Em lugar competente encontrareis o officio em que o mesmo Engenheiro acaba de dar conta desta commissão.

Ainda não pude deliberar a respeito, mas brevemente o farei.

—de Sabará a Santa Luzia.—No officio já mencionado vereis a direcrecção e as conveniencias que o Engenheiro indica no melhoramento desta estrada.

—do largo da Matriz do Rio Preto á ponte do mesmo Rio.—A respectiva Municipalidade está autorisada a despender com os concertos de que preciza esta estrada a quantia de 240$000 rs.

—desta Capital á Barbacena.—Continúa a ser feita com regularidade a conservação desta estrada. O Engenheiro H. Gerber examinou-a por ordem da Presidencia e lembrou novos melhoramentos que já se mandarão faser.

—do Alto do Vieira á ponte do Rio do Peixe.—Estão concluidos os concertos na parte comprehendida entre o alto do Vieira e a Intendencia, tendo sido contractados por 3:772$000 rs.

O outro traço, que fica entre este ultimo lugar e a ponte do Rio do Peixe foi ha pouco contractado por 5:595$200: as obras estão em andamento.

—da Itabira ao Itambé.—Concedi autorisação a Camara da Itabira para levar esta obra a hasta publica.

—do Carmo as aguas Virtuosas da Campanha.—São executadas as respectivas obras por uma commissão, tendo-se reduzido a 500$ réis a consignação mensal, que é paga pela Recebedoria do Picú.

Espero informações do Engenheiro Modesto de Faria Bello, que foi encarregado de examinar esta estrada.

—da Boa Vista ao Campello.—Está á cargo do Director Presidente da Companhia—União e Industria—o Commendador M. P. Ferreira Lage.

Além de 10:000$000 rs. obtidos do cofre geral e dos serviços dos africanos livres que se achavão nesta Capital, tem a Provincia despendido com a abertura desta estrada a somma de 30:000$000 rs.

Conheço sua utilidade, mas não deixo por isso de ver tambem que a Provincia já tem desempenhado mais que satisfactoriamente o compromisso que contrahio de auxiliar sua construcção, que devia pezar, principal ou somente sobre o cofre da Companhia.

Entretanto o dito Director Presidente acaba de representar-me sobre a necessidade de novos auxilios, pedindo para isso a quantia de 10:000$000 réis; e eu reconhecendo que a denegação deste auxilio importaria a perda de outros mais considera-

veis já concedidos, annui, ficando os cofres da Companhia obrigados a restituição, logo que se achem em melhores circunstancias.

PONTES.

Ponte sobre o Rio Grande, pouco abaixo do Arraial da Piedade.—Contractada com o cidadão Manoel da Silva Pereira Junior pela quantia de **13:300$000.** Para auxilio desta obra foi aberta em S. João de El-Rey uma subscripção que montou em **3:000$000**

—sobre o Rio Preto na Villa do mesmo nome.—Depois de concluida e paga foi necessario collocar duas ordens de grades nas entradas, que estão contractadas por **620$920** rs.

—sobre o Rio Caethé no Arraial de S. João do Morro Grande.—A Camara Municipal de Santa Barbara está autorisada a pôr em hasta publica a construcção desta ponte orçada em **1:400$464** reis.

—sobre o Rio Doce no lugar denominado Gambá.—Mui negligente tem sido o arrematante desta obra. Depois de reiteradas reclamações e exigencias, algumas das quaes forão attendidas, concluio por pedir a rescisão do contracto.

Estou disposto a conceder este favor, desde que reverta ao cofre provincial a quantia de **2:500$000**, que lhe foi adiantada, o juro correspondente, e as multas contadas até a data em que verificar-se a recisão.

—sobre o Rio Grande no Porto do Sacco ou Caquende.—Depois das informações prestadas pelo Engenheiro Aroeira a respeito dos estragos havidos nesta ponte, novas ordens se expedirão ao Coronel Joaquim Ignacio de Carvalho, marcando-lhe o prazo improrogavel de 6 mezes para fazer os concertos necessarios, como é obrigado na fórma do contracto.

—sobre o Rio Jacaré no Districto de S. Francisco de Paula.—O Governo tem de auxiliar a sua construcção com a quantia de **2:164$000** réis, devendo o excedente pagar-se com o producto de uma subscripção aberta pela Camara da Oliveira.

—sobre o Rio Angú no Municipio da Leopoldina.—A Camara Municipal foi auctorisada a pôr em hasta pnblica a construcção desta ponte orçada em **1:062$000.**

—dos Furtados no Districto de S. João Nepomuceno.—Foi orçada em **5:680$000**, e existe uma subscripção de **1:075$000.**

Estava em praça esta obra quando recebi um officio de José Furtado de Mendonça, participando havel-a tomado á seu cargo, e achar-se quasi ultimada. Mandei sustar na arrematação, e depois de concluida a ponte pretendo mandar pagar a respectiva importancia.

—sobre o Rio Baependy no centro da Cidade.—Concluida e paga.

—sobre o Rio Guanhans, pouco abaixo do arraial da Sr.ª do Porto.—Idem.

—sobre o Rio Dourado e Ribeirão José Pedro no Municipio do Patrocinio. Estão em construcção, contractadas por **1:500$000** rs.

—sobre o Rio Piranga no centro da Villa do mesmo nome.—Em 19 de Março pp. concedeo-se autorisação á Camara Municipal para pôr em hasta publica a factura dos concertos desta ponte orçados em **753$000** rs.

—das Gamelleiras no Districto do Curral d'El-Rey.—Em construcção: contractada por **3.000$** réis.

—e atterro sobre o Rio Mandú em Pouso Alegre.—Está concluida esta obra, mas ainda não foi paga a ultima prestação devida ao arrematante, por depender isso de exames que se estão fazendo.

—sobre o Ribeirão que atravessa a Cidade do Grão Mogol.—Concluida e paga.

—da Barra do Caethé.—Os concertos desta ponte estão contractados com Vicente José Moreira por **3:000$** réis.

—do Chiqueiro na estrada de D. Vicencia.—Está encarregado da construcção desta ponte o cidadão Narcizo Antonio Pereira pela quantia de **648$400** réis, sendo pelo mesmo gratuitamente prestadas as madeiras necessarias, cujo preço é orçado em **532$000.**

—sobre o Rio do Peixe no Municipio do Parahybuna.—Concluida e paga.

—sobre o Rio Piranga na Fazenda do Páo Grande.—Contractada por 2:200$000. Já está concluida, mas o pagamento da respectiva importancia depende de exames, a que vou mandar proceder.

—sobre o Rio Itacambirussú no Municipio do Grão Mogol.—Em virtude do disposto na lei n.º 1052 foi a respectiva Camara Municipal autorisada á pôr em hasta publica a construcção desta ponte, orçada em 16:111$000 rs.

—sobre o Rio Carandahy, no lugar denominado—Julião—Concluida e paga.

Seis pontilhões na estrada do Mar d'Hespanha á Sapucaia.—O Inspector da Mesa das Rendas foi autorisado a mandar fazer estas obras.

Ponte sobre o Rio Espirito Santo.—Está concluido e pago o aterro que se mandou fazer junto a esta ponte.

—sobre o Rio Ayuruoca no centro da Villa.—Concluida e paga.

—sobre o Rio Preto no lugar denominado—Vieira.—Tem de ser construida esta ponte pelo systema de engradamento ultimamente adoptado, e que se faz recommendavel não só pela economia como pela duração que offerece.

Está encarregado de leval-a a effeito o Cidadão Antonio de Alcantara da Fonseca Guimarães.

—sobre o Rio Samburá e corrego do Engenho.—A Camara de Piumhy comprometteu-se a construir estas pontes pela quantia de 1:635$500 reis, metade dos respectivos orçamentos.

—sobre o Rio Formiga no centro da Cidade.—Concluida e paga.

Nove pontes na estrada da Conceição á Sabará, autorisadas pela Lei N.º 1104. A Camara da Conceição está auctorisada a pôr em praça estas obras.

Ponte sobre o Rio Sapucahy no Districto de S. Gonçalo da Campanha.—O Engenheiro Modesto de Faria Bello está incumhido de dar o plano desta ponte.

—sobre o Rio Pomba no Arraial do Meia Pataca.—Autorisei á Camara Municipal da Leopoldina a despender com os concertos desta ponte até a quantia de 6:000$000.

—sobre o Rio Carandahy na estrada geral para a Côrte.—Contractada por 7:200$000 reis.

—sobre o Rio Cajurú no Municipio do Pará.—Concluida e paga.

—sobre o Rio Jaguary no Curato de Santa Rita.—Foi comprada por conta da Provincia por 1:006$300 reis.

—sobre o Rio Preto nas Tres Ilhas.—Ao Cidadão José de Barros Monteiro e outros constructores desta ponte se mandou entregar em tres prestações a quantia de 25:000$ reis, preço por que foi ella cedida á Provincia.

—sobre os Rios Tanque, Macuco e Itambé na estrada do Serro.—Estão concluidas e pagas.

—sobre o Rio Bananal na estrada do Passa-Vinte.—Está orçada em 3:500$. Em 6 de Junho pp. concedi auctorisação ao Inspector da Mesa das Rendas para fazer arrematar esta obra, e ainda não tive noticia do resultado.

Duas pontes sobre o Ribeirão Pouso Alegre na mesma estrada.—Não tendo apparecido quem se encarregasse destas obras por arrematação, consultei ao Dr. José da Costa Machado de Souza Ribeiro, arrematante da 3.ª Secção da estrada do Passa-Vinte, se quer incumbir-se de construil-as pela quantia de 8:490$000 reis em que foram orçadas. Ainda não tive resposta.

—sobre o Rio Gequitinhonha no Mendanha.—O Empresario desta obra deo conta de sua conclusão, mas não foi ainda auctorisado a cobrar as taxas á que em virtude do contracto tem direito, por depender isso de exames, que a Camara da Diamantina ainda não fez.

EMPRESAS.

Companhia União e Industria.—Tem sido pagos regularmente os juros garantidos pela Provincia á esta empresa. A respeito do seu estado sinto dizer-vos que nada tem de satisfatorio.

Na exposição que corre impressa, apresentada pelo respectivo Director Presidente á Assemblea geral dos accionistas, em sessão de 3) de Abril proximo passado, encontrareis os fundamentos do juizo que acabo de emittir.

Mucury.—Depois de encampado o contracto desta Companhia o Governo Imperial não tem retirado suas vistas beneficas das estradas que alli se achavão em construcção, ou em projecto.

O Engenheiro Roberto Schlobach foi incumbido de executar todos os reparos que, sendo de pequeno custo, fossem todavia indispensaveis e urgentes para conservar o transito na estrada de Santa Clara a Philadelphia, e de levantar a respectiva planta e nivelamento.

O descortinamento da estrada entre Santa Clara e a Colonia Militar do Urucú é um dos serviços mais necessarios a executar.

Só depois de concluidos os trabalhos do Engenheiro e confrontados com os exames feitos pelo Commissario do Governo, se poderá formar um plano geral de viabilidade que o Mucury exige, e calcular a respectiva despeza.

No entanto o Governo Imperial tem approvado e mandado executar os orçamentos de alguns trabalhos de mais urgencia.

MATRIZES E CAPELLAS.

Parece attenuado aquelle antigo fervor que reunia os povos dos differentes logares em torno dos alicerces dos respectivos templos conduzindo cada um para ahi a pedra que seus hombros comportavão.

Foi assim que se construirão magnificas igrejas ante as quaes extazia-se o estrangeiro visitante, e admirado pergunta se pertencem aos lugares em que as vê.

Pouca continuação tiverão tão felizes annuncios da futura magnificiencia de nossas matrizes.

Poucas são hoje as que pelo mesmo modo se edificão, e talvez nenhuma com as mesmas condições de solidez e riqueza.

De toda a parte chovem exigencias de auxilios publicos, e o seu emprego pouco resultado produz.

Eis as quantias que do 1.º de Agosto do anno passado para cá se tem despendido em beneficio das Matrizes.

S. Paulo do Muriahé	300$000
Piumhy	200$000
Serro	500$000
Itabira	500$000
S. Caetano do Chopotó	300$009
Bagagem	1:000$000
Ouro Preto	950$000
S. Caetano de Marianna	600$000
Boa Esperança	500$000
Bocaina da Ayuruoca	500$000
Onça	500$000
Curvello	500$000
Pouzo Alegre	250$000
Meia Pataca	800$000
Taboleiro Grande	500$000
Pará	500$000
Caldas	300$000
Ubá	200$000
Santo Antonio de Salinas	600$000
Capellinha	200$000
Santo Antonio do Rio-acima	400$000
Congonhas do Campo	1:000$000
Carrancas	500$000
Perdões	300$000
Claudio	300$000
Nazareth	300$000

Taboleiro	300$000
Inficionado	300$000
Caldas	375$000
Tamanduá.	200$000
Sapé	300$000
Piranga	400$000
Dores do Atterrado	300$000
Uberabinha	500$000
S. Gonçalo do Rio Pardo	700$000
Cachoeira de Rates	500$000
S. Joaquim	300$000
Morrinhos da Januaria.	1:000$000
Grão Mogol	300$000
Antonio Dias.	250$000
Santa Barbara	500$000
Tombos do Carangolla	300$000
Lamim.	250$000
Piedade de Minas Novas	400$000
Carmo de Pouzo Alto	400$000
Queluz	600$000
Campo Bello	200$000
Nossa Senhora do Pilar da Conceição	500$000
Bom Jezus do Rio de S. João	600$000
Jaboticatubas	500$000
Taquarussú	500$000
Capivary	400$000
Abre Campo	400$000
S. Roque	400$000
Escalvado	400$000
Joanezia	400$000
S. Pedro de Alcantara	400$000
Bom Successo e Almas da Barra do Rio das Velhas	400$000
Antonio Dias	500$000

A Cathedral de Marianna acha-se em deploravel estado de ruina, não só por sua má construcção como em consequencia de estar collocada sobre um immenso formigueiro, que ainda não foi possivel extinguir.

A elegante Capella de S. Pedro na mesma Cidade perdeu grande parte do telhado.

Penalisado com este acontecimento e talvez convencido de que um dia se terá de transferir para esta Capella a Sé Episcopal, meu Antecessor, alem de autorisar o dispendio da quota de 1:000$000 votada no § 17 do art. 1.° da Lei n.° 1104, annuio a que os encarregados desta obra despendessem a quantia necessaria para sua conclusão, com tanto porem que fizessem reverter em favor do Cofre Provincial o producto de uma loteria que para este fim foi ultimamente autorisada.

CADEIAS.

O máo estado das Cadeias e a falta de plano na reconstrucção d'ellas não é das menores difficuldades que se oppõe ao serviço da policia.

E' de grande conveniencia, ou antes de indeclinavel necessidade a edificação de prisões com as precisas accommodações em differentes linhas, de forma a servirem de deposito aos criminosos de certas raias, e que uma só força em cada direcção possa condusir os que tiverem de cumprir sentença nesta Capital. Muito longe deste plano se achão as nossas cadeias.

Disseminadas por todas as Villas e Cidades da Provincia, além de não offerecerem sufficiente segurança, demandão um grande numero de escoltas para conducção dos presos.

Em vez de despender grossas quantias com tantas prisões, que mal recebem concertos parciaes, seria mais rasoavel que em menor numero fossem construidas debaixo do ponto de vista indicado.

Passo a expor-vos o que actualmente existe a este respeito.

Cadeia da Capital.—Além dos diversos concertos que se tem feito por administração neste magnifico e solido edificio, forão mais contractadas com o cidadão Luis José de Oliveira, pela quantia de 15.000$000, rs. algumas obras planejadas pelo Engenheiro Gerber e que tendem a augmentar o numero das prisões, e proporcionar commodo ao trabalho dos presos.

Por occasião de executar-se o plano desta obra se verificou a necessidade de algumas alterações de que resulta um pequeno accrescimo sobre o orçamento primitivo.

Foi alem disso preciso comprar um predio que sirva de paço para as sessões da Camara Municipal, cuja salla tem de ser occupada por aquelles commodos.

Meu Antecessor fez para este fim compra da casa que possuia o Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho na praça principal desta Cidade, que importou em 5:500$000 reis.

Não havendo ahi um pavimento que servisse para as sessões do Jury, mandou-se preparar no edificio que servio de Lyceu os precisos commodos.

Estão em obras todos os predios mencionados, devendo-se concluir brevemente os dous ultimos, que estão á cargo do Inspector da Mesa das Rendas Provinciaes.

—*Da Bagagem.*—O Juiz de Direito da Comarca do Paranahyba está incumbido de construir esta Cadeia, de conformidade com o plano organisado pelo Engenheiro Modesto de Faria Bello. Para occorrer ás primeiras despesas mandou-se pôr a disposição d'aquelle magistrado a quantia de 2;000$000 reis.

Consta-me, por participações ultimamente recebidas, que esta obra acha-se em andamento.

—*Da Diamantina.*—A respectiva Camara Municipal foi autorisada a pôr novamente em hasta publica a factura de uma parte desta Cadeia, orçada em 39;500$000 rs.

—*Do Parahybuna.*—Concedeu-se permissão a Camara Municipal para mandar faser pequenos reparos nesta cadea avaliados em 110$622.

—*do Pomba*—. Está dependente de informação da Mesa das Rendas Provinciaes o plano e orçamento das obras necessarias para conclusão desta Cadeia, e que o Director Presidente da Companhia—União e Industria—fez organisar á pedido do Governo.

—*da Leopoldina.*—A' respectiva Camara Municipal forão incumbidos os concertos de que necessita esta Cadeia, e que forão calculados em 1:483$. rs.

—*do Mar de Hespanha:*—Foi empregada ha pouco em concertos desta Cadeia, julgados indispensaveis, a quantia de 532$6[illegible]9 reis.

—*de Tamanduá.*—Para garantir a segurança desta Cadeia mandou-se construir, contiguo á ella, um paredão que custou 69[illegible]$000 reis.

—*Do Rio Pardo.*—Não havendo nesta Villa um predio sufficiente para servir de prisão, com este fim foi autorisada, e já está effectuada, a compra pela quantia de 1;5[illegible]0$000 reis de um que segundo as informações offerece as precisas acommodações, e que pertencia a Rodrigo de Almeida Lopes.

—*da Campanha.*—A commissão encarregada das obras desta Cadeia acha-se autorisada a concluil-as, de conformidade com o plano organisado pelo Engenheiro Modesto de Faria Bello, e segundo o qual dispender-se-ha 2:914$997.

—*de Marianna.*—Forão ultimamente executados nesta Cadeia alguns pequenos reparos que importarão em 345$160 réis.

Algumas Camaras e autoridades locaes tem feito pedidos de auxilio para o concerto das respectivas prisões, mas convencido o Governo de que as quantias despendidas em satisfasel-os, não servirão sinão de fundamento a novas exigencias, tem deixado de annuir, attendendo somente ás necessidades mais urgentes.

ENGENHARIA.

Achão-se actualmente empregados ao serviço da Provincia tres engenheiros, um conductor de trabalhos, e um dezenhador archivista.

Este pessoal é sem duvida insufficiente para o desempenho dos immensos trabalhos que demanda uma provincia vasta como esta, e em que se faz tanto sentir a falta de boas vias de communicação e de outras obras publicas.

A providencia de dividir a Provincia em districtos de engenharia, em cujos centros estivessem collocados profissionaes, não só facilitaria muito a execução dos differentes trabalhos de cada um, como economisaria os dinheiros publicos empregados em obras mal planejadas e mal orçadas.

O engenheiro H. Gerber acha-se encarregado de examinar as estradas do Norte, cujos concertos estão autorisados na lei do orçamento vigente.

Igual commissão foi encarregada ao engenheiro Francisco Eduardo de Paula Aroeira á respeito das estradas do Sul, que se dirigem a Provincia de S. Paulo.

O engenheiro Modesto de Faria Bello preside á execução das obras que se mandarão faser para melhor approveitamento das aguas thermaes de Caldas; tem de dar os planos e assistir a facturà das obras de arte na estrada do Bom Jardim, e examinar outros serviços nos mesmos lugares.

O conductor de trabalhos, F. G. Mayer abre a picada que foi traçada pelo engenheiro Gerber entre as Cidades de Barbacena e S. João d'El-Rei, passando pela Cidade de S. José.

O desenhador archivista David Morethzson Filho auxilia os trabalhos da secção de obras publicas. na Secretaria do Governo, quando não tem serviço de sua profissão a executar.

O engenheiro Gerber, cujos serviços são dignos de muito elogio, é pago pelos cofres geraes.

O engenheiro Modesto de Faria Bello, moço habil e de conhecimentos foi nomeado durante o ultimo periodo por meu Antecesssor, depois de ter exhibido provas de sua capacidade no emprego de desenhador archivista.

CARTA GEOGRAPHICA DA PROVINCIA.

Por contracto firmado em 17 de Desembro do anno passado, comprometteo-se o engenheiro H. Gerber a mandar lythographar em um dos estabelecimentos mais acreditados da Europa a carta geographica da Provincia. que elle organisou em escala de 1:1,500,000, não só em vista dos dados colhidos por occasião de desempenhar as diversas commissões que lhe forão confiadas pelo Governo, como tambem colligindo os trabalhos existentes no archivo publico.

Alem disso o mesmo engenheiro obrigou-se a mandar imprimir as noções geograhicas e estatisticas, que devem acompanhar a carta, tudo pela quantia de 3:500$000.

De cada um destes trabalhos tem a Provincia de receber 300 exemplares, sendo cem collados em panno e acondicionados em estojos. Fica pertencendo á propriedade litteraria do contractante todos os exemplares que excederem áquelle numero.

ARCHIVO DAS OBRAS PUBLICAS.

Acha-se estabelecido em uma das salas do Palacio sob a guarda do Dezenhador Archivista. Estão ahi depositados mais de 80 instrumentos e outros objectos de engenharia, e 215 plantas, a saber: 1 luneta meridiana, 1 prisma de passagens, 1 buscador de cometas, 1 telescopio, 5 oculos de alcance, 8 chronometros e contadores de segundos, 5 theodolithos e circulos repetidores, 8 circulos de reflexão e sextantes, 5 horisontes artificiaes, bussolas, 7 niveis, 32 graphometros, esquadros, planchetas, miras reguas, transferidores, trênas e outros pequenos instrumentos de geodesia.

Papel, tintas e outros objectos de desenho, 65 plantas de estradas, 8 ditas de rios, 62 ditas de pontes, 42 ditas de edificios, 38 ditas geographicas, ou topographicas. Faltão alguns objectos, que estão confiados a Engenheiros.

Apezar de que um tão grande numero de instrumentos pareça satisfazer ás exigencias do serviço, deve-se comtudo confessar, que grande parte d'elles acha-se completamente sem uso, ou porque são destinados a trabalhos astronomicos dentro de um observatorio, de que não dispõe a Provincia, ou porque são de tão difficil transporte, que quasi nenhum dos engenheiros se tem utilisado delles, ao passo que alguns dos mais simples e necessarios instrumentos para o facil e rapido alinhamento de estradas, reconhecimento de terrenos etc. faltão em nosso archivo.

Julgo por esta razão conveniente procurar realisar a venda de alguns dos instrumentos dispensaveis, para com o producto delles poder-se adquirir os instrumentos geodesicos, a que alludi.

DIVERSAS OBRAS.

Caza da Exposição Mineira.—Os resultados obtidos nas duas exposições, que tiverão lugar em setembro e novembro do anno passado, animarão meu Antecessor a emprehender a edificação de um predio, que em lugar apropriado podesse prestar-se com vantagem a este fim, proporcionando ao mesmo tempo um ponto de recreio, de que tanta falta sente a população desta Capital.

Incumbido o Engenheiro Gerber de fazer a escolha do local e de organizar os respectivos preliminares, preferiu elle o morro denominado da—Forcá—e orçou o edificio em 18:000$000 rs., sem entrar em conta o desmoronamento de uma parte do morro, que é feito pelos galés.

O pagamento destas despezas se tem de fazer com o producto de uma subscripção promovida pelas Camaras Municipaes da Provincia entre seus Membros e outros cidadãos.

Mas em quanto se não realisa esta medida, ordenou-se que o cofre da Mesa das Rendas fosse supprindo as despezas, não só com a consignação votada no art. 42 da Lei N.° 1104, mas tambem com as sobras das verbas de Matrizes, Eventuaes, obras publicas etc. devendo ser opportunamente indemnisado com o producto das subscripções.

Não convindo entretanto deixar em completo abandono o barracão começado no Morro de Santa Cruz, concedeu-se autorisação á Camara desta Capital para despender com a sua conclusão a quantia de 1:468$660 reis.

Encanamento da agoa potavel de Queluz.—Já deveis estar informados de que apezar de se haver despendido uma avultada somma com este melhoramento de tanta importancia para os habitantes de Queluz, o resultado não foi satisfactorio, pois não tendo o autor do plano dado sufficiente espessura aos tubos de chumbo, não poderam estes resistir á pressão da agua na parte em que mais forte se faz sentir.

Pelos exames a que se mandou proceder reconheceo-se que era indispensavel collocar tubos de ferro em substituição aos de chumbo n'uma extensão de 534 braças.

Para tirar proveito da somma de Rs. 13:000$000, em que importou a subscripção ultimamente aberta em Queluz em favor desta obra, e pela qual se responsabilisou o Commendador Joaquim Lourenço Baeta Neves, encommendou-se á firma bancaria Mauá Mac Gregor etc. C.ª na Côrte os tubos de ferro precisos para a substituição já dita.

Melhoramentos nos poços das aguas medicinaes da Campanha e de Caldas.—Estava reconhecida desde longo tempo a necessidade de faser-se nos poços destas aguas alguns melhoramentos tendentes a proporcionar aos enfermos que as procurão mais commodidade e aceio.

Compenetrado meu Antecessor desta verdade, incumbio o engenheiro Modesto de Faria Bello de presidir a execução destas obras, aproveitando os trabalhos feitos pelo digno Coronel Christiano Pereira de Azeredo Coutinho.

Theatro da Capital.—Estão quasi concluidas e com muita perfeição as obras do Theatro desta Capital, tendo custado a Provincia cerca de 16:000$000.

Encanamento de agoa potavel da Villa de Lavras.—O engenheiro Modesto de Faria Bello, incumbido de dar o plano desta obra, calculou a sua despesa em 16:100$ réis, inclusive as torneiras.

Trato de consultar as forças do cofre provincial, afim de poder resolver sobre este melhoramento.

CAMARAS MUNICIPAES.

Estas corporações, que tem a razão de sua existencia na constituição politica do Imperio, hão perdido muito de sua antiga importancia, e a causa dessa decadencia, que tende sempre a tomar maiores proporções, eu não a encontro, como já vos disse, senão na facilidade de crearem-se novos Municipios, com prejuiso de outros, já acanhados, e que mal produzem para a satisfação de suas mais urgentes necessidades.

O augmento da população, apesar da proverbial solubridade do clima mineiro, não é tal que aconselhe, ou justifique tão amiudadas creações.

Municipios temos, cuja renda nem chega a conto de réis, e muitos em que ella pouco excede dessa somma.

Difficilmente se concebe como, com tão minguados recursos, podem as respectivas Camaras ter um pessoal idoneo, e ainda cuidar em melhoramentos materiaes, e preencher os fins de sua instituição.

Retrahindo-se as circunscripções municipaes faz-se um mal com a intenção de

um bem; tem-se em perspectiva um beneficio presente, immediato; mas não se prevêem as difficuldades, os embaraços que surgirão mais tarde.

O resultado final é que essas corporações desejando dotar seus Municipios com algum melhoramento, deixar algum vestigio de sua existencia administrativa, obsidião o Governo de pretenções as mais intempestivas, e tanto assim que não é raro, e nem merece o menor reparo, ver-se sahir do cofre provincial sommas destinadas a construcção de obras puramente municipaes, e até para concertos de casas de Camaras e Cadêas!

Acontece porem que nem sempre pode a Administração acquiecer aos pedidos, pois que para isso serião precisos meios superiores aos de que dispõe; e então, ao zelo manifestado ao principio, mas sem esphera de acção, sobrevem o desanimo, originado na impotencia de faser o bem.

A prova material desta asserção encontra-se na Secretaria. Nunca o Governo precisa de informações, que senão refirão a interesses puramente locaes, que as obtenha com promptidão de todos os Municipios; para alguma cousa conseguir é preciso reiterar suas ordens primeira, segunda e terceira vez.

Assim me exprimindo não me refiro a todas as Municipalidades, pois que em muitas folgo de reconhecer que ha zelo e dedicação ao serviço, e que são poderosos auxiliares da Administração.

Fallo em generalidade, até porque o mal vem de outra fonte que não do pessoal que compõe essas corporações. Talvez esta linguagem não agrade, mas tenho o dever de dizer a verdade, por mais dura que ella seja; porque de sua manifestação entendo que pode provir remedio aos males apontados.

CORREIOS.

Conta a Provincia presentemente 71 agencias, inclusive quatro ultimamente creadas nos seguintes pontos:

Simão Pereira, S. Francisco das Chagas do Campo Grande, S. Paulo do Muriahé e Villa Formosa, assim como a de Philadelphia que foi ha pouco restaurada. As trez primeiras já estão funccionando e as outras brevemente serão installadas, por que já tem agentes.

Desde 1856 que a renda do Correio vai sempre crescendo; para demonstral-o, bastão os seguintes argarismos:

Exercicio de 1856 a 1857—10.527$550
» » 1857 a 1858—12:122$766
» » 1858 a 1858—13.255$989
» » 1859 a 1860—14.816$959
» » 1860 a 1861—18.965$036

A despeza verificada neste ultimo exercicio foi de 48.879$402.

No anno de 1861 entrarão na administração 92.401 papeis, sendo Officios 27.498, seguros 800, cartas 44:369, e jornaes 19;734; e sahirão 108;152 sendo Officios 44,021, seguros 771, cartas 45;106 e jornaes 18,254.

A pesar do diminuto numero de empregados desta repartição, os trabalhos a seu cargo, segundo declara seu digno chefe Antonio Xavier da Silva toda a escripturação e contabilidade achão-se em dia

No intuito de melhorar este ramo de serviço que no estado presente não é uma das menores difficuldades com que luta o Governo sempre que tem de attender para os pontos mais remotos da Provincia, dando providencias que demandão prompto cumprimento, meu Antecessor confeccionou um novo plano para a direcção das linhas do Correio, incontestavelmente melhor do que o actual.

Submettido á approvação do Governo Imperial, não a obteve então, por que a despeza com o accrescimo de novas linhas foi orçada em Rs. 4:654$000.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DA CAPITAL.

De conformidade com o disposto no § 15 do art. 1.º da lei n.º 1104 de 16 de Outubro do anno passado firmou-se com Fernando Scott um contracto para illuminar esta cidade a gáz liquido, e já no dia 25 do mez passado acenderão-se os primeiros lampiões.

JARDIM BOTANICO.

Contnúa este estabelecimento sob a zeloza vigilancia do respectivo Administrador, Francisco Xavir de Moura Leitão.

Nenhuma alteração tem nelle havido digna de menção, a não considerar-se como tal algumas obras de pequeno dispendio que meu Antecessor mandou fazer para aformoseal-o.

Achão-se ali presentemente 41 africanos livres, inclusive mulheres e crianças, que se empregão nos trabalhos da casa e tambem no concerto de estrada desde o alto das Cabeças até o da serra.

Existem, conforme noticia o administrador, 95 arrobas e 10 libras de chá, 3 arrobas e 7 libras de cera e algum mel.

As despezas que se fazem com o Jardim excedem muito aos seus reditos, mas d'isto não se deve tirar a consequencia de que convenha supprimil-o; principalmente se se attender que é o unico ponto de recreio para os habitantes desta Capital, viveiro de plantas uteis, e deposito dos africanos livres, que por suas circunstancias especiaes não podem prestar serviços fóra da Capital.

THESOURARIA DE FAZENDA.

Não obstante a falta de pessoal de que se resente esta repartição, seus trabalhos são desempenhados com a necessaria regularidade, sob a direcção de seu digno Inspector, José Innocencio da Costa Pereira.

Ultimamente forão providos dous lugares de Amanuenses, 2 de 3.os Escripturarios, 1 de segundo e um de praticante, continuando ainda vagos 3 de 3.os escripturarios e dous de praticantes.

Achão-se tomadas todas as contas dos Exactores até o exercicio de 1855 a 1856, estando em atrazo as dos exercicios seguintes.

O estado de seus cofres é satisfatorio. No dia 14 de Julho tinha elle em dinheiro réis 5:469$131 e em letras a vencer 23:605$757. Seus pagamentos estão em dia e se algumas dividas passão de uns para outros exercicios provem de não procurarem os interessados liquidar em tempo seus direitos.

CAIXA FILIAL.

Este estabelecimento, sob a presidencia de seu digno director, Dr. Marçal José dos Santos, continûa a funccionar regularmente, prestando bons serviços ao Banco e ao Commercio.

No ultimo de Maio deste anno o balanço respectivo dá lugar á seguinte demonstração.

Emissão.—Notas em circulação		1:575:740$000
« por emittir e inutilisadas na caixa		679:510$000
« annulladas no Banco		203:020$000
« existentes na Caixa		51:730$000
		2:510:000$000
Fundo disponivel.—Capital existentente no banco, pelo duplo		200:000$000
Moeda corrente em baixa		300:330$512
Notas do Governo substituidas e remettidas ao Banco		305:135$000
Ditas das Caixas matriz e filial de S. Paulo idem		3:268:530$000
Ditas da Caixa matriz existentes em cofre		93:700$000
		4:167:715$512
Era a margem para a emissão, inclusive os descontos effectuados		2:591:975$512
Descontos.—Lettras que passarão do semestre anterior		316:519$486
Descontadas no 6.me		467:074$810
		783:594$296
Cobrarão-se		447:322$621
Passarão ao presente 6.me		336:271$675
Movimento de fundos.—Importarão os saques sobre o banco em		301:192$681
Sobre a Caixa de S. Paulo		35:278$200
		336:470$881

Troco da emissão do banco	—Saldo que passou do 6.me anterior. .	1:839:110$000
	Escripturado no 6.me.	408:490$000
		2:247:600$000
	Sahirão	2:153:900$000
	Saldo.	93:700$000
	Lucros liquidos do 6.me	76:907$702
Movimento e estado da Caixa.	—Saldo que veio de 30 de Novembro.	397:309$832
	Entrada durante o 6.me.	907:495$454
		1:304:805$286
	Sahirão.	950:995$497
	Saldo que passa.	335:809$789
	Sendo em ouro.	134:130$512
	Notas do Governo.	166:200$000
	« da Caixa	51:730$000
	Prata e cobre	1:749$789

As letras descontadas forão pontualmente pagas nos dias de seus vencimentos, e as que existem nenhum receio inspirão, porque estão sufficientemente garantidas.

FAZENDA PROVINCIAL.

Annunciando-vos que é relativamente lisongeiro o nosso estado financeiro, menciono com muito merecido louvor o nome do Doutor Affonso Celso de Assis Figueiredo, digno Inspector da Meza das Rendas Provinciaes.

Na exposição aqui lida em 1860 noticiava-se um desequilibrio entre a receita e despeza, a eminencia de uma banca-rota.

Era o Exm. Sr. Conselheiro Pires da Motta quem o dizia, e convidando-vos a conjurar tão grave perigo, recommendava stricta observancia da mais severa economia.

Diminuir a despeza sem prejuizo do bem publico, praticar rigorosa fiscalisação sem vexar o pôvo, erão os conselhos que a prudencia dictava por sua boca.

E os impostos não se augmentarão; o povo não soffreo, as maiores necessidades forão attendidas, e no fim de 12 mezes, collocado neste mesmo lugar, aquelle orgão da prudencia proclamava victorioso a existencia de um saldo—o triumpho contra a crise.—

Nas mãos trazia o algarismo que demonstrava esse saldo, envolvido em um excesso notavel sobre a maior arrecadação da Provincia.

Graças a tão feliz Administração; graças a que a succedeo, e ainda auspicia os destinos de Minas Geraes, posso hoje trazer-vos ainda mais ricos trophéos d'aquella victoria, porque o saldo existente é maior, e maior tambem é o numero das necessidades satisfeitas.

Se me permittis, juntarei ás vantagens dessa situação a confiança que inspiraes á Provincia de serem discreta e escrupulosamente distribuidas as suas rendas, firmando assim mais a suprema lei—que o suor do povo só em bem do povo deve reverter.

E fora desta condição nenhuma prosperidade representa o quadro actual de nossas finanças, que minuciosa e comparadamente passo a apresentar-vos—

1859 á 1860.

Receita	1,501:025$792
Despeza	1,499:127$464
Saldo	1:898$328

Estes os algarismos officiaes: mas attendendo-se a que nelles se achão incluidos como receita 282:950$454 reis, isto é, 110:000$000 recebidos como auxilio do thesouro para as estradas do Passa Vinte e do Espirito Santo, e 172:750$454 reis levantados por emprestimo da Caixa Filial, e subtrahindo-se destas quantias a importancia que já se tinha despendido por conta da 1.ª, e a que a Caixa havia recebido em abatimento da 2.ª, vê-se que a realidade está nos seguintes algarismos:

Receita	1,313:331$192
Despeza	1,499:127$474
Deficit	185:796$282

1860 á 1861.

Receita	1,398:512$283
Despeza	1,434:101$943

Deficit . . . . 35:589$660

Cumpre notar que nesta despeza figurão 458:568$149 relativos á compromissos de annos anteriores, e por conseguinte sinão houvessem sobrecarregado este exercicio o saldo por elle legado seria de—

Rs. 422:978$487,

que unidos aos 225:000$ restituidos em consequencia da encampação do contracto Mucury, os quaes não figurão na receita acima mencionada, apresentão a avultada somma de

Rs. 647:978$489

1861 a 1862.

Receita	1,308:516$996
Despeza (orçada)	1,265:280$352
Saldo.	43:236$644
Estando calculada em Rs.	300:000$000,
a receita já verificada, mas não conhecida na Meza das Rendas, e a que ainda terá de verificar-se no resto do exercicio, apresentará elle um saldo infallivel, pelo menos de	343:236$644

Sobe por tanto a receita do ultimo exercicio em 1,629:983$360 rs; e deduzidos os 225:000$000 rs. resultantes da encampação da Companhia Mucury, e mais 6.471$077 rs., saldo do exercicio anterior, ficão 1,398:512$290 reis, renda liquida e cobrada.

Concorrerão principalmente para formar esse algarismo a importancia das taxas itinerarias, os direitos sobre café, os 3 e 6 por °/o sobre os generos de exportação, a meia siza sobre compra e venda de escravos, e os sellos de heranças.

Subio a despeza deste exercicio a 1,434:101$943 reis, passando por conseguinte para o de 1862—1863 o saldo de 195:881$417 rs.

Este saldo foi real porque elle existe em sua integridade depois de solvidos todos os onus anteriores e de satisfeitas todas as despezas determinadas no exercicio.

Aquelle algarismo de 1,398:512$290 rs. não representa a renda liquida de todo o exercicio, por quanto não são ainda conhecidas as arrecadações do ultimo mez.

Ha toda esperança de que o minimo das arrecadações pendentes suba a 300:000$ reis, com o que se perfará a receita de 1,600:000$000, levando de excesso sobre a anterior 201:487$717.—

Não combinando a epocha da installação da Assembléa com a do encerramento do exercicio não é possivel por isso a conclusão das respectivas tabellas, balanços, e orçamentos a tempo de serem impressos e distribuidos com o presente relatorio; porem esses trabalhos serão apresentados opportunamente, e sem grave prejuizo, porque no quadro já esboçado ficaes conhecendo os dados mais importantes.

Encontrareis no relatorio annexo do digno Inspector da Meza das Rendas o complemento da receita do exercicio anterior, de que senão pôde dar conta na transacta sessão, por estar ainda pendente a liquidação relativa aos 3 ultimos mezes.

Entretretanto é certo que não só forão correspondidas, como excedidas as esperanças então manifestadas.

Orçamento para o exercicio de 1863 *á* 1864,—Está orçada em 1,119:822$000 reis a receita deste exercicio, e em 1,271:612$896 reis a respectiva despeza.

O deficit de 157:790$896, que resulta da confrontação das duas parcellas explica-se pelo facto bem sabido de ser o orçamento da receita levantado sobre o termo medio da arrecadação dos tres ultimos exercicios, e a despeza sobre o maximo presumivel.—

Emprestimo Mineiro.—Consta do relatorio annexo da meza das rendas que até o ultimo semestre forão amortisadas 826 apolices, restando por tanto 874, que representão o capital de 437:000$000, fóra os juros respectivos.

A amortisação continua a ser na rasão de 2 por °/o como estabeleceu a Portaria de 16 de Abril de 1861.

As circunstancias não tem exigido, nem a prudencia por ora aconselha a elevação d'aquelle quantum.—

Direitos sobre a exportação do café.—Examinando o respectivo quadro, que vai annexo, vereis que a receita produsida por este imposto nos 11 mezes do exercicio em liquidação comparada com a do anterior, dá em resultado algum decrescimento nesta importante fonte de rendas.

Com effeito no anno financeiro de 1860 a 1861 esta verba subio a	224:352$396,5
No ultimo desceu a	133:645$507,5
A differença pois, é de	90:706$889,

A falta de arrecadação relativa a um só mez não poderá seguramente produzir notavel abatimento na ultima cifra.

Por tanto a perda é consideravel, e não são muito faceis os meios de prevenil-a immediatamente.

As causas mais conhecidas são :—o estrago que ultimamente tem a larva produzido nos cafesaes, e a irregularidade de fiscalisação por parte dos agentes da Provincia do Rio de Janeiro, que muitas queixas e reclamações tem occasionado, e accrescentarei—o cansaço das terras cuja fertilidade por pouco tempo póde resistir a semelhante cultura.—

Entre esta e a Presidencia do Rio de Janeiro pende uma decisão tendente a pôr côbro as questões que se seguirão á cessação do convenio que regulava o systema de arrecadação deste imposto entre as duas Provincias.

Para esse fim forão nomeados arbitros, que são—o Exm. Visconde de Abaethé, por esta, e o Exm. Visconde de Itaborahy, pela do Rio de Janeiro.

Repartição da Meza das Rendas.—Estão preenchidos todos os empregos desta repartição, e o serviço contínua regular.

Chamo de novo vossa attenção para o relatorio annexo do digno Inspector, no qual são apontadas com desenvolvimento todas as inconveniencias do actual regulamento e do systema de escripturação empregado.

O argumento dos factos demonstrão a necessidade de uma reforma, e por que esta em alguns pontos tenha de affectar actos legislativos, peço-vos que a tomeis como objecto de estudo e deliberação.

Por minha parte lembro a necessidade de reduzir o grande pessoal que ahi funcciona, e que se tornará inutil adoptadas aquellas inovações.

TYPOGRAPHIA PROVINCIAL.

Estabelecida em virtude da Lei n. 791 de 20 de Junho de 1856 e Regulamento n. 38 de 31 de Dezembro do mesmo anno começou a funccionar no 1.° de Janeiro de 1857.

Formava como que uma repartição e sua manutenção custava caro á Provincia.

Com vistas de fazer economias tão necessarias em 1860, quando a Provincia lutava com graves embaraços financeiros, mandou a Presidencia por acto de 9 de Julho suspender os respectivos trabalhos e despedir todos os empregados e operarios.

Posteriormente tem sido sua direcção confiada a empregados da Secretaria do Governo mediante uma consignação mensal e com as seguintes condições:

Manter constantemente a sua custa os operarios que forem necessarios.

Promptificar com a maior promptidão possivel os trabalhos da Provincia, que lhe forem remettidos de ordem da Presidencia.

Publicar semanalmente um boletim official ou um jornal em que sejão transcriptos os actos da Presidencia, correndo a despesa no 1.° cazo por conta da Provincia e no 2.° por conta do encarregado.

Colligir de accordo com o Secretario as peças officiaes que devão ser publicadas.

Publicar nesse mesmo jornal ou em outro especial os trabalhos da Assembléa.

O papel necessario para taes impressões é fornecido pelas repartições, e as pequenas despesas, como aluguel de casa etc., são pagas pelo cofre provincial.

Presentemente são encarregados de dirigir o estabelecimento o Chefe de Secção da Secretaria Antonio Nunes Galvão e João Francisco de Paula Castro, empregado da extincta repartição de obras publicas, commissionado para esse fim sem vencimennto algum.

A consignação que no começo era de 400$000 mensaes foi desde Janeiro ultimo elevada a 500$000, com a condição de sahir o jornal tres vezes na semana afim de publicar-se os actos da Presidencia e decisões do Governo Imperial.

Estas condições tem sido pontual e fielmente cumpridas pelos encarregados, e ainda na impressão do presente trabalho os seus esforços os fizerão dignos de elogios.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Depois de vossa ultima reunião soffreu esta Repartição as alterações que passo a mencionar.

Para substituir o Doutor José Vieira Couto de Magalhães que obteve demissão do cargo de Secretario foi nomeado o Doutor José Bento da Cunha Figueiredo Junior, o qual honrado com a nomeação de Presidente da Provincia do Ceará, em cujo exercicio presentemente se acha, teve de ser substituido interinamente, recahindo a escolha de meu Predecessor no Doutor João Pinto Moreira.

Tendo fallecido o official maior Joaquim Marianno Augusto Menezes, forão nomeados; para esse emprego o chefe de secção mais antigo Candido Theodoro de Oliveira, para chefe de secção o 1.° official Bruno Eugenio Dias de Carvalho, para substituir a este o 2.° dito Francisco de Paula Ferreira de Carvalho, e para este ultimo lugar o Cidadão Fortunato Carlos Meirelles.

Havendo-me requerido sua aposentadoria o chefe de secção, Major Severino Barbosa de Oliveira, provando ter mais de 21 annos de serviço, e estar soffrendo infermidades incuraveis,

concedi-a de conformidade com o disposto no Regulamento n. 40, e nomeei para substituil-o o 1.º official Honorio Augusto Dias de Magalhães, e para o lugar deste o 2.º dito Silverio Teixeira da Costa.

Os empregados da Secretaria, em geral, cumprem bem seus deveres, e ao zelo e dedicação pelo serviço reunem a precisa intelligencia e pratica dos negocios que por ella correm.

Não acho boa a sua actual divisão em seis Secções. Alem de não ter, algumas vezes, trabalho sufficiente para cada um dos chefes que as dirigem, semelhante divisão é nociva a regularidade do serviço.

Negocios ha que por esse motivo prendem-se a duas e mais Secções, e muitas vezes tem começo em uma e vai terminar em outra, difficultando o seu historico, quando delle ha mister.

O archivo, onde só se recolhem os papeis depois de findos, e cujo trabalho consiste apenas em notal-os, e emmassal-os, não precisa formar uma Secção. Dous empregados, um official archivista e seu ajudante, podem desempenhar perfeitamente esse serviço.

Assim, redusir á menor numero as seis Secções em que actualmente se devide a Secretaria, distribuindo convenientemente os negocios, e attendendo quanto seja possivel ás relações que tenhão entre si;

Compôr cada uma com um chefe ou director e quatro officiaes, diminuindo assim o seu pessoal;

Augmentar rasoavelmente os vencimentos de maneira a convidar pessoas illustradas a procurarem ahi empregar-se;

E' uma medida aconselhada pela conveniencia do serviço e para a qual muito convem que habiliteis a Presidencia.

Eis, Senhores, as contas que cabia prestar hoje á Provincia na reunião de seus Eleitos.

Desejo que n'ellas encontreis provas dos sentimentos de justiça e dedicação ao publico serviço, que sempre dirigirão meus actos.

E' provavel que tenha errado e commettido faltas; mas ainda assim minha consciencia descança tranquilla na pureza das intenções.

Palacio da Presidencia da Provincia de Minas Geraes 1.º de Agosto de 1862.

Joaquim Camillo Teixeira da Motta.

OURO-PRETO 1862.—TYPOGRAPHIA PROVINCIAL.

Annexos.

N.º 1.

1.ª *Secção.*—Palacio da Presidencia da Provincia de Minas no Ouro Preto 8 de Janeiro de 1862. Consta da copia que foi remettida pelo Secretario do Collegio eleitoral da Cidade do Ubá com officio de 5 de Novembro ultimo, e que comprehende os trabalhos da eleição para Deputados á Assembléa Legislativa Provincial, terem havido as seguintes irregularidades: 1.ª Não se guardou na lista dos votados a ordem dos numeros, desde o maximo até o minimo, como determina o artigo 8 da Lei N.º 387 de 19 de Agosto de 1846: 2.ª Não está conferida e concertada aquella copia pelo Secretario da Camara, e na falta deste pelo Tabellião de Notas, conforme determina o artigo 79 da Lei citada: 3.ª Tendo comparecido 76 Eleitores, devião os seus votos, contendo cada lista seis nomes, elevar-se á 456; entretanto que sommando-se os votos dados a diversos Cidadãos sobe o seu numero a 483, havendo por conseguinte uma differença de 27 votos para mais: Resolve portanto o Presidente da Provincia, de conformidade com o § 1.º n.º 2 do art. 126 da supracitada Lei, multar a Mesa do Collegio Eleitoral do Ubá na quantia de duzentos mil reis repartidamente por seus Membros, Cyriaco Severianno da Silva e Castro, Januario de Bittencourt Godinho, Conego Honorio Fulgino de Magalhães, João José Corrêa, e Francisco de Paula Rego, visto ter a dita Mesa committido as infracções que ficão declaradas.—José Bento da Cunha Figueiredo.—Conforme.—*Pinto Moreira.*

N.º 2.

1.ª *Secção*—Palacio da Presidencia da Provincia de Minas Geraes no Ouro Preto 7 de Janeiro de 1862. Porquanto havendo-me constado, por queixa dirigida pelo Cidadão Doutor Carlos Thomaz de Magalhães Gomes, que a Camara Municipal desta Capital commettera na apuração dos votos para Deputados Provinciaes pelo 1.º Districto, as seguintes irregularidades: abertura dos officios das actas sem ser em acto de veneração; a assignatura da acta geral dias depois de concluida a dita apuração; e finalmente a devolução para o Collegio do Ubá da acta respectiva, á fim de sanar-se a falta de não ter sido concertada; mandei ouvil-a sobre taes arguições por despacho de 10 de Dezembro do anno pp., e ella sem negar o facto respondeo: Quando á 1.ª que sempre fora esse o costume tradicional: quanto á 2.ª que havia julgado conveniente mandar primeiramente concertar a acta do Ubá para depois disso reconhecer a differença resultante da apuração, e expedir os Diplomas, como lhe parecia licito á vista do Aviso de 20 de Março de 1860.

Mas o artigo 86 da Lei N.º 387 de 19 de Agosto de 1846 dispõe que no dia aprasado, reunida a Camara, e com *toda a publicidade* abrirá o Presidente os Officios recebidos, e fazendo reconhecer aos circunstantes, que elles *estavão intactos;* mandará contar e escrever na acta o numero das authenticas recebidas: immediatamente se passará a apural-as com os Vereadores presentes. E *finda* a apuração o Secretario da Camara publicará *sem demora ou interrupção alguma* os nomes das pessôas, e numero de votos que obtiverão, formando-se uma acta geral... ...a qual *será assignada* pela Camara, *e Eleitores* que *presentes* se acharem. E, visto pois, que nem o Presidente podia abrir os Officios senão em Sessão para que os

circunstantes reconhecessem que elles estavão intactos; e nem devia a Camara, tolerando o facto do Presidente demorar a apuração e a formação da acta geral, sob pretexto de fazer concertar a parcial do Ubá; quando a lei quer que os actos da apuração sejão successivos e com prestesa, de modo que os Eleitores que os assistirem possão tambem assignar a acta.

E quando se deparasse com as irregularidades da acta do Ubá, ao poder competente, e não a Camara Municipal, cujas funcções se limitão á contagem dos votos e publicação dos nomes das pessôas que os obtiverão, pertence indubitavelmente tomar d'ellas conhecimento; não podendo servir de escusa á mesma Camara a disposição do Aviso de 20 de Março de 1860 que rege especie mui diversa. Tendo pois a Camara Municipal da Capital, ainda que sinistras não fossem as suas intenções, infringido manifestamente o artigo 86 da lei supracitada, bem como o art. 25, caso 2.° das Instrucções N. 1082 de 22 de Agosto de 1860, cumpre-me impor-lhe, como com effeito lhe imponho pela presente, e nos termos do artigo 126 n. 1.° da Lei de 19 de Agosto de 1846, a multa de quatro centos mil reis repartidamente pelos Vereadores em exercicio, Francisco Teixeira Amaral, Marçal José dos Santos, Manoel da Costa Fonseca, João Baptisa Teixeira de Souza, Agostinho José da Silva, Antonio Luiz de Magalhães Musqueira, Luis José de Oliveira, e Carlos de Assis Figueiredo. O que mando se communique á quem competir para os devidos effeitos, assim como que sejão remettidas copias da queixa e documentos annexos á Assembléa Legislativa Provincial, para serem tomadas na consideração que lhe merecerem as outras irregularidades alli apontadas.—José Bento da Cunha Figueiredo.—Conforme.—*Pinto Moreira.*

N.° 3.

Palacio da Presidencia da Provincia de Minas no Ouro Preto 5 de Fevereiro de 1862.—O Presidente da Provincia, tendo á vista representação, que lhe dirigio o Professor de 1.° anno de Pharmacia, Calisto José de Arieira, bem como a informação do inspector da Mesa das Rendas Provinciaes e o parecer do respectivo Procurador Fiscal, resolve considerar extensivas á dita aula as disposições da Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860 e do Regulamento n. 49 de 31 de Janeiro de 1861 na parte em que forem applicaveis á mesma aula, e não se opposerem ás disposições legaes relativas a sua creação; cabendo áquelle Professor desde a data da publicação da supracitada Lei n. 1064 o ordenado de 800$ réis, alem da gratificação de 200$ réis de que trata o art. 2.° da Lei n. 781 de 31 de Maio de 1856, e que será paga quando preenchida a condição indicada n'esse artigo.—José Bento da Cunha Figueiredo.—Conforme.—*J. Pinto Moreira.*

N.° 4.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido encarregado pelo Exm. Antecessor de V. Exc. por officio de 7 de Maio pp. de traçar e abrir as picadas para uma estrada de rodagem entre Barbacena e S. João d'El-Rei, corre-me o dever de dar a V. Exc. conta desta commissão até a data em que o engenheiro F. G. Meyer veio por ordem de V. Exc. me substituir. Depois de minuciosos exames e estudos de terreno em uma larga zona entre as referidas cidades reconheci que o traço de uma estrada de carro para reunir a necessaria economia de construcção com as vantagens de um bom alinhamento nas condições exigidas devia seguir a partir de Barbacena a margem esquerda do ribeirão do Salgado, atravessar este ultimo pouco abaixo da casa do Major Jocob José Ferreira Nunes, subir daqui por uma grotta até a casa do Antonio José Fernandes e seguir o espigão que divide as aguas do Caeiro das do Ribeirão do Reis até o alto da Bôa Vista.

Deste ponto descerá a linha pelo corrego do Patrimonio até sua barra no Rio das Mortes e acompanhará este rio ora immediato a margem, ora afastando-se mais della para cortar algumas voltas até a cidade de S. José, e d'alli ao Arraial de Mattosinhos.

Ahi deverá atravessar o rio das Mortes e Agua Limpa e entrar na Cidade de S. João d'El-Rei.

Na indicada direcção abri as picadas e marquei o traço com estacas desde Barbacena até o alto da Bôa Vista, e entre S. José e o Arraial do Bichinho, em tudo em uma extensão de 5 1/4 legoas, ao passo que toda a distancia entre Barbacena e S. João d'El-Rei calculo em 10 1/2 leguas. Asseguro porem a V. Exc. que o terreno que a estrada percorre é excellente para a construcção della; pela maior parte campo ou capoeira e com leves inclinações lateraes, que exigem cavas de diminuta altura sómente.

Até agora não tenho podido dar principio ao levantamento da planta deste traço, não só porque ainda não o tenho concluido em toda sua extensão, mas tambem porque entendi a urgente necessidade de abrir-se antes de tudo um trilho com cava de pelo menos 6 palmos de largura, sem o que a chamada picada em curto tempo fica perdida, seja que o matto outra vez cresça, seja que se arranquem as estacas do alinhamento. Julgo portanto conveniente para que seja proveitoso o trabalho em que agora o engenheiro Meyer está continuando, que V. Exc. o autorize a fazer esta cava.

Um trilho assim aberto já prestaria um grande serviço ao transito de cavalleiros e algumas tropas, e mesmo os proprios moradores daquelles lugares em pouco havião de convencer-se das eminentes vantagens de uma estrada bem alinhada.

Quanto á despeza da construcção posso declarar a V. Exc. que em vista da facilidade do terreno e do diminuto numero de pontes, ella não excederá de réis 200:000$ somma sem duvida muito limitada para uma estrada de 10 1/2 leguas que tem distino de communicar os vastos e productivos municipios de S. João d'El-Rei, José d'El-Rei, Oliveira, Formiga, Tamanduá, Pitangui, Pará e outros com Barbacena, cidade esta que goza hoje entre as de Minas da communicação mais rapida com a Capital do Imperio. O Commercio na direcção da projectada estrada é tão animado, e tornará a sel-o ainda mais com a abertura della que não duvido que por meio de uma insignificante tosca paga pelas mercadorias transitantes pudesse a Provincia cobrar um alto juro sobre o capital empregado nessa obra e até mesmo amortisal-o. Entretanto V. Exc. tomando em sua sabia consideração este assumpto sobre o qual por ora não me compete discutir mais largamente, queira tomar a resolução que fôr mais acertada.

Deos Guarde a V. Exc. Ouro Preto 18 de julho de 1862.—Illm. e Exm. Sr. Coronel Joaquim Camillo Teixeira da Motta M. D. Vice-Presidente da Provincia.—O Engenheiro *Henrique Gerber*.

N.°

Illm. e Exm. Sr.—Para dar satisfação ao que V. Exc. me ordenou, em data de 15 do corrente, de apresentar o resultado dos trabalhos que me forão incumbidos por officio de 1.° de Maio pp., tenho de pedir a V. Exc. perdão por não poder neste momento dar esse trabalho n'um estado completo: encommodos graves em minha saude e em minha familia me tem impossibilitado de o fazer, alem de que a planta completa só poderia apresentar, como já disse a V. Exc., depois de aberta uma picada na direcção media entre a estrada actual e a margem de Rio das Velhas, desde Sabará até Santa Luzia. Como porem V. Exc. deseja dizer alguma couza a respeito desta estrada no relatorio que deve ser presente a Assembléa Provincial no 1.° de Agosto p. futuro, tenho a honra de fazer uma breve exposição do que fiz e penso ao mesmo respeito. Parti para Sabará a 22 de Maio e chegue aqui a 13 de Junho. Neste tempo, a excepção dos dous dias que gastei na ida e volta, estive occupado nas explorações e medições necessarias para conhecer o terreno,

Examinei a estrada actual e achando-a em um estado deploravel e incapaz de qualquer concerto, cujas despezas serião por certo em pura perda, puz-me então a explorar o terreno em todas as direcções.

A sahida logo de Sabará encontrão-se serios obstaculos. Vem da Serra da Piedade um ramal que atravessa perpendicularmente a direcção a Santa Luzia, o qual é bem alto e escabrozo até quasi a sua terminação na margem do Rio das Velhas: não offerece depressão alguma por onde se possa passar com declives rasoaveis.

O unico partido pois para sahir da Cidade de Sabará, muito bom por ir a estrada quasi horisontal, é seguir sempre a beira do Rio das Velhas, mantendo-a ao nivel superior ás enchentes e trasbordamentos do mesmo, passando por traz da caza do Rangel e continuando até o corrego do Barboza.

Chegando ali há dous partidos a tomar. 1.° Traçar-se a estrada constantemente a beira do Rio, seguindo quasi todas as suas voltas, 2.°, rectifica-la mais seguindo entre este e a estrada actual.

O 1.° alinhamento que é pela margem direita, produziria uma muito melhor estrada a pezar de ficar mais longa, porem importaria na excessiva quantia de 60:000$000. Se se fizesse outro alinhamento pela margem esquerda, isto é, pelo lado da Roça-grande, obter-se-hia uma estrada ainda melhor, mesmo um pouco mais curta, porem teria o inconveniente de não atravessar pelo centro da Cidade de Santa Luzia, tirando-lhe desta sorte muito commercio e quasi toda sua animação. O segundo alinhamento é o seguinte. Como disse sahe-se pela chacara do Rangel, e chegando no corrego do Barboza, se atravessa este bem acima da barra com o Rio das Velhas, no lugar onde já não chegão as reprezas, d'ahi vai-se corrego acima pela sua margem direita até quasi a barra de um seu ramal, que vem do lado da fazenda de Luiz Gonçalves. Dahi começa-se a subir gradualmente e com muito bom declive, atè o alto que dobra para a dita fazenda.

Desce gradualmente e vai atravessar o ribeirão das Lages depois de passar á vista da morada do mesmo Gonçalves na distancia de meio quarto de legoa pouco mais ou menos.

D'hi vai por um espigão a procurar uma quebrada no que divide as aguas deste ribeirão do dos Cordeiros, e passa á vista da caza de Major Modestino e em suas terras. Chegando, ao alto a vista de Santa Luzia, vai-se descendo gradualmente e com suave declive pela encosta oriental do espigão que orla a margem esquerda do mesmo ribeirão, em linha quasi recta; passa por baixo do canavial do Major Quintiliano, com suavissimo declive vai atravessar o ribeirão dos Cordeiros junto á fralda oriental de uma collina orlada de coqueiros posta pouco acima das confluencias deste ribeirão e do das Calçadas. Seguindo horisontalmente pela dita encosta vai atravessar este ultimo corrego pouco abaixo da passagem actual, sobe com bom declive até um selado que há logo a direita do largo da Matriz, e dahi por diante desce a procurar a ponte grande de Santa Luzia, passando por alguns quintaes, cujos donos talvez não recebão indemnisação alguma.

Supondo uma estrada feita nas mesmas condições de largura da relativamente a primeira acima descripita, não se poderá gastar muito mais de 20:000$000 inclusive pontes e pontilhões.

He isto o que unicamente posso desde já informar a V. Exc. Se V. Exc. julgar conveniente a abertura da picada acima descripta, deve-a mandar abrir já. Este trabalho pode ser feito pela diminuta quantia de 300$000, e há um Claudio de tal que se offerece a fazel-a por aquelle preço.

Deos Guarde a V. Exc. Ouro Preto 17 de Julho do 1862.—Illm. e Exm. Sr. Joaquim Camillo Teixeira da Motta. Dignissimo Vice-Presidente da Provincia.—*Francisco Eduardo de Paula Aroeira,* Engenheiro Civil da mesma.

RELATORIO

apresentado

AO ILL.MO E EX.MO SNR. CORONEL

JOAQUIM CAMILLO TEIXEIRA DA MOTTA,

VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA

de

MINAS GERAES,

pelo

INSPECTOR DA MEZA DAS RENDAS

Affonso Celso d'Assiz Figueiredo,

em

16 de Julho de 1862.

OURO PRETO:
Typographia de Silva,
1862.

Ouro Preto, Mesa das Rendas Provinciaes 16 de Julho de 1862.

Illm.º Exm.º Senr.

Pelo Officio N.º 295 de 8 do corrente dignou-se V. Ex.ª ordenar-me que até o dia 15 deste mez apresentasse um circunstanciado relatorio dos negocios concernentes à Repartição da Fazenda Provincial, á partir do dia 1.º de Agosto do anno passado.

Já em o dia 10 de Maio proximo findo, satisfazendo à uma igual exigencia do Exm.º Antecessor de V Ex., mencionei em resumida exposição os factos mais importantes que havião occorrido até aquella data, concluindo por uma rapida confrontação das finanças da Provincia no exercicio de 1860 á 1861 difinivamente encerrado no ultimo de Março, com o estado em que se achavão quando me encarreguei de sua direcção em dias de Junho d'aquelle primeiro anno.

Permittirá pois V. Ex. que reportando-me áo que tive a honra de expor nesse documento, eu me occupe hoje de outra ordem de factos não menos importantes e dignos de occupar a attenção de V. Ex.

Em 1836 teve a Mesa das Rendas Provinciaes a sua primeira organisação, que poucos annos depois, em Setembro de 1843, foi alterada, por occasião de separar-se ella difinitivamente da Thesouraria de Fazenda.

Para o desempenho dos poucos deveres que por então lhe forão traçados, crearão se algumas categorias de empregos, que devião ser preenchidos por diminuto pessoal, apenas proporcionado às exigencias do serviço n'aquella epocha.

Em 1844 veio o Regulamento N.º 18 trazer-lhe nova organisação; mas em o correr dos annos, e a proporção que ião-se augmentando os recursos da Provincia pelo movimento ascendente de sua receita, novas necessidades ião reclamando o emprego desses recursos, fazendo avultar o quadro das despezas até então circunscripto aos escassos meios de que podia dispor a Administração.

Em taes circunstancias urgia que huma bem combinada reforma, em que fossem attendidas as exigencias do serviço consideravelmente augmentado, desse nova face á Repartição que delle se occupava.

Esta necessidade foi provida em dias de Maio de 1852.

Sem fazer a mais leve injustiça à puresa d'intenções, e à illustração que presidirão a confecção do Regulamento n.º 25, devo com tudo declarar que esse acto, de que alias resultarão importantes melhoramentos, não attingio á perfeição de que seria susceptivel, se por ventura, considerando-se as circunstancias especiaes, que devião ser attendidas, não se tivesse tomado por typo e norma de mera imitação a Thesouraria de Fazenda.

Para não acceital-a por modelo da reforma, que se projectava, bastaria ter-se em vista que essa Repartição não passou nunca por uma organisação especial, e adaptada as circunstancias peculiares da Provincia, mas tem sido sempre comprehendida no plano geral das reformas do Thesouro.

Não prevalecendo, porem, tão ponderosa consideração e olvidando-se a natureza e variada multiplicidade de negocios, que demandão prompta solução, e que não podem, sem gravissimo detrimento do serviço, comportar as morosidades e protelações que occasiona uma longa serie de formalidades inuteis, deo-se á Meza das Rendas Provinciaes a organisação que ainda subsiste, e que tem sido um verdadeiro onus para a Fazenda, e direi mesmo para as partes, por quanto, alem da indeclinavel necessidade de manter-se um grande numero de funccionarios, o systhema seguido não permitte que

o serviço se execute tão perfeita e promptamente quanto era possivel, apesar da bôa vontade e habilitações, que folgo em reconhecer-lhes.

Ainda mais graves são os inconvenientes que se observão em relação ás estações fiscaes subalternas, sobre as quaes predomina o mesmo espirito de imitação.

Nessas, ao complicado trabalho de escripturação e contabilidade accrescem as difficuldades provenientes do immenso labyrintho da nossa legislação fiscal, toda destituida de nexo, e esparsa em numerosos volumes, em os quaes raro se encontra uma disposição que estéja subsistindo em todo o seu vigor, podendo-se affirmar que não ha nesta parte um regulamento, cujas disposições não estejão alteradas, ou revogadas pelas de outros em identicas circunstancias, alem das lacunas, que impõe a necessidade de recorrer-se ao Subsidio da legislação geral.

E se a este estado de cousas accrescentar-se o excessivo rigor das fianças, sem uma rasão plausivel que o justifique, ter-se ha a explicação dessa repugnancia por empregos de exactor que sò com grande difficuldade consegue-se prover, sem quebra das condições legaes, repugnancia que se vai generalisando à ponto tal, que as mesmas Camaras, como ha pouco as do Patrocinio e Desemboque, ja respondem com o mais formal desengano ás sollicitações da Mesa, chegando a ultima até á opinar pela annexação da respectiva Collectoria à d' algum outro Municipio, medida esta que inevitavelmente realisou-se.

Em outras Villas e Cidades, bem como em não pequeno numero de Recebedorias, vai se tornando cada vez mais indispensavel o emprego das praças do Corpo Policial nos serviços da arrecadação.

Prescindindo mesmo de enumerar outros inconvenientes entre os quaes sobre sahe o de serem essas praças tantas vezes, e por tão longos periodos, distrahidas, dos fins à que são especialmente destinadas, direi com franquesa a V. Ex. que, no exercicio do cargo que occupo, nada me contraria tão constantemente, como essa deploravel necessidade de confiar sem a minima garantia, a uma praça que nem talvez disponha das poucas habilitações que se exigem para a effectividade do posto de Inferior que sò por graduação lhe è dado, importantes interesses da Fazenda, que a cada momento podem ser compromettidos senão mesmo defraudados, como infelizmente já o tem sido, sem que haja um meio pelo qual possa conseguir-se a reparação de taes prejuisos.

Depois destas considerações ligeiramente expostas, ninguem dirà que possa adiar-se por mais tempo a satisfação de uma grande necessidade que desde muito se faz sentir, isto é, de compilar-se tudo quanto existe na legislação fiscal em vigor, fazendo-se sobresahir suas lacunas, disposições mal cabidas, improficuas, ou inexequiveis, indicando-se as providencias que a experiencia tenha aconselhado como mais adequadas ao melhoramento do nosso systema de arrecadação e a prevenção das fraudes, quer da parte dos Agentes fiscaes, quer dos contribuintes, explanando-se ao mesmo tempo os meios que na pratica se haja reconhecido como mais proprios para conseguir-se a simplificação dos trabalhos à cargo da Mesa, e das estações fiscaes que lhe são subordinadas.

Com estes dados facilimo será supprir-se à deficiencia da legislação, reformal-a em muitos pontos, e consolidar suas numerosas disposições com ordem e claresa por hum systhema até hoje não seguido, resultando ainda, à par deste melhoramento, o do serviço com vantajosa reducção do pessoal que delle se occupa, e por consequencia com gradual e progressivo decrescimento das despezas do funcionalismo, sendo de mais este um seguro

passo para a acquisição de bons Exactores, que se irão encontrando tanto mais promptamente quanto menor e destituido de fundamento for o receio de comprommettimentos, oneroso trabalho, e responsabilidades, com que o actual systhema afugenta aos que aliàs podem ser attrahidos pelas vantagens pecuniarias que taes empregos proporcionão.

Esta obra, assim delineada, foi por mim commettida depois de competentemente autorisado por V. Ex. a um Empregado desta Repartição, com o qual celebrei os ajustes que submetti à approvação de V. Ex. em data de 10 do corrente.

Não obstante permittirá V. Ex. que sem entrar em desevonlvimentos que não vem aqui a proposito, eu indique ligeiramente os fins que deve ter-se em vista no plano das reformas que se tornão indispensaveis.

TAES SÃO:

1.º Accelerar a marcha e expedição de um grande numero de negocios insignificantes, aos quaes empresta o regulamento n.º 25 uma importancia toda ficticia, tornando-os dependentes do concurso dos membros da Mesa.

Com effeito, parece atè irrisorio que se reunão elles em sessão duas vezes por semana para decidirem, por exemplo, que póde obter quitação um individuo que tenha solvido toda a sua responsabilidade; que se abra assentamento a um Empregado competentemente provido em vista de lei; que está em circunstancias de ser paga uma divida ja dantemão reconhecida e legalisada; para arbitrar o valor de fianças que devem estar permanentemente lotadas na Repartição, &

2.º Fixar convenientemente as attribuições do Inspector, discriminando-as dos actos de mero expediente, com que se achão confundidas, roubando-lhe a maxima parte do tempo, que cumpre empregar no estudo e resolução de questões importantes, que é forçoso preterir, ou tratar fora das horas do serviço ordinario.

A este respeito posso assegurar a V. Ex. que só o trabalho de abrir, e dar direcção à uma infinidade de papeis destituidos da minima importancia, e de manter uma permanente correspondencia do mesmo jaez, basta a occupar em toda a sua assiduidade e dedicação aquelle que, segundo a ordem actual do serviço, não póde subtrahir se a taes nihilidades.

3.º Difinir em termos claros e positivos as attribuições que devão ser inherentes aos cargos de Contador e Procurador Fiscal, fazendo-as sobresahir desse vago em que as deixou o regulamento nas palavras — dirigir, fiscalisar e vigiar.

Em verdade, se a um é vedado influir directamente nos processos pendentes em os diversos Municipios, havendo-se com elles os respectivos Collectores, que as mais das vezes nem sabem conceber e formular huma consulta; e se à outro corre como unica explicita obrigação rubricar um sem numero de talões, trabalho a que certamente não daria vasão, ainda que d'elle exclusivamente se occupasse em todos os dias uteis do anno, não descubro em que possa consistir a importancia de taes funccionarios como membros da administração.

4.º Distribuir de um modo racionavel o serviço a cargo das Secções, pondo-se termo a esse cahos, em que se achão por tal forma confundidos os trabalhos da receita e despeza, que não ha um papel, por mais insignificante, que não deva correr por mão de quasi todos os Empregados da Casa,

5.° Reduzir e simplificar os trabalhos que são annualmente levados ao conhecimento da Assembléa, extinguindo-se o que nelles ha de inutil ou de superfluo, e dando-se lhes mesmo huma nova forma, que não só facilite sua confecção, como offereça ao mais rapido lanço d' olhos o verdadeiro estado das finanças da Provincia, que tem ficado occulto na misteriosa formula d' esses trabalhos, recheados de ficções à que he preciso ir occorrendo com longos commentarios nos relatorios que os acompanhão.

6.° Extinguir esse lento e laborioso processo de exercicios findos, com que inutilmente se apura a resignada paciencia dos credores da Fazenda, sem o menor fundamento, sem vantagem alguma para os cofres nem ainda para a bôa ordem e regularidade do serviço.

Para justificar tão inopportunas e ociosas formalidades seria preciso mostrar que huma divida legalmente contrahida, e como tal reconhecida no dia 31 de Março, mudava de natuesa e especie no seguinte dia 1.° d' Abril, de sorte que naquelle podia ella ser de prompto satisfeita, mas d' este em diante depende de mil verificações, e de correr por numerosos tramites, até que por fim se decida aquillo mesmo que ja era liquido e indubitavel no ultimo dia do exercicio que se encerrou.

7.° Regularisar os saques de letras sobre as estações nos quaes nota-se ainda a ficção de considerar-se como remessa feita pelo respectivo Exactor a quantia com que qualquer individuo entra para o cofre, a fim de ser lhe entregue equivalente valor em hum ponto determinado.

8.° Designar terminantemente os ramos de despesa, que devem ser classificados sob cada huma das verbas de orçamento, para que não continue nesse ponto importante o arbitrio que nelle se dá e que se não tem sido perigoso até hoje, pela bôa fé com que se procede, pòde ainda vir à sel-o no futuro.

9.° Estabelecer os meios praticos de effectuar-se a despesa publica, em ordem à conhecer-se de momento, e com toda a exactidão o estado das respectivas quotas em relação aos compromissos, e dividas contrahidas.

10.° Formular hum novo systhema para o recolhimento de fundos publicos, de maneira que possão ser definitivamente dispençadas d'esse serviço as praças policiaes que nelle se empregão.

11.° Prover aos commodos de que necessita a Repartição, à fim de que toda funccione em hum só recinto, sem divisões internas, que difficultão a communicação dos Empregados entre si, e obstão a inspecção que aos respectivos Chefes cumpre exercer sobre todos.

12.° Mudar inteiramente o systema de escripturação e contabilidade das estações fiscaes, por modo tal, que para o exercicio do Exactor não se tornem indispensaveis as habilitações que se requerem no mais perito empregado da Fazenda, sob pena de se comprometterem em todos os actos que praticão, quer na arrecadação quer no dispendio das rendas à seu cargo.

Passarei agora a tractar do

ESTADO FINANCEIRO DA PROVINCIA.

Assomindo as espinhosas funcções de Inspector da Fazenda Provincial no dia 27 de Junho de 1860, foi o meu primeiro e mais solicito cuidado inquirir do verdadeiro estado das finanças da Provincia, que já d'antemão eu sabia não ser satisfatorio, buscando por todos os meios ao alcance da Repartição informar-me cabalmente do activo e passivo da Fazenda.

Pouco depois, tive ante os olhos o seguinte quadro:

Existião nos cofres da Meza em o dia 30 daquelle mez rèis 10:426$533 em quanto que os empenhos contrahidos avultavão com huma divida que subia muito acima de hum milhão!!

Oppor barreiras á imminente banca-rôta, que tão de perto nos ameaçava; solver os enormissimos empenhos da Provincia; restabelecer o perdido equilibrio de suas finanças tão seriamente compromettidas, não faltar-lhe com os serviços, e os beneficos melhoramentos que havião sido decretados pelo poder competente; prevenir os clamores que deverião originar-se da falta de pontualidade no pagamento de seus numerosos credores, particularmente dos que subsistem do seu trabalho; conseguir todo este desideratum, sem recorrer ao odioso e intoleravel gravame de novas e pesadas imposições sobre o povo: taes erão os mais ardentes empenhos da Administração Provincial naquella epocha.

E na difficil posição que acabava de aceitar, corria-me o imperioso dever de contribuir com todas as minhas forças para a realisação de tão arriscada empreza; ante a qual confesso que teria certamente de recuar se por ventura sentisse faltar-me o acoroçoamento que em taes circunstancias, só podia ser o resultado do mais energico, e decidido apoio da parte da suprema Administração da Provincia.

Não me faltou jámais: tive-o sempre, e tão efficaz quanto era reclamado pela urgentissima necessidade de conjurar tão temerosa crise.

Proclamando-o, pois, e attribuindo-lhe o feliz successo das medidas que puz em acção, posso, sem que pareça immodesto demorar-me um pouco em descrever o actual estado dos nossas finanças em relação ao que deixo exposto.

Dois annos tem apenas decorrido, e no entanto, não só conseguio-se remir o credito da Provincia com o pagamento da enorme somma de reis 460;055$096, de dividas provenientes dos empenhos anteriores á que tenho alludido, como hão sido pontualmente satisfeitas as deliberações da Assembléa na destribuição das quotas do orçamento, restando mui pouco ou quasi nada á pagar das antigas dividas, para cuja solução tem sido exhuberantes os saldos ultimamente transportados de hum para outro exercicio, como bem se hade observar no correr desta exposição.

EXERCICIO DE 1860 à 1861, DEFINITIVAMENTE ENCERRADO NO ULTIMO DE MARÇO DO CORRENTE ANNO.

A receita deste exercicio representa a maior arrecadação que se tem realisado na Provincia, elevando-se á importante somma de reis 1;629:983$360, dos quaes, abatidos 225:000$000, recebidos em consequencia da encampação dos contractos da Companhia —Mucury—, e mais reis 6:471$077, que na respectiva tabella figurão como saldo do anterior exercicio, ficão reis 1,398:512$283 de renda liquida, proveniente das contribuições cobradas no mesmo anno.

E d' entre os impostos que mais avultão neste quadro merecem especial menção as taxas itinerarias, os direitos sobre o café, os 3 e 6 por cento sobre os generos de exportação, a meia sisa sobre escravos, e o sello de heranças e legados; seguindo-se os outros com addições menores de 100:000$000.

A despeza em o mesmo exercicio subio á importancia de reis 1,434:101$943, passando por conseguinte para o exercicio de 1861 a 1862 que se hade encerrar no ultimo de Março de 1863 o saldo real e disponivel de 195:881$417.

Digo — saldo real e disponivel para distinguil-o do que acima menciono, de reis 6:471$077 que apparecendo nas tabellas como sobra do exercicio transacto, não representa todavia mais do que huma diminuta fracção do producto de enormes emprestimos, que naquelle tempo servirão de apparentar lisongeiramente o credito e ruinoso estado das finanças da Provincia.

Entretanto que o de reis 195:881$417, que o exercicio de 1860 a

1861 legara ao de 1861 a 1862, representa como já demonstrei hum verdadeira sobra; hum verificado excesso da receita sobre a despeza, depois de solvidos os onus anteriores e satisfeitas todas as necessidades do proprio exercicio.

Sendo mui limitado o espaço que decorre do ultimo de Março até a reunião da Assemblea, que actualmente se verifica no 1.º de Agosto, torna-se por isso impossivel a conclusão de todas as tabellas, balanços e orçamentos, á tempo de poderem ser impressos para se destribuirem com a falla da Ex.^ma Presidencia.

Opportunamente, porem, serão apresentados estes trabalhos, não havendo nisso inconveniente algum, visto como o que ha de mais interessante está exposto no quadro da Receita e Despeza, que tenho esboçado, e que ainda procurarei completar com as seguintes considerações.

Em o anno passado, por esta mesma occasião, descrevendo o deploravel estado das finanças da Provincia no exercicio que trez mezes antes se havia encerrado, eu annunciava, em contraposição a essa penuria tão aggravada pelo onus de extraordinarias dividas, o prospero incremento da receita.

Já nessa epocha, isto é, no curto periodo de 11 mezes muito incompletos pela falta de numerosos balancetes, que occultava o rendimento da quasi totalidade das estações no mez de Junho, grande parte do de Maio, não pouco do de Abril & ostentava ella a somma de reis 1,168:613$104 puramente de impostos, não contando os 225:000$000 provindos da Companhia —Mucury—, e os 6:471$077 do exercicio anterior, excedendo por tanto aquella arrecadação ao seo orçamento, que era extensivo ao periodo de 18 mezes, em não menos de reis 191:703$104.

Por esta occasião manifestei a esperança de ver a receita d' esse anno attingir a somma de rs. 1:600$088 esperança que felizmente realizou-se, e até foi excedida, por quanto entrarão para os Cofres, durante esse periodo rs. 1,628:512$283 incluidas as quantias de que acima fallei.

Com iguaes fundamentos cabe-me hoje a satisfação de annunciar a V. Ex. que a receita Provincial do exercicio de 1861 a 1862, que apenas começa a entrar no periodo de sua liquidação, dada mesmo a immensa falta de balancetes, já se eleva na parte que é conhecida ao avultado valor de rs. 1,308:516$996.

Excede por tanto, esta somma, que representa apenas a arrecadação conhecida de 11 mezes incompletos á do anno passado em igual periodo na importancia de rs. 149:903$892.

Excede já tambem em rs. 382:248$996, a receita orçada para todo o exercicio que se compõe de 18 mezes.

Ora, calculando em 300:000$000 a importancia minima da arrecadação já feita, mas não conhecida, e a que ainda se realisará até o difinitivo encerramento do exercicio, teremos que a sua receita será de 1:600$000, superior em nada menos de 201.487$717 ao anterior.

Prospero hé, por tanto o estado das finanças da Provincia, e realisada se acha em toda a sua extenção esta parte importante do programma administrativo, na epocha à que tenho alludido.

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1863 a 1864.

Esta orçada em 1,119:892$000, a receita para o exercicio de 63 á 64 e a despeza em 1,277:612$896.

O deficit de 157:790$896, que resulta da confrontação destes dous algarismos provem do facto, que V. Ex. não ignora, de ser a receita orçada em vista do termo medio da arrecadação dos trez ultimos exercicios, e a despeza pelo maximo.

EMPRESTIMO MINEIRO.

Segundo huma nota que hoje me foi presente pela Contadoria tem sido até o ultimo semestre amortisadas 826 apolices do emprestimo mineiro, restando por tanto ainda 874, que representão o capital de 437:000$000 fóra os respectivos juros.

DIREITOS SOBRE A EXPORTAÇÃO DO CAFÉ.

Do quadro junto sob n.° . verá V. Ex. que comparada a receita proveniente deste imposto nos 11 mezes do presente exercicio, á respeito dos quaes já existem informações nesta Repartição, com o do anterior de 60 à 61, houve não pequeno decrescimento nesta verba da receita provincial.

Com effeito, no exercicio de 60 a 61 arrecadarão se 224:352$596, 5, ao passo que neste até a data á que me refiro, apenas entrarão para os cofres 133:615$507, 5.

A differença hé pois consideravel, e eu não espero vel-a desapparecer, por mais avultada que tenha sido a arrecadação ainda não conhecida.

As causas deste facto são, em minha opinião, os vexames e abusos que, contra os exportadores mineiros, continuão à ser praticados pelos agentes fiscaes da Provincia do Rio, como por mais de huma vez tenho feito chegar ao conhecimento da Ex.ma Presidencia, e ainda os estragos ultimamente causados nos cafesaes por essa larva, que tambem appareceo entre nós, se bem que, em muito menor escala do que na referida Provincia.

CONFRONTAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DA PROVINCIA DURANTE O DECENNIO DE 1850 à 1860, ENTRE OS MUNICIPIOS DO CENTRO, NORTE E SUL.

Determinar a proporção em que se achão para com a Receita e Despeza da Provincia os seus Municipios do Centro, Norte e Sul, hé sem duvida questão de grande importancia e alcance, mormente na actualidade como V. Ex. não ignora.

No decennio de 1850 a 1860 foi a Receita geral da Provincia de 8,488:575$704 rs e a despeza de 9.080:591$979

Para aquella concorrerão os 12 Municipios do Sul, a saber: Campanha, Baependy, Pouso Alegre, Trez Pontas, Jacuhy, Jaguary, Christina, Passos, Lavras, Ayuruoca, Itajubá, e Caldas, com 2,106:526$074 rs. e os 11 do Norte, isto hé Marianna, Santa Barbara, Itabira, Conceição, Serro, Diamantina, Minas Novas, Grão Mogôl, Rio Pardo, Montes Claros e Januaria com rs. 816:897$318, provindo por tanto dos demais Municipios, impropriamente chamados do Centro os 5,565:152$312 rs. que faltão para complemento d' aquella somma.

Assim, pois, temos que os 12 Municipios do Sul concorrerão com 24,816 millesimos da receita geral, que os 11 do Norte fornecerão 9,620 e os do Centro 65,560 desprezadas as fracções minimas da unidade.

Hé isto, o que V. Ex. verá claramente exposto nos quadros n.os 1, 2, 3 e 4 que vão juntos.

A Despeza nesse mesmo periodo foi assim destribuida,

Com os Municipios do Norte de reis 1,044:218$985.

Com os do Sul 1,205:890$512.

Com os do Centro 6,830:482$484.

E' pois he claro que na distribuição coubérão ao centro 75,290 millesimos da despeza geral ; ao Sul 13,230 e ao Norte 11,560.

Isto deprehenderá V. Ex, da comparação dos quadros n.os 1, 4, 5 e 6.

Quem se deixasse levar unicamente pelas apparencias concluiria firmemente que o Centro e o Norte da Provincia hão absorvido huma consideravel parte dos rendimentos do Sul.

Com effeito, comparada a receita com a despeza de cada huma destas trez divisões da Provincia, vê se que o Centro apresenta em relação a esta o avultadissimo deficit de rêis 1,265;330$172, o Norte o de réis 227:321$665, ao passo que o Sul demonstra em seo favor o saldo tambem avultado de 900:635$562.

Esta porem não he a realidade como V. Ex. facilmente vai reconhecer.

Por defeito da escripturação seguida nesta Repartição, ao qual já me referi em outro lugar, nao he possivel precisar a parte que toca a cada hum dos Municipios da Provincia, em relação as despezas que interessão a toda ella, e que entretanto apparecem como realisadas em beneficio sòmente do Centro aos olhos de todos os que, desconhecedores desta circunstancia, examinão os quadros e tabellas annualmente apresentados à Assembléa Provincial.

He assim por exemplo que figurão como despeza exclusivamente pertencente ao Centro tudo quanto he applicado ao subsidio dos Membros da mesma Assembléa, a manutenção de sua Secretaria, a da do Ex. Governo, a da Meza das Rendas, a do Corpo Policial, e de outros muitos serviços que igualmente aproveitão a todos os Municipios.

Estas despezas eu as mandei distribuir proporcionalmente pelo numero de Municipios de cada huma das trez divisões, como V. Ex. verá no final dos quadros n.os 5 e 6; e por tanto já não se achão incluidos em todo o seo valor na despeza do Centro, mas sim na devida relação.

Não são porem essas as unicas que se achão nas mesmas condições.

O quadro sob n.° 7 faz menção de muitas outras que pertencendo a toda Provincia figurão todavia nas tabellas a que me referi como pertencendo exclusivamente ao Centro.

Entretanto ninguem dirá certamente que a importancia das apolices compradas à Companhia Mucury; que a compra e decoração de predios para as estações publicas, que a acquisição de ferros para a conducção de presos de huns para outros Municipios, que o sustento dos recolhidos a Cadêa desta Capital, que he o deposito geral dos criminosos de toda a Provincia; que a publicação dos actos do Governo, e da Assembléa & importem sacrificios pecuniarios unicamente em proveito ao Centro.

Pelo contrario, algumas dessas despezas dizem respeito sómente a necessidades de outros pontos da Provincia taes como, notavelmente, a da compra de apolices da Companhia do Mucury, que importou em nada menos de 300:000$, beneficio este de que só o Norte se utilisou.

Ainda mais. Em consequencia do mesmo defeito de escripturação a que tenho alludido, considera-se como renda das Recebedorias do Sul da Provincia a importancia das letras sacadas ahi em favor da Meza das Rendas pelos importadores das bestas novas, e ainda tudo quanto pagão à vista em relação ao imposto de 5$000 réis quando é sabido, que não pertencem a aquelles Municipios, ja não digo a totalidade, mas a maior parte dos individuos que se entregão a esse ramo de commercio.

Ja vê por tanto V. Ex. que indebitamente figurão na receita dos Municipios do Sul não pequenas quantias, que na realidade provem de outros pontos da Provincia, e cuja maior parte è por via de regra, paga a bocca do cofre n' esta Cidade.

A seguinte demonstração prova com o rigor dos algarismos a verdade do que venho de dizer.

No quinquenio de que faz menção o quadro n.º 8, organisado na Secretaria desta Repartição em vista dos respectivos termos de fiança, garantirão-se os direitos de 42,690 bestas novas, sendo: 7$400 por individuos residentes no Sul, e 35$290 por importadores do Centro, pois é sabido que muito poucos são os habitantes do Norte que se dedicão a esse ramo de negocio, e conseguintemente na supposta receita do Sul, n' esse periodo, encontra-se nada menos que 176:450$000, que na realidade provem d' outros Municipios.

Está por tanto claramente demonstrado que nos algarismos attribuidos pelos quadros n.ºs 2, 3, 4, 5, e 6, a receita e despeza das trez grandes divisões da Provincia há mui legitimas e incontestaveis alterações a fazer-se.

Procedamos a isso começando pelo Norte.

O quadro n.º 4 apresenta como despeza a elle relativa a quantia de	1,044:218$983
A esta somma temos de accrescentar:	
Importancia das acções compradas a Cª do Mucury, incluida no quadro n.º 7, sob a denominação, Despezas Eventuaes.	300;000$000
Idem da demais despeza do referido quadro.	104:630$427
Idem de porcentagens recebidas pelos Collectores e Escrivães das 11 Collectorias deste lado, avaliadas pelo minimo em 1;00 $000 annuaes para cada uma (em 10 annos)	110;000$000
	1,558;849$410
Receita	816;897$318
Deficit	741;952$092

D' onde proviria o seu provimento? Do Sul? Vejamos.

O ja mencionado quadro n.º 2 attribue a esta parte da Provincia uma receita de rs. 2,106 526$074, que é precizo reduzir aos seus devidos térmos.

V. Ex. ja vio que em um quinquennio, durante o qual forão importadas 42.690 bestas novas, sómente 7:400 pertencião á individuos residentes no Sul e 35:290 a importadores do Centro.

Ora, no decennio, a que se tem referido os presentes calculos, á receita deste imposto subio, como se vê do quadro n.º 8, a 752:630$000 rs., que correspondem a 150:526 bestas novas.

Assim pois, tomada a demonstração supra por base, temos que 26:092 bestas, ou 130;460$000, são unicamente o que pertence ao Sul, em cuja receita figuram portanto indevidamente 622;170$000, que dedusidos da somma mencionada pelo quadro n.º 2 a reduz a 1,484;356$074.

Se a receita diminuio com toda razão, V. Ex. vai ver que com igual fundamento crescerá a despeza.

Está esta calculada em	1,205;890$512
Accresce porem:	
1.º A importancia da parte que toca a estes 12 Municipios no quadro n.º 7, ou rs.	114;142$285
2.º A importancia das porcentagens cobradas pelos Escrivães e Collectores das 12 Collectorias, na mesma proporção acima estabelecida	120;000$000
	1,440;032$796
Receita	1,484;356$074
Differença	44;323$278

A proveniencia deste saldo, de pouco mais de 4;000$000 em cada anno, V. Ex. a encontrarà nas fracções, que forçozo foi desprezar nestes calculos; e pois reconhecerá que a receita e despeza do Sul guardão entre si um quasi perfeito equilibrio.

Portanto, não foi o Sul que forneceo o supprimento para o deficit encontrado em o Norte.

Examinemos agora se é possivel descobril-o no Centro.

A receita desta parte da Provincia foi segundo o quadro n.° 1 de rs.		5,565;152$312
A ella deve-se accrescer:		
1.° A importancia relativa a 124:434 bestas novas que indebitamente figurão na receita do Sul ou rs.		622:170$000
O que a eleva a rs.		6.187;322$312
A despeza foi calculada em rs.		6,830.000$000
Della porem se deve deduzir:		
1.° A importancia das acções da C.ª do Mucury no valor de	300;000$000	
2.° As porcentagens dos 23 Collectores do Norte e Sul	230;000$000	
3.° Importancia do que nas despezas do quadro n.° 7 pertence aos Municipios do Norte e Sul reis	218;772$719	748;772$719
		6,081;227$281
Receita		6,187;322$312
Differença		106,095$031

O que alem deste saldo falta para complemento do deficit, que se encontrou em o Norte, é por tanto uma das causas d'aquelle, com que ainda ha pouco lutava a Provincia, e que felizmente vi desapparecer no primeiro exercicio de minha serventia.

Conseguintemente se mantem-se com firmesa, se conserva-se em equilibrio este grande todo denominado — Provincia de Minas — è isso devido aos Municipios do Centro, pelo seu cafè, pela avultadissima importancia das taxas itinerarias cobradas, até em dobro, nas Recebedorias da linha divisoria com a Provincia do Rio de Janeiro. — Deos Guarde a V. Ex. Ill.mo e Ex.mo Sr. Vice Presidente da Provincia. —

O Inspector
Affonso Celso de Assiz Figueiredo.

N.º 1.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA DA PROVINCIA DE MINAS GERAES DESDE O ANNO FINANCEIRO DE 1850 A 1851 ATE' O DE 1859 A 1860, ORGANISADO EM VISTA DOS RESPECTIVOS BALANCETES.

	RECEITA.	DESPESA.
Exercicio de 1850 a 1851	553:559$829	465:901$485
« « 1851 a 1852	689:065$517	888:030$295
« « 1852 a 1853	742:840$627	591:770$230
« « 1853 a 1854	780:568$312	772:843$675
« « 1854 a 1855	946;298$560	1,067:885$760
« « 1855 a 1856	888:270$136	925:618$013
« « 1856 a 1857	940:752$062	891:560$525
« « 1857 a 1858	922:791$199	1,103:129$238
« « 1858 a 1859	979:117$119	1,246:791$515
« « 1859 a 1860	1,045:312$343	1,127:061$243
	8.488:575$704	9,080:591$979

Segunda Secção da Contadoria da Mesa das Rendas Provinciaes 22 de Julho de 1862.—*Manoel de Jezus Torquato.*

N. 2.

Quadro da receita arrecadada nas diversas estações ao sul da provincia de Minas desde 1850 á 1860.

ESTAÇÕES.	1850 á 1851	1851 á 1852	1852 á 1853	1853 á 1854	1854 á 1855	1855 á 1856	1856 á 1857	1857 á 1858	1858 á 1859	1859 á 1860	TOTAL.
Campanha	8:634$249	9:361$853	13:212$826	13:558$775	9:562$373	6:823$832	10:560$011	8:705$763	7:499$016	9:996$425	97:915$123
Tres Pontas	2:578$099	5:966$136	12:547$524	12:158$248	5:57[illegible]$719	8:2 8$683	3:557$114	5:761$586	5:029$062	5:523$009	66:735$180
Caldas	1:717$851	1:619$035	1:091$700	3:466$796	4:474$944	4:886$[illegible]37	4:73[illegible]$294	5:521$809	11:188$842	10:507$926	49:211$734
Jacuhy	1:806$259	2:372$325	2:306$425	1:7[illegible]0$994	2:016$529	3 779$172	6:426$579	4:109$418	3:409$594	3:712$643	31:723$938
Jaguary	1:002$562	2:553$518	1:177$350	833$305	1:776$934	1:215$772	1:977$073	2:085$583	2:825$472	2:083$235	17:530$804
Baependy	3:734$100	5:623$584	4:299$489	3:317$297	8:553$087	3:897$982	6:948$190	6:960$721	5:882$644	5:287$225	54:604$319
Ayuruoca	940$399	1:311$065	1:706$551	1:511$859	1:689$295	3:210$550	1:549$029	11:155$469	5:087$535	2:754$684	30:916$436
Lavras	4:792$799	7:269$288	9:783$930	2:037$360	6:672$971	9:709$738	5:714$147	4:289$126	9:375$880	10:960$244	70:602$483
Itajubá	«	«	1:425$032	133$927	2:111$562	3:629$995	4:116$525	3:021$705	5:884$034	7:937$727	28:258$507
Pouso Alegre	«	980$632	5:965$374	1:774$658	2:848$037	5:038$222	5:502$028	3:33[illegible]$531	5:801$002	8:220$031	39:486$195
Passos	«	«	3:086$371	4:123$576	2:868$233	1:936$570	2:968$210	3:678$673	6:733$911	5:197$867	30:592$411
Christina	«	59$759	633$039	1:438$023	1:471$082	534$913	2:016$277	1:454$866	3:384$416	2:320$706	13:313$081
	25:260$318	37:116$895	57:035$611	46:084$798	49:662$766	52:998$966	56:071$477	60:101$250	72:098$408	74:501$722	530:890$211
Jacuhy	354$960	1:260$450	1:456$056	4:083$132	6:046$849	5:270$472	7:932$329	11:638$130	8:632$179	11:928$039	58:602$596
Cabo Verde	322$840	811$334	605$286	803$[illegible]60	885$314	1:530$016	1:253$961	1:753$789	1:735$960	3:080$270	12:782$130
Caldas	4:224$360	5:415$475	11:362$812	25:306$815	24:973$154	32:408$487	24:369$145	14:835$309	22:661$949	32:187$153	197:744$659
Campanha de Tolledo	1:616$573	1:090$878	18:146$406	18:820$948	21:131$446	30:870$764	10;432$149	14:638$373	12:503$164	16:462$605	145:719$306
Ouro Fino	6:061$330	6:539$202	9:137$998	23:78[illegible]$674	24:900$6[illegible]2	27:[illegible]07$948	20:425$879	18:172$389	18:141$629	10:914$873	165:596$584
Jaguary	10:335$878	17:168$414	20:483$740	34:453$254	29:305$439	35:233$735	21:61[illegible]$224	26:041$060	22:993$148	19:051$546	236:782$438
Sapucahy-mirim	11:397$798	11:407 828	19:247$869	22:542$239	«	16:448$588	18:678$475	18:834$480	13:649$420	22:204$755	154:411$452
Itajubá	13:050$071	12:218$155	11:744$200	10:082$086	9:550$114	11:206$881	8:065$997	16:406$127	5:591$024	15:864$683	113:779$338
Mantiqueira	2:184088	3:492$005	2:312$137	2:806$705	3:032$661	4:598$878	4:249$024	5:219$568	4:599$252	4:333$209	36:827$497
Picú	28:169$813	33:462$673	35:271$232	32:717$691	47:698$291	47:275$429	52:787$875	52:831$947	50:317$449	52:811$363	433:343$768
	77:717$711	92:866$414	129:767$736	175:501$904	166:632$900	212:457$198	169:811$058	180:371$172	160:825$174	189:638$501	1,555:589$768
Renda com applicação especial.											
Bocaina do Rio Preto	3:695$825	4:841$855	3:344$530	3:055$190						$	14:937$400
Monte Bello	135$628	273$531	721$626	872$640		«	«	«	«	$	2:003$425
Carrijo	793$904	1:134$906	589$330	587$130	«	«	«	«	«	$	3:105$270
Arrecadação das 12 Collectorias supra.	25:260$318	37:116$895	57:035$611	46:084$798	49:620$766	52:998$969	56:071$477	60:101$250	72:098$408	74:501$722	530:890$211
	107:603$386	136:233$601	191:459$333	226:101$662	216:253$666	265:456$164	225:882$535	240:472$422	232:923$582	264:140$223	2,106:526$074

Segunda Secção da Contadoria da Mesa das Rendas Provinciaes 22 de Julho de 1862

N.º 3.

Quadro da receita arrecadada nas diversas estações ao norte da Provincia de Minas.

Estações	1850 a 1851	1851 a 1852	1852 a 1853	1853 a 1854	1854 a 1855	1855 a 1856	1856 a 1857	1857 a 1858	1858 a 1859	1859 a 1860	
Collectorias.											
Marianna	8:928$244	9:178$168	13:476$770	6:168$547	19:139$392	13:490$948	11:465$250	20:265$646	10:398$107	24:331$800	136 842$872
Santa Barbara	6:530$187	4:296$162	5:579$163	4:467$872	11:833$109	8:266$441	6:378$035	7:565$391	6:362$642	18.339$761	79.618$763
Itabira	4:930$731	5:764$079	5;965$958	7:827$052	11:203$031	7:471$652	8:512$102	8:191$063	7:732$053	12.041$391	79.639$112
Conceição do Serro	2:868$374	2:932$601	3:688$453	7:090$023	5:002$210	4:797$136	4:926$130	9:829$347	4:781$232	8:560$809	54:426$315
Serro	8:727$832	10:504$037	7:143$278	6:956$419	6:605$564	7:239$658	8:746$068	11:177$797	10:066$945	8.565$323	85:732$921
Diamantina	7:072$196	7:510$503	10:365$003	11:857$450	10:288$023	10:283$923	16:300$242	14:350$180	6:112$480	10:660$864	104:800$864
Minas Novas	1:947$625	6:176$446	6:794$794	3:860$567	11:467$453	10:540$868	5:210$711	7:253$600	6:891$499	9 471$172	69.614$735
Grão Mogol	3:292$104	2:933$644	2:487$904	1:873$888	4:842$391	3:143$041	3:751$236	647$798	14:050$255	5:576$154	42 598$415
Rio Pardo	1:113$247	1:633$604	589$140	363$403	2:492$030	3:554$227	3:422$660	2:453$938	4:955$174	5:588$125	26:165$568
Formigas	2:774$644	4:251$735	4:474$316	3:593$293	5:335$250	5:995$722	6:167$947	4:819$168	9:486$249	5:916$991	52:815$315
S. Romão	306$114	1:624$283	233$229	28$235	2;727$024	1:270$2[illegible]1	436$901	585$277	831$398	1:410$870	9:453$612
Januaria	2:134$887	2:199$137	2:037$395	1:312$875	2:392$216	3:025$687	2:697$629	1:801$173	2:576$579	7:105$667	27:283$245
	50:626$185	59:004$399	62:835$403	55:399$624	93:327$693	79:079$584	78:014$911	88:940$398	84:194$613	117:568$927	768:991$737
Recebedorias											
Pontal do Escuro	$	1:256$308	1:216$308	262$040	450$301	184$351	151$120	558$831	308$016	197$114	4.584$389
Rio Pardo	543$225	434$768	1:931$555	1:681$537	2:120 978	1:696$233	3:543$241	3:305$349	4:120$879	4:277$436	23:655$201
Salto Grande	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1.216$020	1:216$020
Somma	543$225	1:691$076	3:147$863	1:943$577	2:571 279	1:880$585	3:694$361	3:864$180	4:428$895	5:690$570	29:455$610
Renda com applicação especial											
Uberaba	$	$	$	1:920$000	$	$	$	$	$	$	1:920$000
Paracatú	$	$	$	450$00	$	$	$	$	$	$	450$000
Ponte Alta	2:176$655	2:121$915	3:989$351	5:063$860	$	$	$	$	$	$	13:351$781
Santa Barbara	$	277$636	181$674	2:268$88	$	$	$	$	$	$	2:723$190
	2:719$880	4:090$627	7:318$888	11:646$317	2:571 279	1:880$584	3:694$361	3:864$180	4:428$895	5.690$570	147:905$581
Arrecadação das 12 Collectorias supra	50:626$185	50:004$399	62:835$403	55:399$624	93:327$693	79:079$584	78:014$911	88:940$398	84:194$613	117 568$927	768:991$737
	53:346$065	54:095$026	70:154$291	67:045$941	95:898$972	80:960$168	81:709$272	92:804$578	88 623$508	123:259$497	816:897$318

Segunda secção da contadoria da mesa das rendas provinciaes 22 de julho de 1862.

Manoel de Jesus Torquarto.

N.º 4.

CONFRONTAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DA PROVINCIA NO DECENNIO DE 1850 A 1860, E EM RELAÇÃO AO CENTRO, SUL E NORTE.

	CENTRO.	SUL.	NORTE.	TOTAL.
Receita.	5,565:152$312	2,106:526$074	816:897$318	8,488:575$704
Despesa.	6,830:482$484	1,205:890$512	1,044:218$983	9,080:591$979
Relações milesimas de cada uma das divisões com o todo		RECEITA		
	65$560	24$816	9$620	P.r 100
		DESPESA		
	75$220	13$280	11$500	P.r 100

Secretaria da Mesa das Rendas Provinciaes, 22 de Julho de 1862.

O Official Maior

Joaquim Cypriano Ribeiro.

N. 5.

DESPESAS FEITAS NOS MUNICIPIOS AO SUL DA PROVINCIA DESDE 1850 A' 1860.

Campanha.		
Atterro nas margens do rio Pamera e construcção da ponte sobre o Rio do Peixe.	1:090$000	
Construcção da ponte sobre o Rio Verde no arraial da Conceição	1:977$500	
Idem da estrada da Campanha á Vargem Grande. .	2:000$000	
Idem idem da Campanha á S. Gonçalo	1:313$520	
Concerto da ponte sobre o ribeirão de St. Antonio. .	915$600	
Construcção da estrada do Carmo ás Aguas Virtuosas.	9:827$000	
Idem da ponte sobre o rio Lambary Grande . . .	2:837$500	
Oleamento e aterro da ponte sobre o rio Lambary .	417$440	
Construcção da ponte pensil sobre o Rio Verde . .	11:334$170	
Abertura de uma picada de reconhecimento do terreno proximo as fontes de agoas gazozas	108$000	
Presos pobres	10:005$760	
Cadêa	33:963$626	
Matrizes.	13:036$890	
Saude publica.	8:622$200	
Ao fiscal das aguas virtuosas e melhoramento das mesmas	4:050$359	
Instrucção publica.	31:925$516	133:425$081
Tres Pontas.		
Construcção de uma ponte nas aguas verdes . . .	600$000	
Presos pobres	89$280	
Cadêa	3:061$306	
Matrizes.	1:898$930	
Instrucção publica.	12:816$412	18:465$928
Baependy.		
Estrada do Picú as aguas virtuosas e de Pouso Alto á Baependy á cargo do Barão de Pouso Alto . . .	60:370$274	
Construcção de uma ponte sobre o rio Baependy no lugar denominado Rio Verde.	2:777$500	
Concerto da estrada do Picú	654$000	
Construcção da ponte no ribeirão de Pouso Alto . .	450$000	
Compra da ponte do Engenho.	300$700	
Indemnisação pelo accrescimo de trabalho na ponte sobre o ribeirão Paciencia.	150$000	
Construcção da ponte sobre o ribeirão denominado João Pedro	249$500	
Idem da passagem sobre o rio Baependy	1:799$000	
Presos pobres	709$360	
Auxilio ao collegio Baependiano.	1:500$000	
Idem as aguas virtuosas do Caxambú e ao de Baependy	611$000	
Matrizes.	3:998$760	
Instrucção publica.	31:594$108	105:163$902
Itajubá.		
Construcção de um caminho que de Marins segue ao alto da serra.	1:050$000	
	1:050$000	257:054$911

DESPESAS FEITAS NOS MUNICIPIOS AO SUL DA PROVINCIA DESDE 1850 A' 1860.		
Transporte	1:050$000	257:054$911
Estrada á cargo de Francisco Vieira da Silva e construcção da ponte junto á igreja do Rosario	500$000	
Concertos na serra de Itajubá	13:770$000	
Accrescimo de obras na ponte sobre o rio Lourenço Velho	2:615$000	
Ponte sobre o rio Santo Antonio entre Itajubá e a freguesia do mesmo nome	1:340$200	
Estrada entre Itajubá e á freguesia do mesmo nome	5:500$000	
Presos pobres	87$330	
Matriz	500$000	
Instrucção publica	6:667$500	32:030$030
Christina.		
Estrada que segue para á parochia do Carmo	5:884$320	
Ponte sobre o rio Barra Mansa	63$560	
Canalisação de agua	736$680	
Cadeia	1:000$000	
Ponte sobre o rio Bode	632$000	
Matrizes	1:482$740	
Instrucção publica	8:316$222	18:115$522
Ayuruoca.		
Construcção da ponte da Boa Vista	288$860	
Idem da ponte do Papagaio	880$200	
Matriz	300$000	
Instrucção publica	9:782$986	11:452$046
Caldas.		
Construcção da ponte sobre o rio Pardo na estrada que de Caldas segue para Alfenas	4:459$400	
Idem da ponte sobre o rio Verde em Caldas	1:202$600	
Presos pobres	2:698$700	
Cadeia e casa da Camara	2:000$000	
Matriz	327$760	
Instrucção publica	8:575$024	19:263$484
Cabo Verde.		
Concerto da estrada desde Pouso Alegre até o Cabo de Agosto	797$930	
Matriz	500$000	
Instrucção publica	5:240$000	6:537$930
Pouso Alegre.		
Concerto da estrada e atterrado do Cervo em Pouso Alegre	800$000	
Construsção da ponte sobre o rio Sapucahy	1:800$000	
	2:600$000	344:453$923

DESPESAS FEITAS NOS MUNICIPIOS AO SUL DA PROVINCIA DESDE 1850 A' 1860.

Transporte.	2:600$000	344:453$923
Abertura da estrada entre Pouso Alegre e a Provincia de S. Paulo.	200$000	
Compra de uma ponte sobre o Rio Sapucahy	7:213$350	
Construcção da ponte sobre o ribeirão de St. Barbara.	600$000	
Custas judiciarias para desapropriação da ponte sobre o rio Sapucahy.	60$520	
Construcção da estrada, atterrado e pontilhões sobre o rio Mandú	5:681$825	
Presos pobres e cadêa.	807$320	
Matriz . . . . , ...	500$000	
Instrucção publica.	22:281$840	39:944$855
Lavras.		
Construcção da ponte sobre o rio Capivary.	1:341$500	
Presos pobres e cadêa.	2:232$560	
Instrucção publica.	17:267$957	20:842$017
Passos.		
Canalisação d'agua.	1:000$000	
Instrucção publica.	4:702$000	5:702$000
Jaguary.		
Concerte de uma ponte no lugar denominado Tejuco .	26$280	
Construcção de diversas pontes no municipio de Jaguary	1:714$795	
Com o atalho da serra de Jaguary, factura de uma ponte e concertos da do Camanducaia	829$000	
Concerto da ponte sobre o Rio Jaguary	13$000	
Construcção da ponte sobre o rio Verde que de Jaguary se dirige á S. Paulo.	1:036$660	
Presos pobres	1:748$960	
Cadêa	513$570	
Instrucção publica.	10:576$531	16:458$796
Jacuhy.		
Presos pobres	262$520	
Instrucção publica.	10:339$000	10:601$520
		438:003$111
Estrada do Passa Vinte		161:368$486
Com administradores de 12 recebedorias do Sul . .		34:947$098
Sendo a despesa da provincia neste decennio com a assembléa provincial, secretaria da presidencia, mesa das rendas, corpo policial, repartição de obras e de instrucção publica, e engenharia 2,762:597$602, cabem aos 12 municipios aqui contemplados. .		571:571$917
		1,205:890$612

2.° Secção da Contadoria da Mesa das Rendas 22 de Julho de 1862.

Manoel de Jezus Torquato.

N.º 6.

DESPESAS FEITAS NOS MUNICIPIOS DO NORTE DA PROVINCIA DE MINAS GERAES DESDE 1850 A' 1860.

MARIANNA.		
Obras Publicas da mesma cidade	28:445$984	
Estrada de Marianna á Bento Rodrigues	2:538$634	
Idem de Mariana a S. Sebastão	2:943$331	
Idem de Marianna á Camargos	1:770$024	
Idem de S. Caetano á S. Sebastião	475$720	
Uma ponte no lugar denominodo—Gama—	2:000$000	
Concertos da estrada de Marianna á S. Domingos	200$000	
Construcção da ponte sobre o rio Pinheirinho	1:596$000	
Idem da ponte sobre o ribeirão Carmo entre Mariannna e S. Sebastião	4:700$000	
Conservação da estrada entre Mariannna e Serro	206$699	
Concerto da estrada entre Marianna e Inficionado	962$666	
Construcção da ponte da Barrinha, Municipio de Marianna	3:402$255	
Matriz de S. Sebastião de Marianna	600$000	
Idem do Inficionado	700$000	
Idem de S. Caetano	200$000	
Idem do Forquim	499$880	
Concerto da estada de Bento Rodrigues áo Inficionado	1:408$220	
Estrada de Marianna á Capella da Vargem	1:200$000	
Um atterro junto a ponte sobre o rio Piracicava no Inficionado	103$840	
Cadêa	2:087$876	
Auxilos para a compra de 20 lampeões e assentamento	1:657$200	
Presos pobres	6:096$690	
A 2 sentinellas que vigião os presos acommettidos de bexigas	37$000	
Saude publica—tratamento dos presos accommettidos de bexigas	110$080	
Estabellecimento das Irmãs de Charidade	5:950$000	
Auxilio áo hospital das ditas	1:200$000	
Instrucção publica	67:611$760	138:703$859
SANTA BARBARA.		
Construcção da ponte sobre o Ribeirão Vermelho entre Cattas Altas e Santa Barbara	2:162$832	
Construcção da estrada de St.ª Barbara ao Alto do Vieira	1:133$720	
Presos pobres	248$160	
Matriz do Piracicava em Santa Barbara	600$0000	
Instrucção Publica	27:648$208	31:792$920
ITABIRA.		
Estrada de S. Miguel á cidade da Itabira	500$000	
Idem da Itabira ão Arraial dos Ferros	32:101$708	
Matris da Itabira e a de Antonio Dias abaixo	2:499$900	
Reparos da Cadêa da Itabira	800$000	
Presos pobres	492$240	
Auxilio ao hospital	2:500$000	
Instrucção Publica	25:093$717	63:987$565
CONCEIÇÃO.		
Construcção da ponte sobre o Rio Preto no districto do Pilar	322$000	
Idem da estrada que do morro do Pilar se dirige á cidade da Conceição	3:130$300	
Idem da ponte sobre o rio do Peixe na Conceição	1:475$000	
Matriz da Conceição	4:000$000	
Presos pobres	3:559$680	
	12:486$980	234:484$344

Transporte	12:486$980	234:484$344
Inntrtrucção Publica	44:615$610	57:102$590
SERRO.		
Construcção e conservação da estrada do Serro	19:455$836	
Idem da estrada que das duas pontes se dirige á fazenda do fallecido padre João Affonso Mendes.	2:474$100	
Concertos da ponte sobre o ribeirão do Machado, pontilhões, e boeiros na estrada do Serro	4:738$000	
Construcção da ponte sobre o Rio Guanhans no Serro	2:600$000	
Despeza com a estrada entre a ponte do Rio de Pedra e a cidade do Serro.	4:989$340	
Canalisação d'agua na cidade do Serro.	1:600$00	
Presos pobres	657$510	
Cadêa	879$300	
Matriz do Serro	800$000	
Estrada que do Serro segue para Diamantina.	270$834	
Instrucção publica	50:600$000	89:064$920
DIAMANTINA.		
Concertos da ponte sobre o Ribeirão do Inferno no Municipio da Diamantina.	1:584$100	
Construcção da ponte sobre o rio Gavimipam no municipio da Diamantina.	1:200$000	
Illuminação da Diamantina.	3:000$000	
Saude publica	450$000	
Auxilio ao hospital	2:900$000	
Presos pobres	4:764$000	
Instrucção publica	48:633$333	62:531$433
MINAS NOVAS.		
Construcção do aqueducto para abastecer de agoa.	1:475$000	
Idem da ponte sobre o rio Capivary.	1:499$500	
Idem da ponte sobre o rio Fanado e accrescimo de obras.	535$500	
Construcção de um quartel em Philadelphia.	2:154$770	
Matriz de Minas Novas	800$000	
Idem de S. João Baptista	400$000	
Idem da Piedade	394$250	
Idem da Philadelphia	4:000$000	
Cadêa de Minas Novas	4:252$760	
Intrucção publica	31:106$940	46:622$720
GRÃO MOGOL.		
Presos Pobres	362$040	
Matriz do Grão Mogol.	800$000	
Instrucção publica	4:564$416	5:726$456
RIO PARDO.		
Presos pobres	488$640	
Instrucção publica.	4:642$100	5:130$740
FORMIGAS.		
Presos pobres	7$520	
Cadêa	600$000	
Instrucção Publica.	10:827$256	
Matriz do Bom fim	300$000	11:734$776
JANUARIA.		
Presos pobres	196$480	
Instrucção publica.	4:736$108	4:932$588
Ordenados dos administradores das 11 recebedoiras		517:330$567
		2:947$492
Sendo a despeza da provincia neste decennio com a Assembléa Provincial, Secretaria da Presidencia, Mesa das Rendas, Corpo Policial, Repartições de Obras e Intrucção publica, e engenheiros de Reis 2,762:597$602 cabem áos 11 municipios		523:940$924
		1,044:218$983

Segunda Secção 22 de Julho de 1862.—*Manoel de Jezus Torquato.*

N. 7.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA FEITA NO DECENNIO DE 1850 A' 1860, PELA MESA DAS RENDAS PROVINCIAES COM AS SEGUINTES VERBAS A' SABER:

Verba	Importancia
Sustento, curativo, vestuario de presos e galés da Cadeia da Capital, conducção de presos de uns para outros Municipios, compra de ferros para segurança dos mesmos etc.	163:256$190
Diarias á barqueiros, cunstrucção de barcas, canôas, e objectos relativos, gratificações pela conducção de fundos publicos, e pela tomada de contas aos exactores em horas extraordinarias, etc.	108:736$669
Despesas eventuaes, inclusive 300:000$ com a compra de acções da Companhia do Mucury	460:921$990
Despesa com a Typographia Provincial.	26:222$408
Ordenados de empregados aposentados, pertencentes as repartições da Mesa das Rendas, Secretaria da Exm.ª Presidencia, da Assembléa e Corpo Policial.	41:136$316
Contencioso da Fazenda Provincial	9:881$842
Diligencias policiaes, e gratificações á empregados da policia	30:738$416
Fiscalisação dos direitos sobre bestas novas	2:383$334
Cathechese e civilisação dos indigenas.	8:410$566
	851:687$731

Ouro Preto, Mesa das Rendas Provinciaes 22 de Julho de 1862.

Manoel de Jezus Torquato.

N.º 8. (a)

QUADRO DEMONSTATIVO DA RECEITA, PROVENIENTE DO IMPOSTO SOBRE BESTAS NOVAS, VERIFICADA NA PROVINCIA DE MINAS GERAES DURANTE OS EXERCICIOS DE 1850 A 1851 A 1859 A' 1860.

Exercicio	de 1850 á 1851	29:930$000
«	de 1851 á 1852	42:355$000
«	de 1852 á 1853	56:640$000
«	de 1853 á 1854	105:835$000
«	de 1854 á 1855	114:155$000
«	de 1855 á 1856	127:755$000
«	de 1856 á 1857	78:175$000
«	de 1857 á 1858	81:655$000
«	de 1858 á 1859	64:970$000
«	de 1859 á 1860	51:160$000
Importancia de 150:526 bestas novas á 5$000		752:630$000

2.ª Secção da Contadoria da Mesa das Rendas Provinciaes 22 de Julho de 1862.

Manoel de Jezus Torquato.